



# RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

MINISTÉRIO DA  
MULHER, DA FAMÍLIA E  
DOS DIREITOS HUMANOS



# Relatório de Gestão 2021

# Índice

Mensagem da Ministra Damares Alves	04
Mensagem da Secretária Tatiana Alvarenga	06
1 Visão Geral da Organização e Ambiente externo	08
2 Riscos, Oportunidades e Perspectivas	28
3 Governança, Estratégia e Desempenho	36
4 Principais Resultados 2021	56
5 Gestão Orçamentária	93
6 Gestão de Custos	98
7 Gestão de Pessoas	103
8 Gestão de Licitações e Contratos	120
9 Gestão Patrimonial e Infraestrutura	125
10 Sustentabilidade Ambiental	130
11 Gestão da Tecnologia da Informação	133
Anexos	144



## Mensagem da Ministra Damares Alves

É com alegria que apresentamos mais um Relatório dessa gestão. O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH é responsável pela articulação interministerial e intersetorial das políticas de promoção e proteção dos Direitos Humanos no Brasil e o foco dessa gestão se mantém na promoção e defesa dos direitos para todos os seres humanos, independente de sexo, raça, etnia, nível social, origem, religião ou qualquer outro aspecto que nos diferencie. Nosso governo não tem favoritos e não atende apenas aos seus grupos de apoiadores. Tratam-se os direitos de maneira universal e não segmentada, sem deixar ninguém para trás, considerando a perspectiva de integralidade da pessoa e da valorização da família, base fundamental da nossa sociedade.

Nesse sentido, o governo brasileiro continua seus esforços em zelar pela dignidade do ser humano, de todos os brasileiros, inclusive do brasileiro de tantas realidades populacionais, que antes eram invisibilizados em nosso país - ribeirinhos, indígenas, pescadores, ciganos, quilombolas, marisqueiras, quebradores de coco e demais povos e comunidades tradicionais, sem nos esquecermos das populações urbanas.

Em 2021, deixamos claro para o mundo que o direito mais fundamental de todos precisa ser respeitado e cuidado, ao valorizar a vida desde o início da gestação. Assumimos a liderança no Consenso de Genebra, uma aliança internacional antiaberto, preocupando-nos com a vida humana em todos os seus estágios e instâncias. Ainda no cenário internacional, celebramos o Dia Internacional dos Direitos Humanos apresentando o potencial do Marajó na Expo 2020 Dubai, levando cores, cultura, e, claro, oportunidades de negócios na Ilha do Marajó.

No cenário brasileiro, merece destaque o Plano de Ação da Estratégia Nacional de Fortalecimento de Vínculos Familiares, com ações que facilitam a educação, a prevenção de comportamentos de risco e a projeção econômica das famílias, inserindo a perspectiva do fortalecimento da família como solução em

“

**Caminhamos juntos, todo mundo cuidando de todo mundo, com o objetivo de garantir direitos humanos para todos, combatendo todas as formas de violência, preconceito, discriminação e intolerância, valorizando a dignidade da pessoa humana em sua integralidade.**

”

políticas públicas. O Brasil também instituiu o Programa Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes (PNEVCA) mediante Decreto assinado pelo Senhor Presidente da República, Jair Bolsonaro, em cerimônia alusiva ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infantil. O PNEVCA surge como uma estratégia de proteção integral ao público infanto-juvenil, contra todas as formas de negligência, discriminação, exploração, violência, abuso, crueldade e opressão.

Especialmente para crianças indígenas, foi instituído em 2021 o Grupo de Trabalho sobre Crianças e Jovens Indígenas em Situação de Vulnerabilidade sendo um dos frutos esperados o diagnóstico sobre a atuação integrada das instâncias que compõem o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) na proteção e promoção de direitos das crianças e adolescentes indígenas. Em atenção aos menos assistidos, iniciamos a construção de uma Política Nacional de Cuidados, que visa zelar pelo bem-estar e gozo de uma vida digna à pessoa em situação de dependência de cuidados para o exercício de atividades da vida diária, além de garantir a oferta de cuidado como um direito social.

Caminhamos juntos, todo mundo cuidando de todo mundo, com o objetivo de garantir direitos humanos para todos, combatendo todas as formas de violência, preconceito, discriminação e intolerância, valorizando a dignidade da pessoa humana em sua integralidade.



## Mensagem da Secretária-Executiva Tatiana Alvarenga

A execução da missão institucional do MMFDH - defender os direitos humanos para todos - permanece como foco da gestão ministerial. Além de contar com o empenho de cada gestor da pasta, nossa missão também requer grande esforço em termos de articulação e transversalidade junto aos demais órgãos públicos no intuito de engajá-los na promoção universal, objetiva e não seletiva de direitos. Para tanto, o ano de 2021 foi cenário de melhorias em governança, gestão e transparência empreendidas por esta Secretaria-Executiva.

Foi instituído o novo Plano de Integridade do MMFDH, com o objetivo de fortalecer os mecanismos de prevenção, combater irregularidades e condutas incompatíveis com o Código de Ética do Servidor Público. Temos a confiança de que, com o envolvimento de todos, consolidaremos uma cultura organizacional em que não haja espaço para corrupção, fraudes e desvios morais.

No que diz respeito também à melhoria da governança, foi criado o Subcomitê Assessor do Comitê Interno de Governança, Riscos e Controle (SA/CIGRC), com o intuito de aprimorar a governança e a gestão estratégica no MMFDH. Instituído pela Portaria nº 249, de 30 de setembro de 2021, o Subcomitê atua em caráter preventivo no auxílio ao CIGRC/MMFDH e na implementação de instrumentos auxiliares de gestão, conforme abordaremos com maior profundidade nos capítulos *Visão Geral* e *Governança*.

Merece ainda ser destacado o Programa Abrace o Marajó, que em 2021 reprogramou o Plano de Ação 2020-2023 para reiterar os aportes previstos e ampliar os compromissos assumidos com a população marajoara. Para ser vetor das mudanças estruturais desejadas e ser sustentável, o Programa Abrace o Marajó deve se prolongar para além do período de vigência do Plano de Ação trienal em execução.

Uma das grandes iniciativas do MMFDH para o ano de 2022 é o desenvolvimento das ações referentes ao Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos – SINDH, que ganhou robustez para embasamento das políticas públicas com base em evidências e dados confiáveis, além de proporcionar a ampla transparência

“  
Temos a confiança  
de que, com o  
envolvimento de todos,  
consolidaremos uma  
cultura organizacional  
em que não haja espaço  
para corrupção, fraudes e  
desvios morais.  
”

as nossas ações. O SINDH reúne, em um mesmo sistema, as políticas do MMFDH destinadas ao atendimento de cidadãos em situação de violência ou ameaçados de morte, bem como as iniciativas cuja implementação depende inicialmente de adesão ou inscrição dos entes subnacionais e de organizações da sociedade civil e do setor privado. Isso é inovação em gestão de direitos humanos, que possibilita resultados positivos e valor público na resposta efetiva à promoção e à defesa aos direitos e às necessidades emergentes da sociedade.

Neste relatório são apresentados com mais detalhes os resultados da gestão em 2021, em conformidade com as orientações da Instrução Normativa - TCU 84, de 22 de abril de 2020 e do Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado - 3ª edição - 2020 - TCU. Busca-se disponibilizar aos órgãos de controle e ao cidadão elementos que lhe permitam manter a interação com o Ministério, para que, a cada dado apresentado, seja perceptível os avanços desta gestão.

Asseguramos que este Relatório de Gestão atende ao princípio da integridade pela fidedignidade, precisão e completude de suas informações, assim como desejamos que cada esforço público esteja embasado na crença de que nossa meta comum é salvar vidas, resguardando a dignidade do ser humano. Boa leitura!

A large, abstract graphic element on the left side of the slide. It consists of a solid blue shape on the left, a white curved line above it, and a blue curved line below it, all contained within a light blue outline.

# **Visão Geral da Organização e Ambiente externo**

Capítulo 1

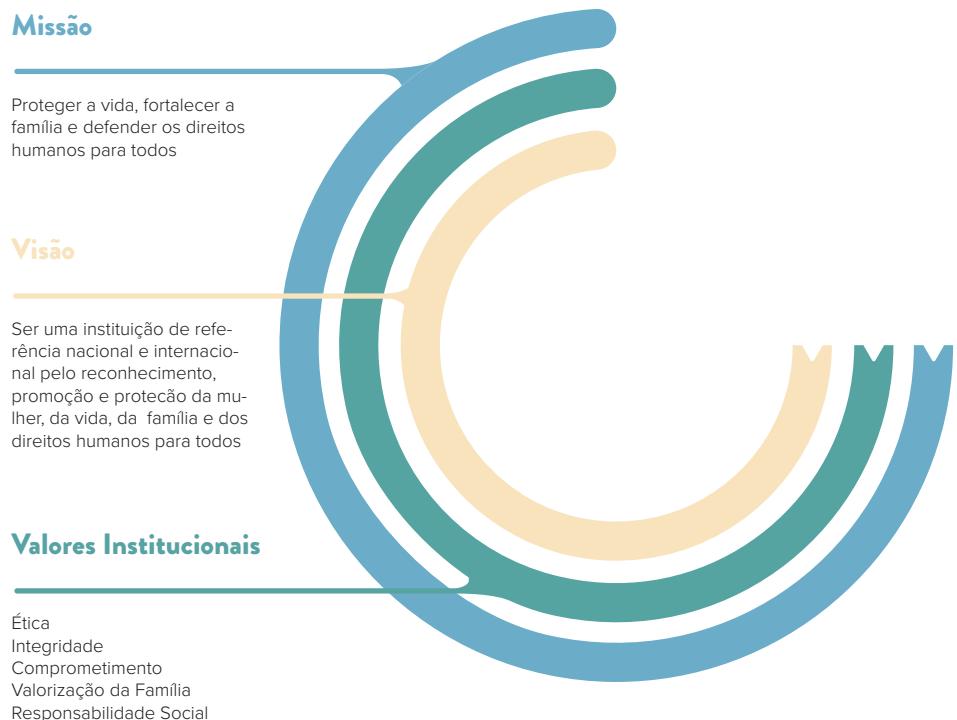
# Identificação da unidade prestadora de contas

O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) é um órgão público integrante da Administração Direta Federal responsável pela articulação interministerial e intersetorial das políticas de promoção e proteção dos Direitos Humanos no Brasil.

Sua estrutura tem origem nas antigas Secretarias Especiais da Presidência da República, tendo como marco de criação a Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, logo no início do atual mandato presidencial, posteriormente convertida na Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019. As atribuições da Pasta encontram-se estabelecidas no Decreto nº 10.883, de 06 de dezembro de 2021, que revogou o Decreto nº 10.174 de 13 de dezembro de 2019.

Conforme o art. 1º do anexo I do Decreto nº 10.883/2021, o MMFDH tem como área de competência políticas e diretrizes voltadas à promoção dos direitos humanos, incluídos direitos da mulher; direitos da família; direitos da criança e do adolescente; direitos da juventude; direitos do idoso; direitos da pessoa com deficiência; direitos da população negra; e direitos das minorias étnicas e sociais.

Este Ministério também tem por responsabilidade a articulação de iniciativas e apoio a projetos que visam à proteção e à promoção dos direitos humanos para todos, com respeito aos fundamentos constitucionais do Estado Democrático de Direito; promoção de políticas públicas de fortalecimento de vínculos familiares; o exercício da função de Ouvidoria Nacional em assuntos relativos aos direitos humanos; as políticas de promoção do reconhecimento e da valorização da dignidade da pessoa humana em sua integralidade e o combate a todas as formas de violência, preconceito, discriminação e intolerância.



A missão é o principal pilar do planejamento institucional, no qual todos os demais elementos estratégicos se espelham. A missão do MMFDH versa sobre o seu propósito legal, que tem como foco:

- **Proteção da vida**, respeitando a primazia ao valor inviolável da dignidade da vida humana, do seu início, na concepção, até o seu fim. Importa destacar também o cuidado e a proteção à gestante e ao nascituro, conforme art. 201, inciso II e art. 227, *caput*, ambos da nossa Constituição Federal;
- **Fortalecimento da família**. A família é a primeira célula de convívio social, onde os indivíduos podem desenvolver-se integralmente (dimensões biológicas, psicológicas, econômicas, sociais, jurídicas, políticas e religiosas), bem como aprender e vivenciar virtudes que podem reproduzir na vida social, e o local destinado à realização dos direitos humanos em sua plenitude, sendo esse o motivo pelo qual é tida como a base da sociedade. Ressalta-se também o que estabelece a Constituição Federal nos arts. 226 e 227;
- **Defesa dos direitos humanos para todos**, de maneira **universal, objetiva e não segmentada**, considerando a perspectiva de integralidade da pessoa e de valorização da família, e seguindo as diretrizes da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Art. 201, II - proteção à maternidade, especialmente à gestante;  
(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência,残酷和opressão. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

Na visão institucional está expresso o resultado que o Ministério espera atingir nesta gestão, além de traduzir o que queremos ser e como queremos ser vistos nacional e internacionalmente. Dito isso, a visão do MMFDH, expressa no Mapa Estratégico, é “*Ser uma instituição de referência nacional e internacional pelo reconhecimento, promoção e proteção da vida, da família e dos direitos humanos de todos*”. O MMFDH, através da promoção e articulação de políticas públicas de direitos humanos, busca alcançar essa visão de futuro.

Já os valores correspondem aos princípios mais perenes do MMFDH. São os ideais de atitude e comportamento que devem estar presentes nos gestores, nos servidores e nas relações do MMFDH com seus colaboradores e com a sociedade. Os nossos valores são Ética, Integridade, Comprometimento, Valorização da Família e Responsabilidade Social.

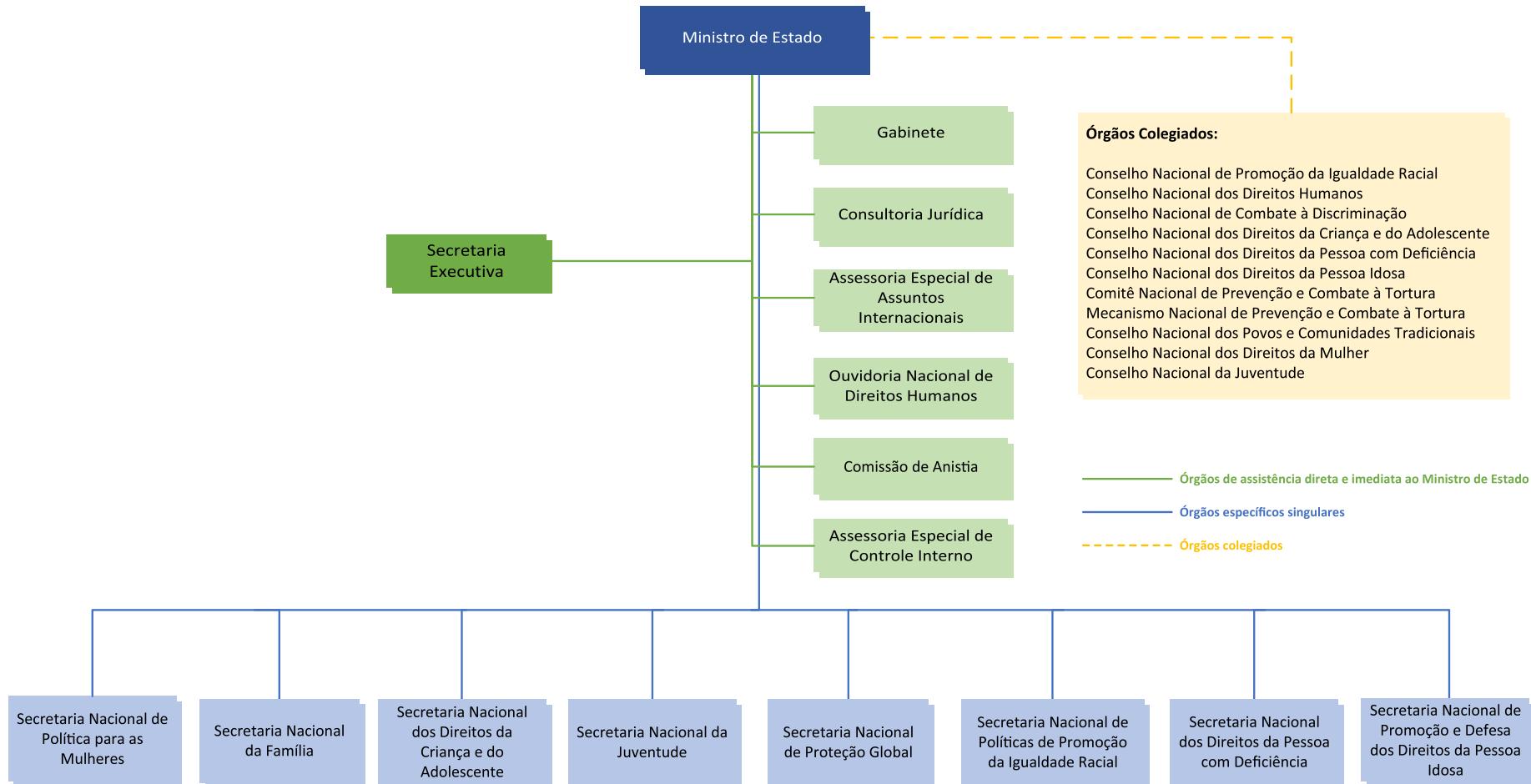
## Estrutura Organizacional

O MMFDH está estruturado em oito secretarias finalísticas, da seguinte forma:

- Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres (SNPM)
- Secretaria Nacional da Família (SNF)
- Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA)
- Secretaria Nacional da Juventude (SNJ)
- Secretaria Nacional de Proteção Global (SNPG)
- Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SNPIR)
- Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNDPD)

- Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI)

A Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (ONDH) também ocupa um importante papel na estrutura do MMFDH com a coordenação do Disque 100 e do Ligue 180 e dos outros canais de denúncias sobre violações de direitos humanos em todo o país e também fora do Brasil. Sob a coordenação do MMFDH, importa ainda mencionar a estrutura estabelecida no âmbito da Secretaria Executiva para dirigir o Programa Abrace o Marajó. O programa foi instituído por meio do Decreto nº 10.260, de 03 de março de 2020, como estratégia de desenvolvimento socioeconômico, sob o olhar dos direitos humanos, nos municípios que compõem o Arquipélago do Marajó, localizado no Estado do Pará. A atual Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança do MMFDH foram estabelecidos pelo Decreto nº 10.883, de 06 de dezembro de 2021. O ato adequa integralmente a estrutura regimental da Pasta ao previsto na Lei nº 14.204, de 16 de setembro de 2021, que simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal e ao previsto no Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, que regulamenta a norma citada. O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos se empenhou para promover a adequação completa de sua estrutura organizacional ao previsto nos dispositivos legais e infralegais. A medida não acarreta aumento de despesas ou alteração nos assuntos de competência da pasta. Após a entrada em vigor da nova estrutura organizacional, foi publicado o novo Regimento Interno que detalha a estrutura regimental e estabelece áreas de competência, por meio da Portaria MMFDH 86, de 10 de janeiro de 2022.



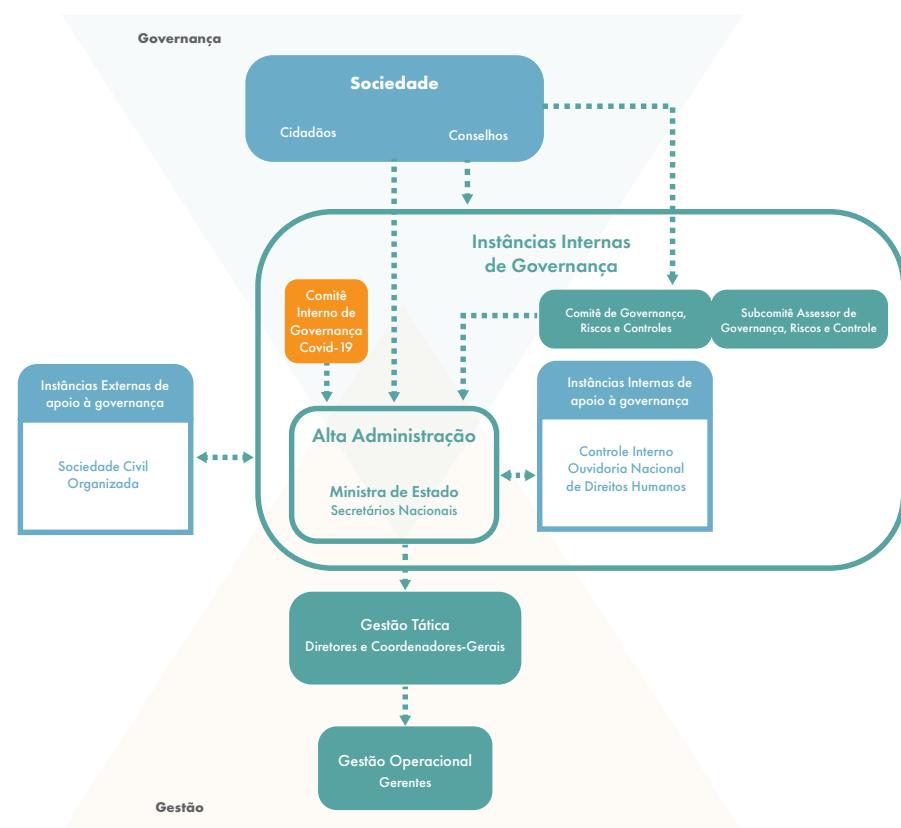
# Estrutura de Governança

A Portaria nº 23, de 15 de fevereiro de 2019, instituiu o arranjo de governança do MMFDH, composto pelo Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles (CIGRC). O CIGRC é a instância máxima de Governança do MMFDH e possui o objetivo de proporcionar a melhoria da gestão e garantir as entregas do Ministério com base nas boas práticas de Governança, com ênfase na Gestão de Riscos, na melhoria dos Controles Internos, na Transparência e na Integridade.

No segundo semestre de 2021, o CIGRC passou a ser assessorado pelo Subcomitê Assessor ao Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles, instituído pela Portaria nº 225, de 15 de setembro de 2021.

A figura ao lado mostra de forma esquematizada o modelo de governança vigente no MMFDH. Pode-se observar a participação da sociedade, seja de maneira direta, como, por exemplo, através dos serviços Disque 100 e Ligue 180, ou através dos conselhos e comitês que são espaços colegiados que discutem e deliberam sobre as políticas públicas. Os cargos identificados sugerem níveis de responsabilidade na cadeia de Governança e Gestão, embora todos os integrantes de algum modo participem da estratégia, da tática e da gestão operacional.

Importante destacar que no ano de 2021 foi criado o Subcomitê Assessor do Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles (SA/CIGRC) com o intuito de aprimorar a governança e a gestão estratégica no MMFDH. Criado pela Portaria nº 249, de 30 de setembro de 2021, a instituição parte da necessidade de assessorar e melhor subsidiar as autoridades componentes do CIGRC/MMFDH, assim como dar maior responsabilização aos incumbidos pela gestão interna das unidades deste Ministério. Mais informações estão disponíveis no capítulo referente à *Governança, Estratégia e Desempenho*.



A estrutura de governança também é composta pelas seguintes instâncias colegiadas:

Colegiados	Base Normativa	Escopo
Comissão de Anistia	Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002 - Portaria N 376, de 27 de março de 2019 - aprova o Regimento Interno da Comissão de Anistia.	A Comissão de Anistia é atualmente subordinada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH). Criada pela Lei nº 10.559/2002, tem a finalidade principal de analisar os requerimentos de anistia que tenham comprovação inequívoca dos fatos relativos à perseguição sofrida, de caráter exclusivamente político.
Comissão de Ética Pública Setorial	Portaria nº 425, de 12 de setembro de 2018.	A Comissão de Ética do MMFDH compete, entre outras atribuições, orientar, supervisionar e atuar como instância consultiva de dirigentes e servidores, com objetivo de prevenir o conflito de interesses, nos termos da lei 12.813/2013.
Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos - CEMDP	Lei nº 9.140, de 04 de dezembro de 1995/ Resolução de nº 4 de 14 de janeiro de 2020.	A CEMDP foi criada com a finalidade de proceder ao reconhecimento de pessoas mortas ou desaparecidas em razão suas atividades políticas; de envidar esforços para a localização dos corpos de tais indivíduos; e de emitir parecer sobre os requerimentos relativos à indenização que venham a ser formulados por seus familiares, em consonância com os prazos e demais diretrizes estabelecidas nas Leis nº 9.140/1995, nº 10.536/2002 e nº 10.875/2004.
Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo	Decreto nº 9.887, de 27 de junho de 2019.	CONATRAE: A Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo está vigente desde 2003, conforme decreto nº 9.887, de 27 de junho de 2019. Tem por objetivo coordenar e avaliar a implementação das ações previstas no Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo.
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD	Decreto nº 10.148 de 2 de dezembro de 2019.	A CPAD tem papel fundamental na orientação e efetivação do processo de eliminação de documentos. Ela é responsável pela análise, avaliação e seleção dos documentos produzidos e acumulados no âmbito de atuação do órgão ou entidade, visando garantir o cumprimento da legislação e normas vigentes.
Conselho Deliberativo do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores Sociais e Ambientalistas (Condel/PPDDH)	Decreto nº 10.815 de 27 de setembro de 2021, altera o Decreto nº 9.937 de 24 de julho de 2019.	O Conselho Deliberativo deverá promover também as ações estratégicas de articulação firmadas entre os órgãos e as entidades membros do Conselho; deliberar sobre o custeio de equipamentos de segurança quando verificada a necessidade e comprovada a gravidade da situação de ameaça ou de risco.

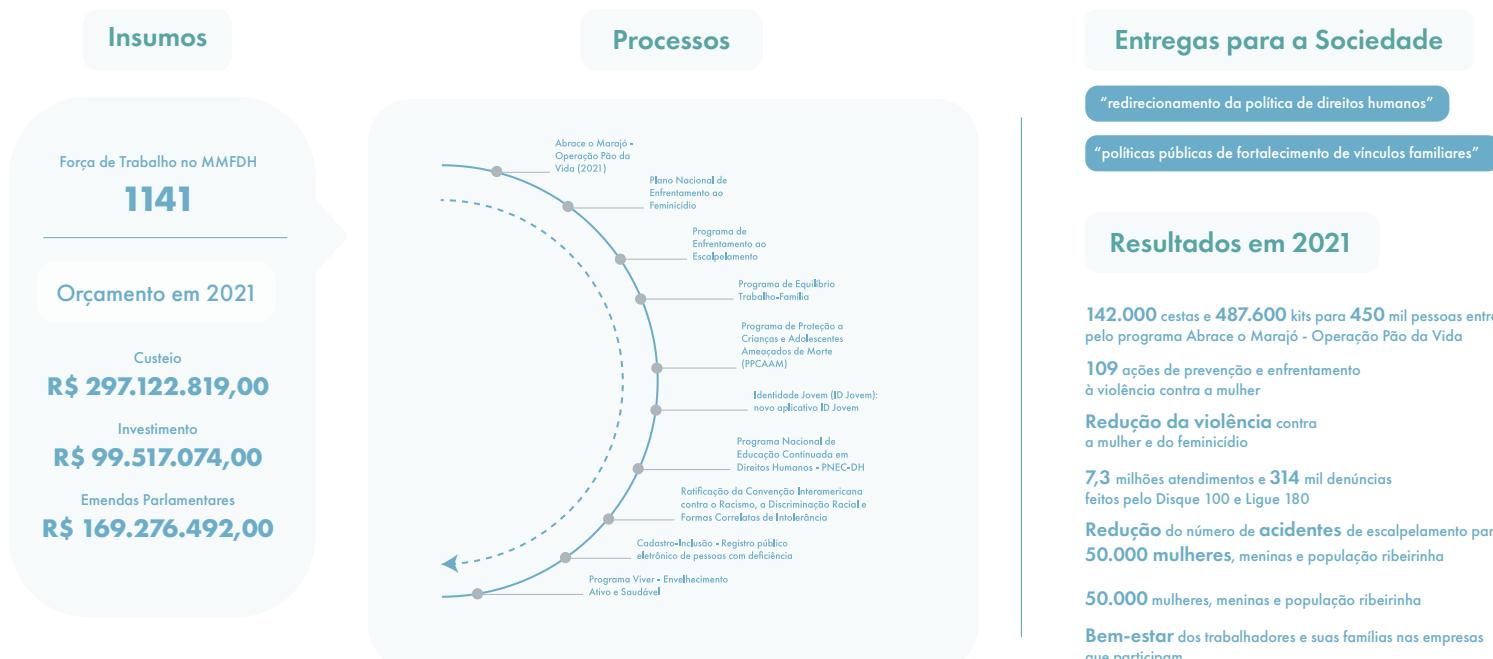
<b>Colegiados</b>	<b>Base Normativa</b>	<b>Escopo</b>
Conselho Nacional da Juventude	Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005.	O Conselho Nacional de Juventude (Conjuve) tem a função de fomentar estudos sobre a juventude brasileira, promover intercâmbio entre as organizações juvenis nacionais e internacionais e criar e propor diretrizes para ação governamental voltada à promoção de políticas públicas destinada ao público jovem.
Conselho Nacional de Combate à Discriminação	Decreto nº 3952 de 04 de outubro de 2001; Decreto nº 5.397 de 22 de março de 2005; Decreto nº 9.883 de 27 de junho de 2019.	Ao conselho compete participar na elaboração de critérios e parâmetros de ação governamental, assim como compete a revisão e monitoramento de ações, prioridades, prazos e metas do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - PNLGBT.
Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial	Decreto nº 4.885 de 20 de novembro de 2003 / Decreto nº 6.509 de 17 de julho de 2008.	Promover a igualdade e a proteção de grupos raciais e étnicos afetados por discriminação e demais formas de intolerância, com ênfase na população negra.
Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA	Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991.	Além de contribuir para a definição das políticas para a infância e a adolescência, o Conanda também fiscaliza as ações executadas pelo poder público no que diz respeito ao atendimento da população infanto-juvenil.
Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa	Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003 – Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Decreto nº 9.569, de 20 de novembro de 2018 - Regulamenta a Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010. Lei nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010 – Institui o Fundo Nacional do Idoso.	Conforme o Decreto, o CNDI tem por finalidade elaborar as diretrizes para a formulação e implementação da Política Nacional da Pessoa Idosa, observadas as linhas de ação e as diretrizes conforme dispõe a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), bem como acompanhar e avaliar a sua execução.
Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres	Decreto nº 8.202, de 6 de março de 2014.	O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) foi criado em 1985, vinculado ao Ministério da Justiça, para promover políticas que visassem eliminar a discriminação contra a mulher e assegurar sua participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do país.

Colegiados	Base Normativa	Escopo
Conselho Nacional dos Direitos Humanos	Instituído inicialmente pela Lei nº 4.319, de 16 de março de 1964, que criou o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), o colegiado foi transformado em Conselho Nacional dos Direitos Humanos pela Lei nº 12.986, de 2 de junho de 2014.	O Conselho Nacional dos Direitos Humanos, vinculado ao Ministério da Justiça, tem por finalidade a promoção e a defesa dos direitos humanos, mediante ações preventivas, corretivas, reparadoras e sancionadoras das condutas e situações que lhes são contrárias.
Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONADE	Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.	Órgão superior de deliberação colegiada, criado para acompanhar e avaliar o desenvolvimento de uma política nacional para inclusão da pessoa com deficiência e das políticas setoriais de educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, turismo, desporto, lazer e política urbana dirigidos a esse grupo social.

# Modelo de Negócios

O modelo de negócio do MMFDH em 2021 foi orientado para o alcance dos objetivos estratégicos e para o redirecionamento da política de direitos humanos, visando a universalidade, a imparcialidade e a não seletividade no tratamento de Direitos Humanos, para que ninguém fique para trás.

O infográfico abaixo apresenta os principais elementos do processo de transformação dos insumos em produtos com entregas para a sociedade.



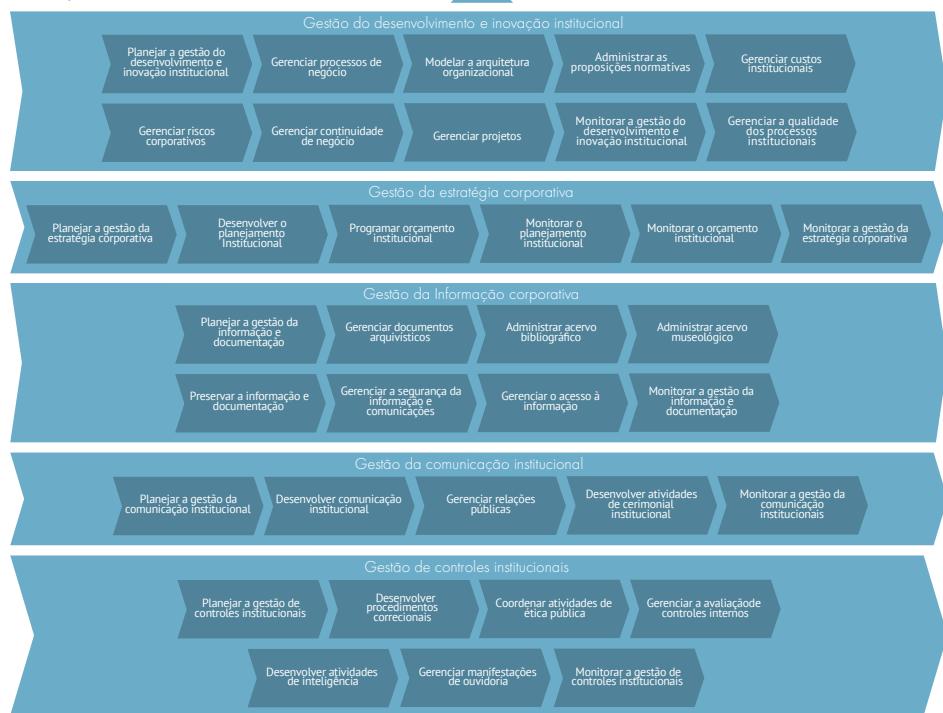
## Cadeia de valor

A Cadeia de Valor do MMFDH é um instrumento de gestão que demonstra como os produtos de cada atividade são insumos para as outras áreas de atuação até a entrega deste valor público. Trata-se de instrumento que foi insumo tanto para a discussão e a elaboração da proposta do PPA-MMFDH para o período 2020-2023, como para a definição da missão, visão e objetivos estratégicos, os quais foram vinculados às entregas desse Ministério à sociedade pelos conjuntos de processos da Cadeia de Valor em referência:

Nesse sentido, o MMFDH optou pela construção da Cadeia de Valor Integrada com 6 processos gerenciais, 11 processos finalísticos e 36 processos de suporte que, articulados, entregam valores públicos à sociedade. De representação estruturada, a cadeia de valor demonstra todos os processos de trabalho desenvolvidos que gerarão valor à sociedade. Tais processos são classificados em Macroprocessos Finalísticos (1º nível), relacionados diretamente às entregas para cumprimento das obrigações legais e da Missão Institucional; em Macroprocessos Gerenciais (2º nível), relacionados aos processos decisórios e de gestão estratégica da instituição; e os Macroprocessos de Suporte (3º nível), relacionados ao apoio aos processos finalísticos, visando garantir que a missão institucional seja alcançada, conforme imagem a seguir:



## Macroprocessos Gerenciais



## Macroprocessos Finalísticos



## Valor Público

- Valorização da família
- Efetivação dos direitos
- Proteção Social
- Dignidade
- Equidade

## Macroprocessos de Suporte



Os processos de 1º nível ou macroprocessos contam com um nível maior de agregação e contribuem para o cumprimento da função, das obrigações legais e da Missão Institucional. Cabe ressaltar que os macroprocessos são derivados da estratégia e atuam em conjunto com os objetivos definidos no Mapa Estratégico para o alcance da visão institucional.

Por sua vez, os processos de 2º nível apresentam maior detalhamento e permitem visualizar o trabalho desenvolvido, ainda que de forma agregada, bem como a participação de cada unidade no cumprimento da missão. Nesse sentido, os macroprodutos gerados por meio desta cadeia de agregação de valor se traduzem exatamente nos resultados gerados para a sociedade pela interação entre os processos.

São respostas efetivas à sociedade e merecem destaque as interações entre macroprocessos observadas na implementação do Programa Nacional de Educação Continuada em Direitos Humanos (PNEC-DH). Trata-se de Programa que atende diretamente ao previsto no processo de 2º nível “Coordenar ações de educação dos direitos humanos para todos” (agregado no macroprocesso finalístico “Gestão de interação com a sociedade e o Estado nas instâncias da mulher, da família e dos direitos humanos”).

Para isso, foram desenvolvidas atividades relacionadas aos processos gerenciais “Administrar as proposições normativas” (e.g. edição da Portaria Nº 4.063, de 20 de dezembro de 2021, que institui o Programa), “Gerenciar custos institucionais” (houve aumento do volume ao agregar ofertas de todas as unidades finalísticas do Ministério e consequente aumento do poder de negociação com parceiro responsável pela oferta dos cursos em plataforma virtual).

Quanto aos macroprocessos de suporte, as atividades necessárias para a implementação do PNEC-DH dispensaram eventual demanda às unidades responsáveis pelos macroprocessos de gestão da informação (processo “Coordenar desenvolvimento de sistemas”) e de gestão

de logística (processo “gerenciar contratações públicas”). Com essa interação entre os processos se chega a um exemplo real de como se entrega valor à sociedade por meio desse conjunto interdependente de processos e com a otimização do uso de recursos públicos.

## Políticas e Programas do MMFDH

A atuação do MMFDH ao longo de 2021, em respeito aos fundamentos constitucionais do Estado Democrático de Direito, foi expressiva no exercício da função de Ouvidoria Nacional em assuntos relativos aos direitos humanos, com as melhorias implementadas nos canais que possibilitam o registro de denúncias de violação de direitos humanos e de violência contra a mulher pelo Disque 100 e o Ligue 180.

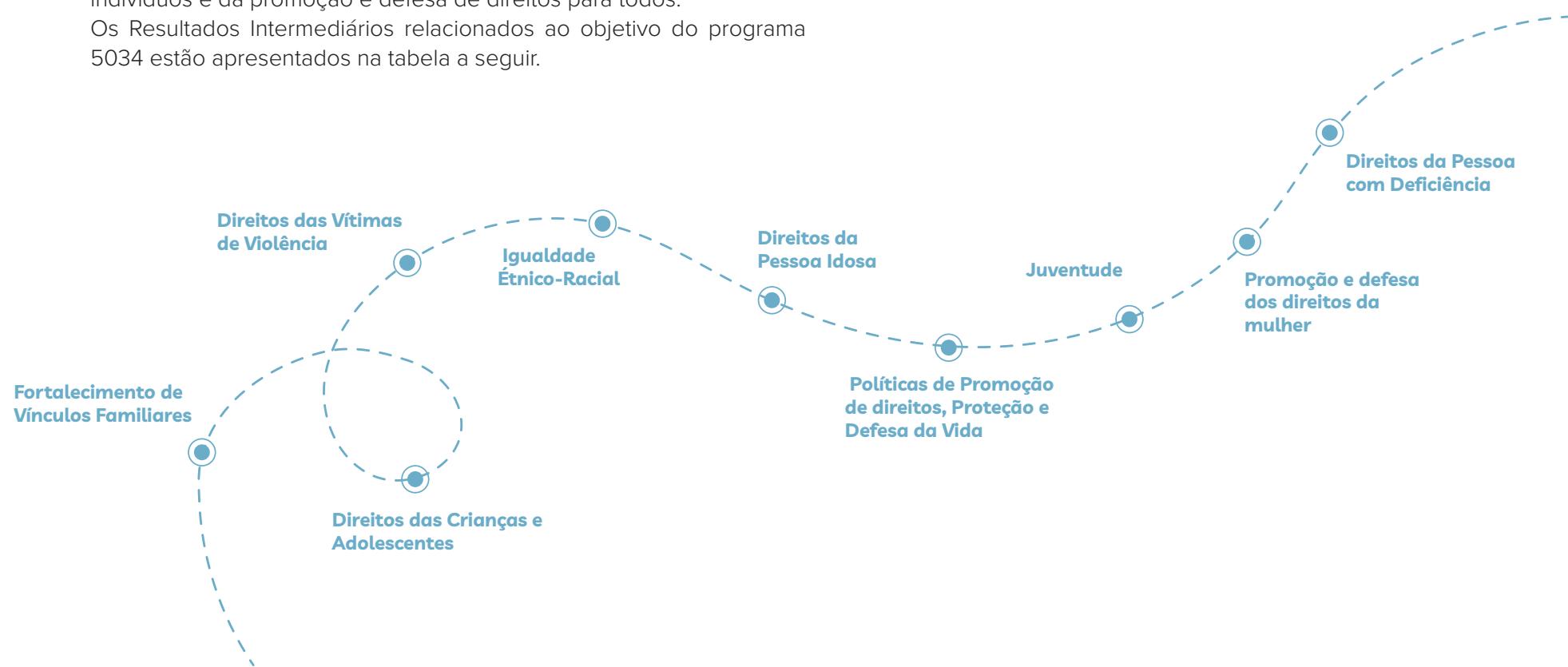
Em 2021 o MMFDH também se esforçou para o aperfeiçoamento das políticas de promoção do reconhecimento e da valorização da dignidade da pessoa humana em sua integralidade, com grande atuação das Secretárias Nacionais no programa Pró-DH, Programa de Equipagem e de Modernização da Infraestrutura dos Órgãos, das Entidades e das Instâncias Colegiadas de Promoção e de Defesa dos Direitos Humanos, com a equipagem de Conselhos Tutelares e dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa.

*“Ampliar o acesso e o alcance das políticas de direitos, com foco no fortalecimento da família, por meio da melhoria da qualidade dos serviços de promoção e proteção da vida, desde a concepção, da mulher, da família e dos direitos humanos para todos”.*

Merece destaque também a atuação deste Ministério no combate a todas as formas de violência, preconceito, discriminação e intolerância, realizando parcerias com os órgãos policiais e que deram origem a operações de abrangência nacional - Operação Vetus e Operação Resguardo.

Integrado ao planejamento estratégico, o programa 5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos, integrante do PPA 2020-2023, incorpora as diretrizes ministeriais, assim como as perspectivas da família, da mulher, da proteção à vida e da juventude, além da proteção global dos indivíduos e da promoção e defesa de direitos para todos.

Os Resultados Intermediários relacionados ao objetivo do programa 5034 estão apresentados na tabela a seguir.



## Programa 5034

### Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos

Resultado Intermediário	Indicador	Descrição do indicador	Meta do Programa
0071 - Equipar Conselhos de Direitos	Quantidade de Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa equipados Quantidade de Conselhos de Direitos da Pessoa com Deficiência equipados Quantidade de Conselhos Tutelares equipados	Quantidade de Conselhos equipados conforme dados informados pelas Secretarias Nacionais.	
0072 - Assegurar o direito à vida e aos direitos humanos de populações vulneráveis	Plano de Contingenciamento para Pessoas Idosas - COVID - Quantidade de Pessoas Idosas atendidas Plano de Contingenciamento para Povos e Comunidades Tradicionais - COVID - Quantidade de pessoas atendidas Plano de Contingenciamento para Famílias socialmente mais vulneráveis - COVID - Quantidade de pessoas atendidas Plano de Contingenciamento para Pessoas com Deficiência - COVID - Quantidade de Pessoas atendidas	Quantidade de Pessoas Vulneráveis atendidas conforme informação apurada pelas Secretarias Nacionais - acumulado.	Promover maior e melhor acesso aos serviços de promoção e proteção de direitos, com foco no fortalecimento da família e em públicos não alcançados por políticas de governo.
0073 - Melhoria no atendimento de chamadas do DISQUE 100 / LIGUE 180	(Nº de chamadas atendidas até 30 segundos / Nº total de chamadas)*100	Percentual de chamadas atendidas em até 30 segundos	
0075 - Acesso a políticas públicas de Direitos Humanos no Arquipélago de Marajó	Implementação do Programa Abrace o Marajó.	Fórmula de cálculo: "(número de ações do programa executadas/Número de ações previstas)*100".	
0076 - Adesão a programas e projetos de fortalecimento no âmbito familiar	Adesão a programas e projetos de fortalecimento no âmbito familiar	Nº de estados/DF em que tenham ocorrido iniciativas em conjunto com o MMFDH para a execução de projetos relativos ao fortalecimento no âmbito familiar	

Mais informações sobre as políticas do MMFDH poderão ser observadas no capítulo Resultados e Desempenho da Gestão.

## Ambiente externo

No ano de 2021, observou-se, igualmente, a intensificação da atuação do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos na pauta nacional e internacional de Direitos Humanos. Em virtude da natureza epistemológica de Direitos Humanos, que se refere a direitos fundamentais, as ações desenvolvidas pelo MMFDH mostraram-se essenciais para a melhoria da qualidade dos serviços de promoção e defesa dos direitos humanos, reforçadas pela necessidade de ações assertivas dada a persistência dos efeitos da pandemia causada pela Covid-19.

Desde a sua institucionalização, a atuação do MMFDH tem se desenvolvido em um ambiente altamente diverso, que inclui desde a ampliação do acesso a políticas públicas na região norte do País, através do Programa Abrace o Marajó, como também ao aumento dos esforços para a promoção dos Direitos Humanos no ambiente internacional, com a Ratificação da Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância. A pandemia de Covid-19 continua impactando significativamente o modo de vida no Brasil e no mundo, o que exigiu o aperfeiçoamento do trabalho de todos os setores econômicos e governamentais no país. Nesse sentido, o MMFDH buscou contribuir com a prevenção ou a minimização de efeitos negativos na vida da população mais vulnerável. Além das ações finalísticas planejadas para 2021, foi preciso realizar um conjunto de medidas de readaptação dos trabalhos imposta pela continuação do isolamento social.

O MMFDH viabilizou medidas administrativas com o intuito de apoiar a atuação dos servidores e colaboradores nas atividades em teletrabalho, com o intuito de contribuir para o aprimoramento da atuação do governo na luta contra a pandemia e para a manutenção dos serviços públicos

essenciais, com priorização da participação social na busca conjunta de soluções.

Com relação ao panorama internacional, destacam-se os seguintes resultados:

- Chefia das delegações do Estado brasileiro por parte da Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos em fóruns e eventos internacionais, tais como o segmento de alto nível da 46ª sessão do Conselho de Direitos Humanos (CDH) da Organização das Nações Unidas (ONU). Na sessão do CDH foi adotada resolução sobre liberdade de religião ou crença, que reafirmou o compromisso dos Estados membros da ONU em combater o ódio religioso como um fator de incitação à discriminação, hostilidade ou violência contra pessoas com base em suas religiões.
- No Dia Internacional dos Direitos Humanos, celebrado em 10 de dezembro, o MMFDH inaugurou a Expo Marajó, no Pavilhão Brasil da Expo 2020 Dubai, nos Emirados Árabes Unidos, com duração de dez dias. O objetivo da participação do programa Abrace o Marajó foi gerar oportunidades de negócios e atrair investimentos internacionais para proporcionar o desenvolvimento socioeconômico dos municípios do arquipélago do Marajó. Os visitantes da tiveram acesso a uma carteira de projetos e a produtos regionais que poderão ser exportados para todo o mundo.

No que diz respeito ao MERCOSUL, o MMFDH sediou:

- o A 38<sup>a</sup> Reunião de Altas Autoridades sobre Direitos Humanos (RAADH). Destaca-se a adoção da “Declaração de Brasília” sobre o compromisso com a proteção e a defesa de crianças em ambientes virtuais, que convida os países a desenvolverem mecanismos nacionais apropriados para possibilitar que as crianças cujos direitos tenham sido violados em ambiente virtual accessem recursos de assistência, proteção e defesa em seus países.
  - o A 18<sup>a</sup> Reunião de Ministras e Altas Autoridades da Mulher (RMAAM). O Brasil propiciou espaço de discussão sobre ações de proteção e enfrentamento à violência, participação política, igualdade de acesso e oportunidades de autonomia econômica.
  - o A 20<sup>a</sup> Reunião Especializada de Juventude (REJ). O Brasil propiciou espaço de discussão sobre a capacitação e a inserção da juventude no mercado de trabalho no contexto do Mercosul, abordando as perspectivas e desafios, com foco na experiência brasileira na implementação do programa Horizontes.
  - o A 12<sup>a</sup> Reunião de Ministros e Altas Autoridades dos Direitos dos Afrodescendentes (RAFRO). O Brasil promoveu discussão sobre colaboração entre os países do Mercosul no que diz respeito à implementação do Fórum Permanente sobre Afrodescendentes, instância vinculada à Organização das Nações Unidas.
- Realização de evento na sede da Organização das Nações Unidas em Genebra da iniciativa “Partnership for Families”, em conjunto com a Organização Internacional do Trabalho (OIT). Na ocasião, o Brasil pode promover suas iniciativas de sucesso voltadas à família, como o Programa Equilíbrio Trabalho-Família, o Selo Empresa Amiga da Família e o Prêmio Melhores Práticas em Equilíbrio Trabalho-Família.
  - Evento de comemoração de um ano da adoção da Declaração Consensual de Genebra sobre a Promoção da Saúde da Mulher e do Fortalecimento da Família, com a expansão do número de signatários. Atualmente, 36 países são signatários do instrumento.
  - Participação nas seguintes sessões de instâncias vinculadas à Organização das Nações Unidas:
    - o Conselho de Direitos Humanos (CDH). Foram adotados documentos para a promoção e a proteção dos direitos humanos das pessoas albinas, mulheres e meninas, pessoas com deficiência, pessoas afrodescendentes, pessoas idosas, crianças e adolescentes, povos indígenas, entre outros.
    - o Comissão sobre Desenvolvimento Social (CDSoc). Nesta sessão, foi possível contribuir para as discussões sobre resolução da Comissão sobre uma transição ao desenvolvimento sustentável que contemple o papel das tecnologias digitais sobre o desenvolvimento social e bem-estar de todos.

- Comissão sobre População e Desenvolvimento (CPD). Na CPD, o MMFDH pôde contribuir para as discussões relativas à resolução sobre população, segurança alimentar, nutrição e desenvolvimento sustentável.
- Comissão sobre a Situação da Mulher (CSW). Cumpre destacar que o documento adotado ao final da CSW trouxe luz à participação integral e efetiva da mulher na vida pública e nos processos de tomada de decisão. Durante as discussões, o MMFDH compartilhou suas boas práticas no âmbito do projeto Mais Mulheres no Poder.
- Conferência dos Estados Partes da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (COSP). Foram realizadas discussões com todos os signatários da mencionada Convenção a respeito da proteção dos direitos das pessoas com deficiência em conflitos armados e emergências humanitárias; vida independente e inclusão comunitária; e direito à educação, incluindo os desafios da educação inclusiva e acessibilidade durante a pandemia de COVID-19.
- Fórum de Juventude do ECOSOC. O MMFDH acompanhou as discussões entre Estados, sociedade civil e organismos internacionais sobre o papel de liderança que a juventude deve exercer na retomada econômica no contexto pós-pandêmico.

Entrega dos seguintes relatórios internacionais de direitos humanos:

- V-VII Relatórios Periódicos Combinados do Estado Brasileiro sobre a Implementação da Convenção dos Direitos da Criança, compreendendo o período de 2014 a 2021.
- Relatório à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW).
- Relatório Nacional sobre a Aplicação do Plano de Ação Internacional de Madrid sobre o Envelhecimento.
- Complementação do III Relatório Nacional ao Comitê para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra Pessoas com Deficiências (CEDDIS)

## Ações planejadas para 2022

Neste início de ano, haja vista as considerações da Secretaria Técnica da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) ao Relatório Nacional sobre a Aplicação do Plano de Ação Internacional de Madrid sobre o Envelhecimento, a *Consortium for Open Research Data in the Humanities* (CORDH) prosseguirá empreendendo esforços pela busca de subsídios complementares.

Até o final do primeiro semestre de 2022, o MMFDH realizará a entrega do Relatório ao Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC), consoante procedimentos estipulados pelo Comitê dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, órgão vinculado à Organização das Nações Unidas (ONU).

A CORDH, com o apoio da Divisão de Cidadania (DCID) da Secretaria de Assuntos de Soberania Nacional e Cidadania do Ministério das Relações Exteriores, participará do processo de automatização do sistema de indicadores de progresso no cumprimento da Convenção de Belém do Pará.

No cenário internacional, o compromisso mais desafiador para o MMFDH no ano de 2022 será a Revisão Periódica Universal (RPU). Esclareça-se que as revisões são organizadas em ciclos que abrangem o período aproximado de 4 anos e meio, já tendo sido realizados o primeiro (2008-2011); o segundo (2012-2016); e o terceiro ciclos (2017-2021). Portanto, em 2022, inicia-se o quarto ciclo, que, a semelhança dos ciclos anteriores, demandará a produção de relatório nacional, que está sob a coordenação deste Ministério.

Por fim, diante do cumprimento das exigências legais pertinentes, dar-se-á seguimento em 2022 às tratativas junto à Agência Brasileira de Cooperação (ABC) para assinatura do acordo internacional com o governo paraguaio.

No que diz respeito à área de contenciosos, o MMFDH deverá acompanhar as reuniões de trabalho e audiências públicas sobre o Brasil que eventualmente serão convocadas pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) em seus 183º, 184º, 185º e 186º períodos de sessões.

Nesse contexto, o MMFDH poderá, ainda, acompanhar eventuais audiências convocadas nos períodos de sessões 147º, 148º, 149º, 150º, 151º e/ou 152º da Corte Interamericana de Direitos humanos.

Em relação à Organização das Nações Unidas, o MMFDH realizará o acompanhamento das sessões 49ª, 50ª e 51ª do Conselho de Direitos Humanos (CDH); da 60ª sessão da Comissão sobre Desenvolvimento Social (CDSoc); da 55ª sessão da Comissão sobre População e Desenvolvimento (CPD); da 66ª sessão da Comissão sobre a Situação

da Mulher (CSW); da 15ª sessão da Conferência dos Estados Partes da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (COSP); da 11º Fórum de Juventude do ECOSOC; e Fórum de Juventude da UNESCO.

No que concerne à atuação regional, o MMFDH deverá participar das pautas sobre Altas Autoridades sobre Direitos Humanos (RAADH); Ministras e Altas Autoridades da Mulher (RMAAM); Autoridades sobre os Direitos dos Afrodescendentes (RAFRO); e da Reunião Especializada de Juventude (REJ). Pretende-se também ao longo de 2022, o engajamento do Ministério com as atividades dos fóruns de juventude vinculados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), ao BRICS e ao IBAS; assim como os fóruns de mulheres da CPLP, do IBAS e do G20.

A profícua participação do MMFDH, por meio de suas unidades temáticas, nos espaços internacionais possibilita aos gestores responsáveis pela condução das políticas nacionais conhecerem, de forma completa e integral, o que há de mais atual nas políticas públicas voltadas aos direitos humanos, com alto grau de especificidade para seus respectivos públicos. Ademais, a atuação internacional do MMFDH possibilita que o governo brasileiro possa promover a cooperação técnica internacional para replicar em outros países suas políticas de sucesso, buscando sempre *“ser uma instituição de referência nacional e internacional pelo reconhecimento, promoção e proteção da vida, da família e dos direitos humanos de todos”*.

# Determinação da Materialidade das Informações

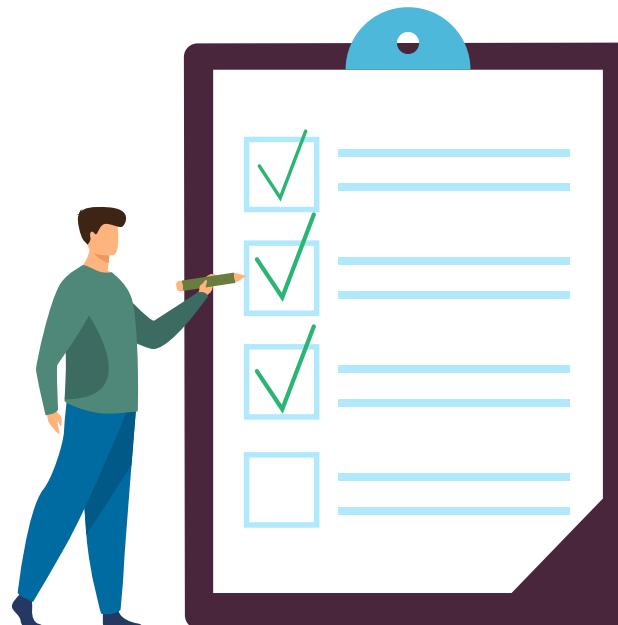
A materialidade das informações está associada aos temas relevantes que afetam ou podem afetar a geração do valor público pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, sobre os quais a pasta tem controle ou influência significativa.

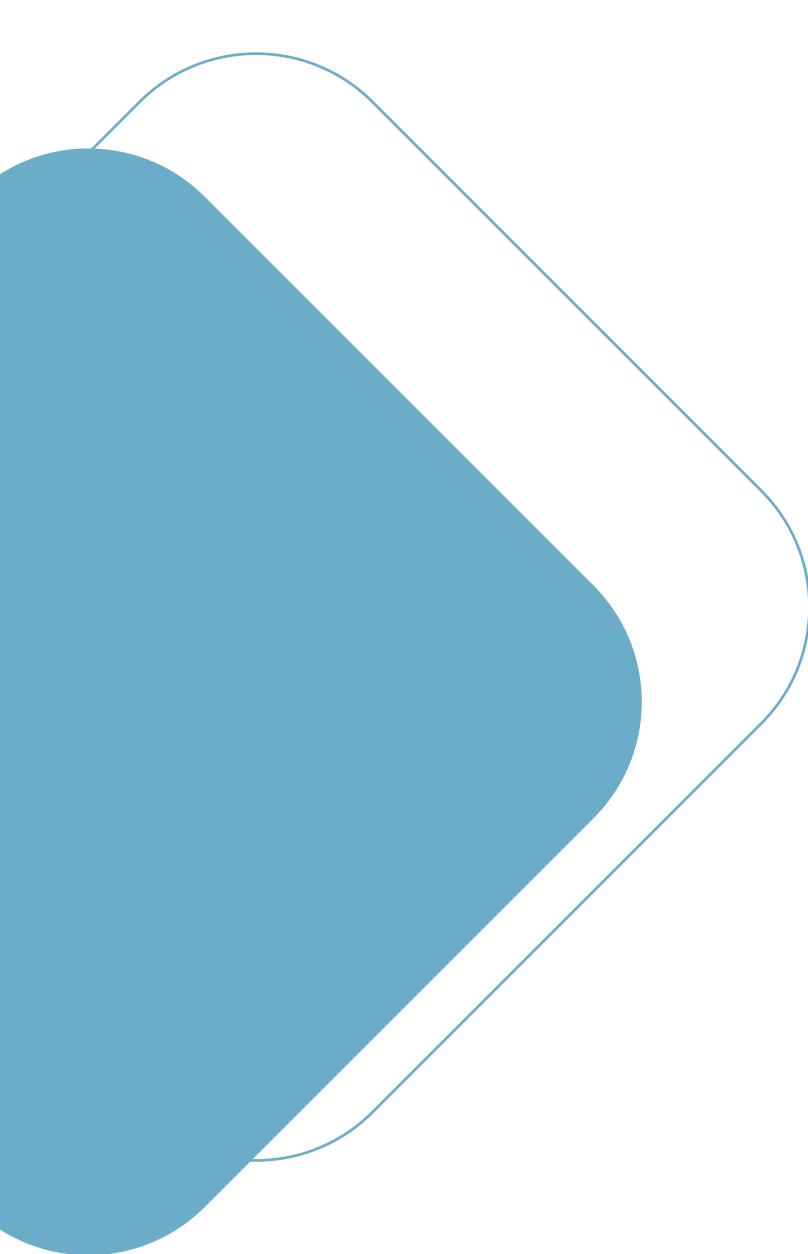
Nesse contexto, a seleção de temas foi norteada com base no entendimento dos valores gerados para a sociedade, quais sejam:

**ética, integridade, comprometimento, valorização da família e responsabilidade social.**

Além disso, atentou-se para a estrutura básica materializada no *Modelo de Prestação de Contas* do TCU para organização e orientação da prestação de contas.

A atividade de confecção deste Relatório foi coordenada pela Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica (DPGE), ligada à Secretaria-Executiva (SE). Para isso, a produção de conteúdo é realizada de forma descentralizada, considerando a participação das diversas áreas do Ministério, em função da sua competência regimental e da sua atuação para a geração de valor para a sociedade.



A large, abstract graphic element on the left side of the slide features a solid blue circle on the left, a white curved line that dips down and then rises, and a light blue curved line that follows the white line's path, creating a layered, organic shape.

# **Riscos, Oportunidades e Perspectivas**

Capítulo 2

A gestão de riscos no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos é regulamentada pela Portaria nº 1.217, de 3 de junho de 2019, que instituiu a Política de Governança, Riscos e Controles do MMFDH.

## Política de Gestão de Riscos

**Risco é a possibilidade de ocorrência de um evento que venha a afetar o alcance dos objetivos do MMFDH. Tomar consciência dos prováveis riscos e implementar ações para geri-los podem, além de evitar que se materializem, contribuir para o processo de tomada de decisão e auxiliar no alcance dos objetivos estabelecidos pela organização.**

Nesse sentido, a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos – PGRCI do MMFDH busca estruturar o processo de gerenciamento dos riscos e controles internos.

Por meio do normativo, foram estabelecidos os princípios, objetivos, diretrizes e responsabilidades com vistas a:

- Aumentar a probabilidade de alcance dos objetivos estratégicos do Ministério;
- Facilitar a identificação e o tratamento de oportunidades e ameaças;
- Fortalecer a governança do MMFDH;
- Estimular a melhoria contínua dos processos de tomada de decisão, do tratamento adequado dos riscos e dos impactos negativos decorrentes de sua materialização;
- Melhorar a aprendizagem organizacional, aumentando a capacidade da organização de se adaptar a mudanças.

O processo de implementação da Política de Gestão de Riscos no âmbito das unidades está ocorrendo de forma progressiva, com início a partir da aplicação em processos de trabalho e atividades. O objetivo deste Ministério é aumentar sua maturidade quanto à gestão dos riscos identificados nos processos da cadeia de valor integrada apresentada no capítulo Visão Geral Organizacional, a fim de se avançar para a análise dos riscos mais complexos que impactam diretamente o atingimento dos objetivos e resultados entregues à sociedade.

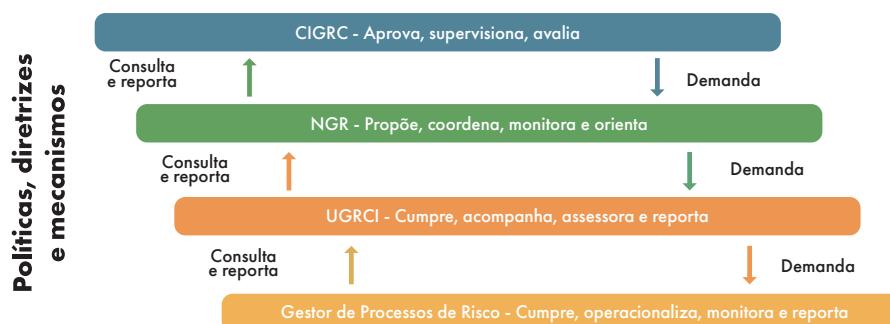
Como resultado desse trabalho, a atual estrutura de governança conta com quatro instâncias para operacionalização e supervisão do processo de gestão de riscos, conforme o modelo de relacionamento apresentado a seguir:

### PORTARIA Nº 1.217, DE 3 DE JUNHO DE 2019

Institui a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Art. 9º As Instâncias de supervisão, apoio e execução são compostas por:

- I- Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles - CIGRC, instituído por meio da Portaria 23, de 15 de fevereiro de 2019;
- II- Núcleo de Gestão de Riscos - NGR;
- III- Unidade de Gestão de Riscos e Controles Internos - UGRCI; e
- IV- Gestor de Processos de Risco.



### Quadro de instâncias para operacionalização e supervisão do processo de gestão de riscos

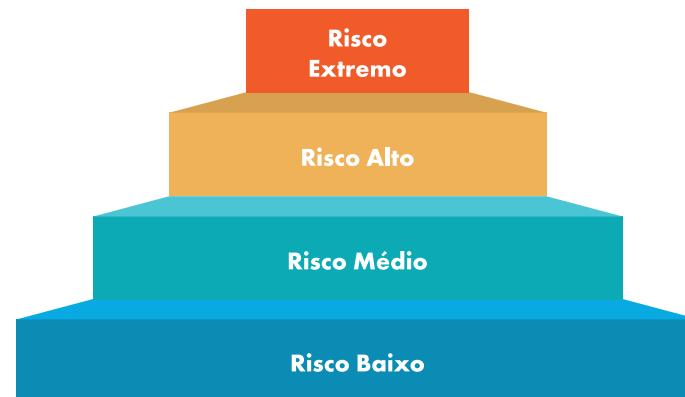
Em 2021, o MMFDH definiu sua metodologia de Gestão de Riscos, em cumprimento ao disposto no artigo 13 da referida Portaria MMFDH nº 1.217/2019.

O documento apresenta a seguinte estrutura e aspectos:

- Fundamentos da gestão de riscos, definindo os conceitos básicos, referenciais legais e teóricos, além dos princípios que norteiam a Gestão de Riscos do MMFDH;
- Estrutura da gestão de riscos, com as competências regimentais do MMFDH, bem como a integração de seus processos organizacionais, os recursos necessários e os mecanismos de comunicação e capacitação para a Gestão de Riscos;
- Metodologia de gestão de riscos do MMFDH, detalhando por etapas o processo de gerenciamento de riscos.

Ainda em relação à PGRCI, foram atendidas as recomendações da Controladoria Geral da União - CGU no tocante a definição do apetite

a riscos, bem como quanto ao limite temporal para revisão do ciclo de gestão de riscos no órgão. No MMFDH, essa revisão acontecerá preferencialmente, entre um e 2 (dois) anos. Acerca das definições para o apetite a risco, foram definidos os critérios para a classificação entre os riscos aceitáveis e inaceitáveis, do mesmo modo que as diretrizes de respostas aos riscos, de acordo com esta classificação evidenciada na imagem abaixo:



## Gestão de Riscos no plano de negócios e na gestão

A missão de proteger a vida, fortalecer a família e defender os direitos humanos para todos está constantemente sujeita a desafios e continuamente se adaptando a novas conjunturas sociais, políticas e econômicas. O diferencial no contexto deste exercício se refere a uma grande aceleração da ocorrência dessas adversidades e mudanças, fruto do cenário que vivenciamos com a Pandemia da Covid-19.

Para que o processo de gestão de riscos seja executado, foram identificados eventos ou situações que estão sendo avaliados e tratados, de forma a dar respostas aos riscos mais críticos.

Com este objetivo em foco, ao longo de 2021, foram elaborados e aperfeiçoados uma série de painéis de informação gerencial voltados para o monitoramento da execução de programas estruturantes e de políticas públicas. Tais painéis voltados para o público interno e externo priorizam a transparência e a prestação de contas à sociedade. As informações podem ser acessadas pelo endereço <https://www.gov.br/mdh/pt-br/>.

## Gestão de Riscos em processos de trabalho

O MMFDH implementou no decorrer do ano de 2021 a estratégia GPS (Gestão de Projetos para o Sucesso), materializada por meio de um conceito amplo, que trata o processo de inovação sem perder de vista sua sistematização e o cuidado com as pessoas. Nesse sentido, o fluxo foi implementado por meio de uma máquina de workflow desde a externalização da ideia até o planejamento, execução e encerramento do projeto, passando pela Gestão de Portfólio.

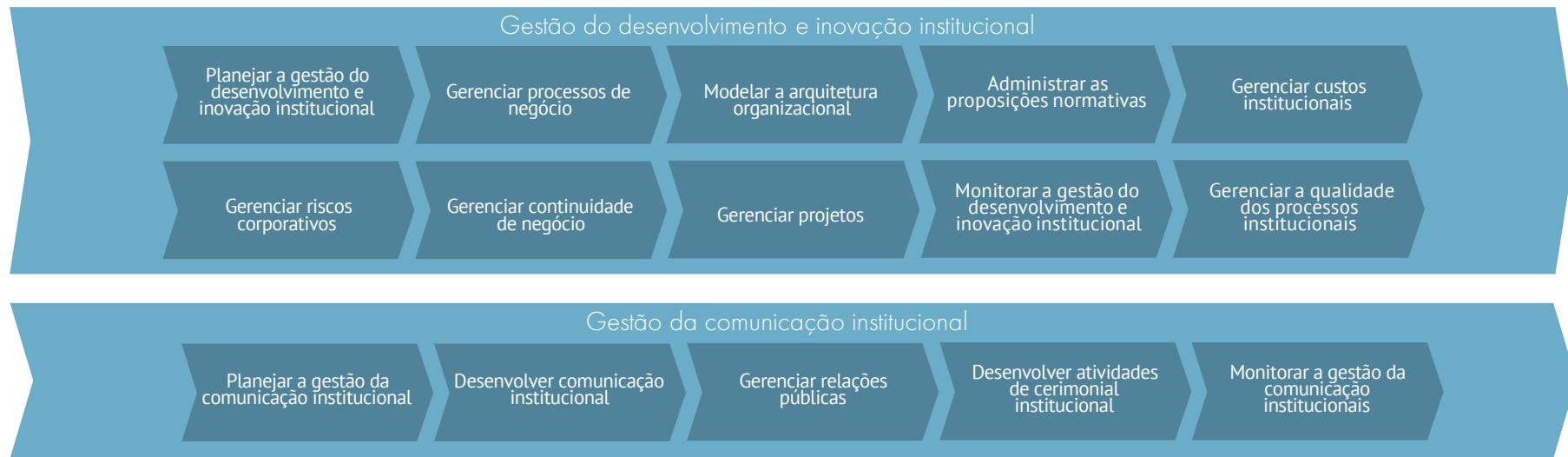
Para tanto, a Gestão de Portfólio foi regulamentada no MMFDH por meio da Portaria nº 1.144, de 1º de abril de 2021, que em seu Capítulo II estabelece a estrutura para a tomada de decisão em relação ao Portfólio Estratégico. O Regulamento estabelece o fluxo e o processo de tomada de decisão a respeito do Portfólio, bem como as competências de cada instância no processo.

É importante observar que a execução da estratégia se dá por meio das iniciativas, que são os projetos, programas e ações que a movimentam

e que, por sua vez, compõem o Portfólio Estratégico. Portanto, a implantação de uma Metodologia de Gestão de Portfólio se traduz em investir na atividade de planejamento, otimizando a aplicação dos recursos e entregando mais valor público à sociedade.

Até que se alcance um maior nível de maturidade em gerenciamento de projetos, os templates de preenchimento obrigatório para que o projeto entre em execução são a Planilha Financeira, o Registro de Risco, a Estrutura Analítica do Projeto (EAP) e cronograma.

Embora o MMFDH ainda não tenha implementado a Gestão de Riscos em todos processos da cadeia de valor, o órgão caminha para a unificação do gerenciamento de riscos através do sistema Agatha, disponibilizado pelo Ministério da Economia e em uso pelo MMFDH (<https://agatha.mdh.gov.br>). O Sistema de Gestão de Integridade, Riscos e Controles, denominado Ágatha, tem como finalidade auxiliar no processo de gerenciamento de riscos e controle, possibilitando a obtenção de informações úteis à tomada de decisão para a consecução dos objetivos institucionais e para o gerenciamento e a manutenção dos riscos dentro dos padrões definidos pelas instâncias supervisoras.



A imagem acima mostra a relação das atividades de Gestão de Riscos na Cadeia de Valor Integrada que contribuem para o aperfeiçoamento dos processos de trabalho em linha com as diretrizes da organização, com vistas a facilitar o acesso a informações sobre os riscos aos quais o órgão está exposto.

O MMFDH possui outras medidas em execução para minimizar riscos relacionados aos processos organizacionais nos níveis estratégico, tático e operacional. Cada unidade administrativa do órgão possui diversos controles internos implantados para mitigar riscos que consideram importantes para a execução das políticas públicas. Tais medidas de mitigação podem ser verificadas nos vários normativos publicados, os quais possuem controles para que sejam mitigados os riscos que impeçam o alcance dos objetivos organizacionais.

A seguir são listados os atos normativos relacionadas à temática de gestão de integridade, riscos, controles e governança observados no MMFDH:

Composição	Atuação do Ministério	Descrição
Integridade	Portaria SE/MDH nº 425, de 12 de setembro de 2018	Aprova o Regimento Interno da Comissão de Ética Pública Setorial do Ministério dos Direitos Humanos (CEPS/MDH).
Integridade	Portaria MDH nº 350, de 20 de novembro de 2018	Institui o Código de Conduta e de Respeito aos Direitos Humanos para Fornecedores.
Integridade	Portaria MDH nº 207, de 22 de maio de 2018, com a redação alterada pela Portaria MMFDH nº 501, de 26 de abril de 2019	Constitui a Comissão de Ética Pública Setorial do ministério (CEPS/MMFDH).
Integridade	Portaria MMFDH nº 148, de 10 de fevereiro de 2020	Dispõe sobre a adoção de boas práticas anticorrupção em contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo MMFDH.
Integridade	Portaria MMFDH nº 149, de 10 de fevereiro de 2020	Revoga a Portaria MMFDH nº 383, de 3 de abril de 2019, que instituíra o Comitê Técnico de Integridade (CTI) do ministério, e estabelece para a AECI/MMFDH, na qualidade de unidade responsável pela gestão do Programa de Integridade, a assunção de todas as atividades que eram exercidas pelo referido comitê.
Integridade	Instrução Normativa nº 1, de 14 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União	Estabelece procedimentos a serem observados no recebimento, no tratamento e na tramitação de denúncias, bem como dispõe sobre procedimentos de Instrução Preliminar de Ouvidoria no âmbito do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.
Liderança	Portaria SE/MMFDH nº 569, de 24 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço 29 de 31 de maio de 2019	Estabelece os procedimentos internos para verificação de situações de nepotismo no âmbito do MMFDH.

Composição	Atuação do Ministério	Descrição
Liderança	Portaria MMFDH nº 1243, de 8 de maio de 2020	Fixa as metas institucionais do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos para o 4º Ciclo de Avaliação de Desempenho para fins de concessão da Gratificação de Desempenho de Atividade em Políticas Sociais.
Estratégia	Portaria MMFDH nº 23, de 15 de fevereiro de 2019	Institui o Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles do ministério (CIGRC/MMFDH), órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa.
Estratégia	Portaria nº 133, de 17 de janeiro de 2020	Institui o Comitê de Governança Digital do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - CGD/MMFDH.
Estratégia	Portaria nº 683, de 19 de março de 2020	Institui o Comitê Técnico MMFDH-COVID-19 para elaboração de iniciativas de promoção e defesa dos direitos humanos
Estratégia	Portaria nº 225, de 15 de setembro de 2021	Institui o Subcomitê Assessor ao Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – SA-CIGRC e dá outras providências.
Estratégia	Portaria nº 89, de 10 de janeiro de 2022	Aprova o Regimento Interno do MMFDH.
Controle	Portaria MMFDH nº 1.217, de 03 junho de 2019	Institui a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos do MMFDH.

Para além disso, o Ministério atua em parceria com os órgãos de controle interno e externo para fins de constante melhoria e aperfeiçoamento dos controles internos do órgão para mitigação de riscos.

# Capacitação e fomento da cultura de Gestão de Riscos

Em 2021, foram realizadas capacitações dos servidores das unidades responsáveis pelos projetos do Portfólio Estratégico e de Gestão de Projetos envolvidos no processo de implementação e modelagem utilizando a ferramenta de gestão MS Project, na qual são feitos os Registros de Riscos do projeto, o acompanhamento da Planilha Financeira e do Cronograma.

Houve forte engajamento na Capacitação em Gestão de Riscos, ministrada pela Assessoria Especial de Controle Interno, com apoio da Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica, aos membros do Subcomitê Assessor do Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles - CIGRC e de toda a equipe envolvida nas conduções dos trabalhos dos projetos estratégicos.

A equipe do MMFDH também foi treinada para a utilização do Sistema Ágatha. O treinamento, ministrado pelo Ministério da Economia, foi focado no uso do sistema como ferramenta de apoio às rotinas de gerenciamento de riscos, com atividades práticas. Para 2022, serão realizados treinamentos no sistema Ágatha aos colaboradores envolvidos sobre os temas “mapeamento de processos” e “gestão de riscos”, visando compartilhar o conhecimento sobre os conteúdos e criar multiplicadores nas unidades finalísticas do órgão.

Em 2022, serão executadas ações de desenvolvimento e de capacitação para atender as necessidades de desenvolvimento previstas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP 2021/2022, especialmente por meio de cursos ofertados pela Escola Nacional de Administração de Pessoas – Enap. Pretende-se realizar ações de capacitação objetivando qualificação técnica e de atitudes das equipes responsáveis pela

gestão de riscos para que as funções de governança (avaliar, direcionar e monitorar) sejam executadas de forma satisfatória.

## Desafios e perspectivas

Tendo em vista o estágio de maturidade em gestão de riscos no MMFDH, observa-se que atualmente a gestão de riscos é realizada principalmente sobre os processos de trabalho, concentrando esforços na gestão dos riscos operacionais. Dessa forma um dos desafios para os próximos ciclos é integrar a gestão de riscos à estratégia do Ministério, de forma a identificar diretamente os riscos e oportunidades referentes aos objetivos estratégicos da organização. Além disso, o MMFDH continua concentrando esforços para superar os impactos negativos da pandemia nos resultados dos seus Programas e Projetos institucionais.

Alguns dos desafios identificados ao longo do ano de 2021 durante a implementação do processo de gestão de riscos foram os seguintes:

- 1) Falta de pessoal para conduzir as atividades da gestão riscos, tendo em vista o atual acúmulo de funções;
- 2) Dificuldade de priorização de temas e macroprocessos para gerenciamento de riscos e implementação dos controles internos da gestão;
- 3) Necessidade de capacitação dos agentes públicos para a aplicação de forma eficiente da metodologia de gestão de riscos.

Por fim, observa-se que a gestão de riscos é um processo dinâmico, contínuo e considerada essencial para a boa governança do MMFDH. Nesse sentido, é visível que o órgão possua muitas oportunidades de melhoria para evoluir em suas estruturas de controle, governança corporativa e gestão de riscos. Em que pese todos os desafios, foi possível realizar algumas medidas importantes para o avanço na execução de uma gestão de riscos bem realizada e controlada no Ministério.

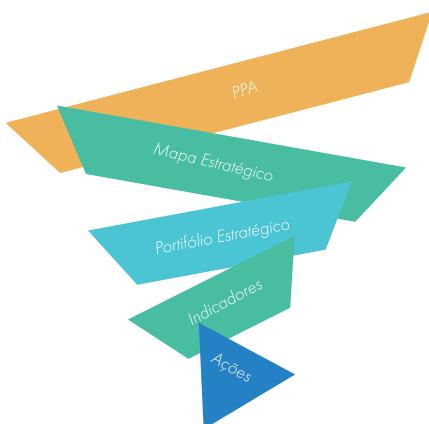


# **Governança, Estratégia e Desempenho**

Capítulo 3

# Governança

Superado o ineditismo dos desafios postos pela pandemia, tanto em termos de atendimentos públicos emergenciais quanto de gestão interna de um órgão federal, o MMFDH aproveitou o ano de 2021 para realinhar o direcionamento da instituição em vistas a uma governança integrada em todos os seus instrumentos de gestão.



Conforme nota-se na imagem acima, houve significativo amadurecimento de gestão das entregas públicas. Iniciamos 2019 de acordo com a imagem de uma pirâmide desequilibrada, invertida na ordem de base e ponta. Ao avançarmos nos esforços de governança, conquistamos uma pirâmide equilibrada, onde se encontra uma base correta, que é o PPA, e, a partir dele, o Mapa Estratégico dando suporte ao Portfólio Estratégico contendo as prioridades ministeriais, sustentando os Indicadores Estratégicos que, por sua vez, orientam as ações públicas - conforme pirâmide a seguir.



Para tanto, foram realizadas revisões nos referidos instrumentos de gestão, iniciado em 2020 pela revisão do Mapa Estratégico, e finalizado na última Reunião de Análise Estratégica de 2021 com a deliberação de novos indicadores estratégicos e aprimoramentos no PPA – conforme detalhado no capítulo 4.

# Estratégia

O plano estratégico do MMFDH, formalizado por meio da Portaria GM/ MMFDH nº 2.467, de 6 de setembro de 2019, revisado em Reunião de Análise Estratégica em 2021 e aperfeiçoado pela Portaria nº 1.615, de 7 de maio de 2021, instituiu o Programa Juntos pela Vida: Família e Direitos Humanos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos para o período 2019 - 2023. O Programa articula a estratégia do MMFDH, detalhando-a e viabilizando a sua execução e o controle por meio do planejamento estratégico, associado ao mapa estratégico e operacionalizado pelos objetivos e indicadores.

Art. 1º Instituir o Programa de Gestão e Inovação Institucional Juntos pela Vida: Família e Direitos Humanos para o quinquênio 2019-2023.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, entende-se por:

I - missão: Proteger a vida, fortalecer a família e defender os direitos humanos para todos; e

II - visão de futuro: Ser uma instituição de referência nacional e internacional pelo reconhecimento, promoção e proteção da mulher, da vida, da família e dos direitos humanos.

Art. 3º São elementos estratégicos básicos:

I - missão;

II - visão de futuro;

III - objetivos estratégicos; e

IV - indicadores estratégicos.

Art. 4º Integram o Programa Juntos pela Vida: Família e Direitos Humanos como documentos essenciais:

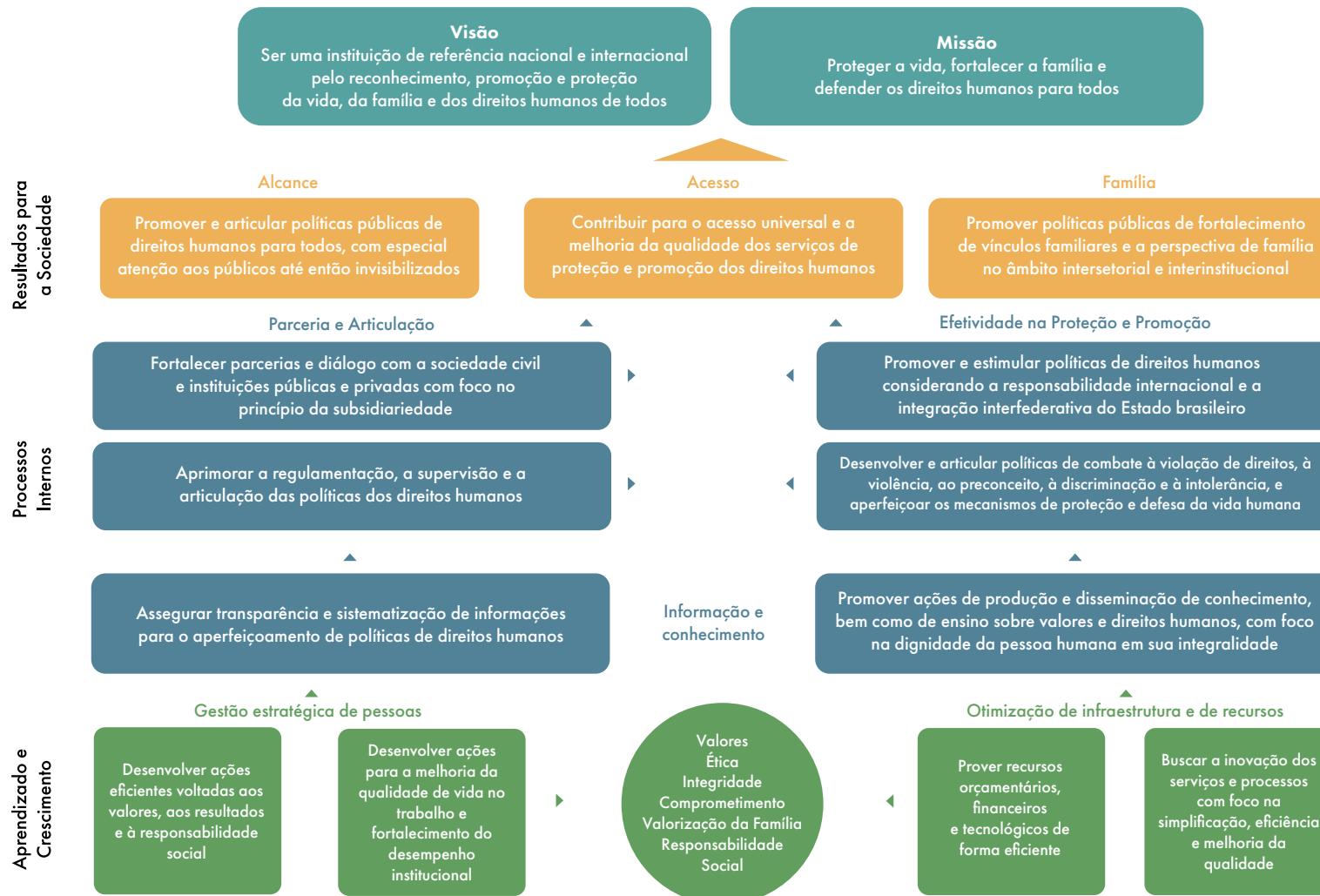
I - cadeia de valor;

II - mapa estratégico;

III - indicadores e metas; e

IV - projetos estratégicos.

Para estabelecer o caminho a percorrer e cumprir sua missão de “Proteger a vida, fortalecer a família e defender os direitos humanos para todos”, foi estruturado o Mapa Estratégico do MMFDH englobando e integrando três níveis de atuação para a gestão de 2019–2023, a saber: Resultados para a Sociedade, Processos Internos e Aprendizado e Crescimento.



No Mapa estratégico, definem-se, em linhas gerais, os resultados a serem alcançados pelo Ministério em prol da sociedade, os processos internos por meio dos quais se alcançarão esses resultados, a perspectiva de aprendizado e crescimento, que dará suporte ao conjunto de objetivos, bem como delineiam-se a Missão, a Visão e os Valores do MMFDH. Os objetivos estratégicos foram desdobrados em iniciativas estratégicas planejadas, executadas e monitoradas por responsáveis nominados. O controle dessas informações subsidia o monitoramento praticado pelas instâncias de governança, a fim de saber se os objetivos estão sendo atendidos e, por sua vez, subsidiar decisões acerca de correções ou mudanças de rumo.

## Desempenho

Os resultados do planejamento estratégico do MMFDH podem ser acompanhados por meio dos indicadores associados aos objetivos estratégicos. Cada indicador possui metas anuais que são monitoradas ao longo de cada exercício. Mais detalhes podem ser obtidos no seguinte endereço: [https://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/governanca/transparencia-e-prestacao-de-contas/objetivos-indicadores-e-metas](https://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao-governanca/transparencia-e-prestacao-de-contas/objetivos-indicadores-e-metas).

O desdobramento dos objetivos estratégicos em indicadores foi uma das etapas revisadas pelo Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles do ministério (CIGRC/MMFDH), com a finalidade de mensurar os progressos em prol das estratégias traçadas para o ano de 2021 e 2022. Os 13 objetivos estratégicos tiveram seu grau de atendimento mensurado através do desempenho dos 30 indicadores. De acordo com a estratégia de governança do MMFDH, os indicadores são instrumentos de gestão fundamentais para o monitoramento e avaliação do desempenho das unidades finalísticas, pois permitem acompanhar o alcance das metas, identificar avanços, melhorias de qualidade, correção de problemas e necessidades de mudança.

A definição clara e objetiva da criação dos indicadores estratégicos proposta pelo CIGRC/MMFDH teve a finalidade de tornar possível o acompanhamento da meta de cada indicador estratégico traçado para o ano de 2021 e 2022. Os 13 objetivos estratégicos tiveram seu grau de atendimento mensurado através do desempenho dos 30 indicadores monitorados ao longo do ano de 2021. Os resultados alcançados e as respectivas metas atingidas no ano de 2021, discriminados por unidade do MMFDH, estão disponíveis em: [https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/planejamento-estrategico-2/copy\\_of\\_planejamento-estrategico](https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/planejamento-estrategico-2/copy_of_planejamento-estrategico).



[https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/planejamento-estrategico-2/copy\\_of\\_planejamento-estrategico](https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/planejamento-estrategico-2/copy_of_planejamento-estrategico)

Indicador	Objetivo Estratégico 2021	Meta 2021	Resultado 2021
<b>SNPM –01   Implementação das Casas da Mulher Brasileira</b> ( <i>Nº total de casas implementadas</i> )	<b>P6</b> -Desenvolver e articular políticas de combate à violação de direitos, à violência, ao preconceito, à discriminação e à intolerância, e aperfeiçoar os mecanismos de proteção e defesa da vida humana	9	7

Indicador	Objetivo Estratégico 2021	Meta 2021	Resultado 2021
<b>SNF –01   Número de famílias beneficiadas pelo Programa de Equilíbrio Trabalho-Família</b> (Somatório do “nº de funcionários declarados pelas empresas que receberam no ano o Selo Empresa Amiga da Família, nas modalidades Adesão ou Empresa Amiga da Família”, do “nº de funcionários declarados pelas empresas que foram premiadas no Prêmio de Boas Práticas em Equilíbrio Trabalho-Família”, e do “nº de participantes das ações de educação na temática do equilíbrio trabalho-família”.)	<b>R3</b> - Promover políticas públicas de fortalecimento de vínculos familiares e a perspectiva de família no âmbito intersetorial e interinstitucional	17.00	115.201
<b>SNF –03   Número de profissionais capacitados por ações de fortalecimento de vínculos familiares</b> (Total de profissionais que foram capacitados por ações de fortalecimento de vínculos familiares)	<b>R3</b> - Promover políticas públicas de fortalecimento de vínculos familiares e a perspectiva de família no âmbito intersetorial e interinstitucional	4.000	8.201

Indicador	Objetivo Estratégico 2021	Meta 2021	Resultado 2021
<b>SNDCA – 01   Percentual de estados participantes do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM</b> <i>(Índice de estados participantes do PPCAAM: (nº de estados contemplados/27*100) Obs.: estados participantes = com programa implantado e/ou mantido)</i>	<b>P3</b> - Fortalecer parcerias e diálogo com a sociedade civil e instituições públicas e privadas com foco no princípio da subsidiariedade	63%	63%
<b>SNDCA – 04   Capacitações gerais SNDCA</b> <i>(Número de pessoas capacitadas: Atores do sistema SGD, adolescentes, lideranças comunitárias, PPCAAM, etc.)</i>	<b>P2</b> - Promover ações de produção e disseminação de conhecimento, bem como de ensino sobre valores e direitos humanos, com foco na dignidade da pessoa humana em sua integralidade	17.100	28.871
<b>SNDCA – 05   Conselheiros capacitados</b> <i>(Número conselheiros capacitados por módulo/ano)</i>	<b>P2</b> - Promover ações de produção e disseminação de conhecimento, bem como de ensino sobre valores e direitos humanos, com foco na dignidade da pessoa humana em sua integralidade	12.000	6.733

Indicador	Objetivo Estratégico 2021	Meta 2021	Resultado 2021
<b>SNJ –01   Número de jovens inscritos no Programa ID JOVEM</b> (Somatório do Número de jovens inscritos no Programa ID JOVEM)	<b>R1</b> - Promover e articular políticas públicas de direitos humanos para todos, com especial atenção aos públicos até então invisibilizados	1.5 milhões	2.553.870
<b>SNJ –02   Número de certificados emitidos para jovens no âmbito do Programa Horizontes</b> (Somatório de certificados emitidos por ano no âmbito dos cursos de capacitação destinados a jovens em situação de vulnerabilidade social no Programa Horizontes)	<b>R1</b> - Promover e articular políticas públicas de direitos humanos para todos, com especial atenção aos públicos até então invisibilizados	10.00	0

Indicador	Objetivo Estratégico 2021	Meta 2021	Resultado 2021
<b>SNDPI –01   Índice de entregas do Programa Viver -Envelhecimento Ativo e Saudável</b> (Número de Programas Viver implantados por ano -somatório dos Estados, Municípios e DF)	<b>P2</b> - Promover ações de produção e disseminação de conhecimento, bem como de ensino sobre valores e direitos humanos, com foco na dignidade da pessoa humana em sua integralidade	200	35
<b>SNDPI –02   Equipagem dos Conselhos do Direitos da Pessoa Idosa</b> (Número de Conselhos atendidos por ano)	<b>R2</b> - Contribuir para o acesso universal e a melhoria da qualidade dos serviços de proteção e promoção dos direitos humanos	15	43
<b>SNDPI –03   Índice de habilitação de Fundos do Idoso</b> (Número de fundos do idoso aptos a receber doações no ajuste anual do IRPF -somatório Estados, Municípios e DF)	<b>P3</b> - Fortalecer parcerias e diálogo com a sociedade civil e instituições públicas e privadas com foco no princípio da subsidiariedade	700	869

Indicador	Objetivo Estratégico 2021	Meta 2021	Resultado 2021
<b>SNDPD –01   Índice de capacitação sobre direitos das pessoas com deficiência patrocinados pelo MMFDH</b> (Número de pessoas capacitadas –Obs.: meta cumulativa)	<b>P2</b> - Promover ações de produção e disseminação de conhecimento, bem como de ensino sobre valores e direitos humanos, com foco na dignidade da pessoa humana em sua integralidade	80.000	106.444
<b>SNDPD –02  Artigos da Lei Brasileira de Inclusão (LBI) regulamentados</b> (Número total de artigos da LBI regulamentados –Obs.: meta cumulativa)	<b>P4</b> - Aprimorar a regulamentação, a supervisão e a articulação das políticas dos direitos humanos	15	15

Indicador	Objetivo Estratégico 2021	Meta 2021	Resultado 2021
<b>SNPIR –02   Somatório da Adesão dos Entes Federados ao Sistema SINAPIR</b> (Número acumulado de adesões de Estados e Municípios ao Sistema SINAPIR)	<b>R2</b> -Contribuir para o acesso universal e a melhoria da qualidade dos serviços de proteção e promoção dos direitos humanos	132	173
<b>SNPIR –03   Índice de construção de cisternas para famílias quilombolas</b> (Número total acumulado de cisternas construídas em comunidades quilombolas)	<b>P6</b> - Desenvolver e articular políticas de combate à violação de direitos, à violência, ao preconceito, à discriminação e à intolerância, e aperfeiçoar os mecanismos de proteção e defesa da vida humana	3.857	3.101

Indicador	Objetivo Estratégico 2021	Meta 2021	Resultado 2021
<b>SNPG –02   Quantidade total de certificados no âmbito do Programa Nacional de Educação Continuada em Direitos Humanos (PNEC_DH)</b> (Número de certificados -cumulativo -nos cursos disponibilizados na ENAP)	<b>P2</b> - Intensificar a educação em direitos humanos e a cultura de valorização da família, com foco na proteção e inclusão	300.000	285.268
<b>SNPG –03   Índice de interligação de maternidade a cartórios</b> (Número de municípios prioritários com Unidade Interligada implantada/Número total de municípios prioritários)* 100	<b>P3</b> - Promover a inovação dos serviços e processos com foco na simplificação e excelência	32%	33%
<b>SNPG –04   Qualificação profissional e formação em direitos humanos da população LGBT</b> (Número total de pessoas capacitadas por ano em cursos e eventos visando a qualificação profissional e a formação em direitos humanos da população LGBT)	<b>P5</b> - Fortalecer os mecanismos de gestão, governança e comunicação do desenvolvimento de direitos humanos em âmbito nacional	2.500	190
<b>SNPG–05   Número de defensores incluídos nos Programas de Proteção Federal e Estaduais</b> (Somatório de defensores incluídos/ mantidos nos Programas de Proteção Federal e Estaduais por ano (total de defensores incluídos -total de defensores desligados)	<b>P6</b> - Desenvolver e articular políticas de combate à violação de direitos, à violência, ao preconceito, à discriminação e à intolerância, e aperfeiçoar os mecanismos de proteção e defesa da vida humana	500	535

Indicador	Objetivo Estratégico 2021	Meta 2021	Resultado 2021
<b>SE CGL –01   Promoção de boas práticas de sustentabilidade</b> <i>(Nº total de campanhas por ano (ex: promoção da reciclagem e descarte sustentável de recursos)</i>	<b>A1</b> -Desenvolver ações eficientes voltadas aos valores, aos resultados e à responsabilidade social	4	8
<b>SE CGGP –01   Ações de desenvolvimento, capacitação ou treinamento</b> <i>(Nº de participações nas ação de desenvolvimento, capacitação ou treinamento)</i>	<b>A2</b> -Desenvolver ações para a melhoria da qualidade de vida no trabalho e fortalecimento do desempenho institucional	1.200	4.973
<b>SE CGGP –02   Ações de qualidade de vida no trabalho</b> <i>(Nº de participações nas ações qualidade de vida no trabalho)</i>	<b>A2</b> -Desenvolver ações para a melhoria da qualidade de vida no trabalho e fortalecimento do desempenho institucional	400	1.904
<b>SE CGOF –01   Índice de execução orçamentária</b> <i>Total executado / limite disponibilizado ao MMFDH</i>	<b>A3</b> -Prover recursos orçamentários, financeiros e tecnológicos de forma eficiente	90%	99%
<b>SE CGTI –01   Satisfação dos gestores internos em relação ao desenvolvimento de sistemas</b> <i>(Pesquisa de satisfação com os gestores de sistemas, em relação aos produtos desenvolvidos e entregues)</i>	<b>A4</b> -Buscar a inovação dos serviços e processos com foco na simplificação, eficiência e melhoria da qualidade	85%	0%
<b>SE Marajó –01   Programa Abrace o Marajó</b> <i>(Nº de ações do programa executadas / Nº de ações previstas) *100 –Obs.: metacumulativa)</i>	<b>R1</b> -Promover e articular políticas públicas de direitos humanos para todos, com especial atenção aos públicos até então invisibilizados	20%	38%

Indicador	Objetivo Estratégico 2021	Meta 2021	Resultado 2021
<b>CA –01   Requerimentos de anistia encaminhados para análise e decisão</b> (Número de requerimentos de anistia incluídos em pauta de sessão de análise do Conselho ou enviados diretamente para decisão da Ministra por ano. Requerimentos encaminhados para a análise: requerimentos encaminhados para as sessões de análise do Conselho; Requerimentos encaminhados para decisão: são os que a Comissão encaminha para a decisão final da Ministra)	<b>P1</b> - Assegurar transparência e sistematização de informações para o aperfeiçoamento de políticas de direitos humanos	2.000	3.633

Indicador	Objetivo Estratégico 2021	Meta 2021	Resultado 2021
<b>AI –03   Relatórios internacionais devidos entregues no prazo</b> (Relatórios entregues no prazo/ relatórios devidos)	<b>P5</b> -Promover e estimular políticas de direitos humanos considerando a responsabilidade internacional e a integração interfederativa do Estado brasileiro	100%	100%

Indicador	Objetivo Estratégico 2021	Meta 2021	Resultado 2021
<b>ONDH –01   Melhoria no atendimento de chamadas do DISQUE 100/ LIGUE 180</b> (Nº de chamadas atendidas até 30 segundos / Nº total de chamadas)*100	<b>R2</b> - Contribuir para o acesso universal e a melhoria da qualidade dos serviços de proteção e promoção dos direitos humanos	92%	99%
<b>ONDH –02   Melhoria na distribuição dos atendimentos encaminhados</b> (Nº de demandas encaminhadas/ Nº total de demandas registradas) *100	<b>P1</b> - Assegurar transparência e sistematização de informações para o aperfeiçoamento de políticas de direitos humanos	90%	99%
<b>ONDH –03   Melhoria na efetividade do monitoramento das respostas aos encaminhamentos</b> (Nº de demandas acompanhadas/ Nº de demandas encaminhadas) *100	<b>P5</b> - Promover e estimular políticas de direitos humanos considerando a responsabilidade internacional e a integração interfederativa do Estado brasileiro	40%	27%

Por meio da gestão estratégica exemplar, o MMFDH constrói um alinhamento institucional que permite que todas as áreas tenham clareza dos objetivos estratégicos e consigam direcionar seus esforços para atingir as metas da organização. Sabendo que a gestão estratégica é um aprendizado contínuo, o MMFDH a integra como parte da operação, mensurando frequentemente seus resultados para realizar as correções na sua rota, quando necessário.

## Acompanhamento das demandas e recomendações dos órgãos de controle – TCU e CGU

A Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) é responsável, entre outras atribuições, pela interlocução entre os órgãos de controle interno e externo – a Controladoria-Geral da União (CGU) e o Tribunal de Contas da União (TCU); e as Unidades do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Nessa condição, a AECI realiza o acompanhamento da implementação de recomendações emanadas da CGU e do TCU, em seus relatórios de ações de controle, bem como de determinações exaradas em acórdãos proferidos pelo Tribunal de Contas, cadastradas e recepcionadas via sistemas e-Aud e Conecta, cujo atendimento/implementação compete às Unidades do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. No exercício de 2021 foram contabilizadas 126 ações desses órgãos de controle, incluindo diligências, solicitações de auditorias, entre outras, nas quais a AECI atuou de forma ativa e efetiva, no limite de suas competências. Desse total, destacam-se sete trabalhos específicos de

auditoria executados por iniciativa do TCU, e dois, por iniciativa da CGU, dando azo a diversas solicitações de auditoria.

Ao longo desse exercício, no período compreendido entre 1º de janeiro e 31 dezembro, a AECI firmou ciência e recebimento de 70 comunicações, algumas das quais com encaminhamentos, outras apenas referenciando a acórdãos relacionados ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, nos quais o TCU proferiu deliberações que resultaram em determinações, recomendações ou acolhimento de justificativas ou ainda providências complementares a serem adotadas, além de encaminhamentos de caráter meramente informativo, para conhecimento dos gestores, conforme distribuição representada abaixo:

Órgão	Recebidas em 2021	Atendidas em 2021	Em implementação
TCU	30	30	0
CGU	9	1	8
Total	39	31	8

Fonte: e-Aud-CGU e Conecta-TCU.

Desse total de decisões, trinta continham determinações e/ou recomendações do TCU direcionadas a Unidades desta Pasta, o que demandou efetivo acompanhamento quanto às suas observâncias ou implementações de forma tempestiva, conforme o caso, realizado pela AECI.

Esse monitoramento abarcou também nove recomendações expedidas pela CGU em seus relatórios de auditoria. Até dezembro de 2021, a Assessoria contabilizou oito recomendações cujas ações para atendimento ainda estão sendo implementadas pelas unidades do MMFDH.

As informações detalhadas sobre as deliberações dos Órgãos de Controle encontram-se no capítulo Anexos.

# Ações voltadas para promoção da Integridade em 2021

Outra medida adotada pela liderança deste Ministério para influenciar a direção estratégica no ano de 2021 foi a publicação da 2ª Edição do Plano de Integridade, com vistas a promover um equilíbrio entre os mecanismos de reforço da integridade institucional (por meio de regras, incentivos e controles internos baseados em riscos) e as ações de valorização da integridade individual dos colaboradores, para que o MMFDH persiga legitimamente seus objetivos e compromissos.

A promoção da integridade foi sustentada e priorizada durante o ano de 2021, como um dos princípios de governança que apoiam o objetivo principal do MMFDH de servir ao interesse público no tratamento de Direitos Humanos. Trata-se do ponto de partida para se cristalizar a cultura organizacional pautada pela ética e pela integridade.

A seguir destacamos as principais iniciativas realizadas durante o exercício de 2021, organizada de acordo com os 5 pilares do programa de integridade: comprometimento da alta administração; gestão de riscos; políticas e procedimentos; comunicação e treinamento; e monitoramento e adoção de medidas corretivas.

## a) Reafirmando o “tone from the top”

A nova versão do Plano de Integridade é introduzida por novas Declarações da Alta Administração, demonstrando o pleno apoio ao Programa de Integridade e à Unidade de Gestão da Integridade (UGI/AECI), firmada pela Ministra de Estado e pela Secretaria-Executiva, seguido de mensagem do responsável pela Unidade de Gestão da Integridade da Pasta.

Ademais, a nova estrutura do MMFDH, aprovada pelo Decreto 10.833/2021, fortaleceu com mais uma Função Comissionada do Executivo (FCE) a Assessoria Especial de Controle Interno (AECI), que, além das atribuições previstas no Decreto 9.531, desempenha o papel de Unidade de Gestão da Integridade, nos termos do Decreto 9.203/2017.

## b) Gestão de Riscos de Integridade

A partir do final de 2021, a AECI deu início às tratativas junto à Subsecretaria de Orçamento e Administração para revisão da análise de riscos realizadas em 2019. Embora ainda não concluída e documentada, a análise já permitiu a identificação de riscos na realização de parcerias e nas prestações de contas. Procedimentos específicos foram adotados, conforme item “c”, abaixo.

## c) Políticas e Procedimentos

Em 2021 merece destaque a publicação da Instrução Normativa nº 1, fruto de trabalho conjunto com a Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos e a Corregedoria. O normativo estabelece procedimentos a serem observados no recebimento, no tratamento e na tramitação de denúncias, bem como dispõe sobre procedimentos de Instrução Preliminar de Ouvidoria no âmbito deste Ministério.

Foi realizado também aperfeiçoamento das normas relativas à Ética Pública, a partir de esforços que resultaram na edição da Portaria MMFDH nº 1.978, de 2021. A mencionada portaria reestruturou a Comissão de Ética Pública Setorial no âmbito do MMFDH, suprindo imensas lacunas existentes no ato anterior, expedido pelo então MDH, ora revogado. A norma também dispôs sobre o funcionamento da Comissão de Ética. Ato contínuo, foram designados os integrantes da Comissão, desta feita por meio da Portaria MMFDH nº 2.002, de 2021.

Visando a impulsionar a implementação do Plano de Integridade, foram inseridos, como meta intermediária, procedimentos de implementação

do Programa de Integridade nos processos de avaliação, para fins de remuneração, dos servidores ocupantes de cargos de Analistas Técnicos de Políticas Sociais (ATPS) lotados e em exercício no MMFDH para fins de concessão da Gratificação de Desempenho de Atividade em Políticas Sociais, cujas metas foram estabelecidas pelas Portarias MMFDH nº 1.243, de 2020, e nº 859, de 2021.

#### d) Comunicação e Treinamento

A nova versão do Plano de Integridade do MMFDH trouxe mudanças importantes na parte de acessibilidade, tais como como textos alternativos para imagens; letras sem serifa e arquivos digitalizados e em tecnologia OCR, facilitando buscas. Dessa forma, o Plano de Integridade do MMFDH é um dos poucos, senão o único, com essas características de acessibilidade.

A AEI também protagonizou adesão efetiva ao Programa de Integridade instituído pela Controladoria-Geral da União, denominado #INTEGRIDADE SOMOS TODOS NÓS, com recebimento, impressão e afixação, em todos as Unidades do Ministério, de cartazes disponibilizados por aquele Órgão Central de Controle Interno com temas relevantes relacionados a Ética Pública, Integridade e Combate a Corrupção, renovado periodicamente, de acordo com avanços no referido programa, no âmbito da CGU.

Já como parte das ações de comunicação e treinamento desenvolvidas no âmbito do Programa de Integridade (PROMOVE) do MMFDH, a AEI em 2021 deu continuidade à iniciativa exitosa dos “Quizes da Integridade”, iniciada em 2020, com a realização do 3º Quiz, desta vez com o tema “Conflito de Interesses”.

Em evento ocorrido no dia 24 de março de 2021, a Senhora Ministra procedeu à entrega de carta de elogio, a 28 servidores, colaboradores ou estagiários que obtiveram notas (médias) iguais ou superiores a nove, na soma de dois quizzes sobre integridade aplicados em outubro

e dezembro de 2020, em um evento semipresencial, com transmissão simultânea para todos do Ministério.

#### e) Monitoramento e avaliação do programa de integridade

A Controladoria-Geral da União realizou Pesquisa de Percepção sobre Integridade Pública, no período de 23 de junho a 31 de agosto de 2021, de participação não obrigatória, por servidores públicos federais. Os resultados divulgados apontaram a participação espontânea de 128 servidores do MMFDH, conforme relatório enviado por e-mail em 1º de outubro de 2021. Embora não tenha sido divulgado relatório geral do evento, com as participações de todos os órgãos e entidades, algumas conclusões podem ser extraídas dos dados pertinentes a esta Pasta: Cerca de 90% dos servidores consideram familiarizados com a expressão “integridade pública”; Mais de 83% responderam ter conhecimento alguma campanha de comunicação, com temas de integridade pública veiculada ao MMFDH; Indagado se o tema integridade foi objeto de debate em alguma reunião no Ministério, 67% responderam positivamente, tendo participado do debate; O Programa de Integridade do MMFDH é do conhecimento de 74% dos respondentes, e 68% sabem da existência de uma unidade responsável pela Gestão da Integridade; Aproximadamente 80% dos pesquisados responderam que se consideram familiarizados com o Código de Ética e conhecem o canal ao qual possa recorrer, em caso de dúvida sobre integridade e conduta íntegra; Em relação aos valores do Serviço Público federal, 87% afirmaram conhecer;

Ainda no quesito de avaliação, a AEI representou o MMFDH no Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC, em setembro de 2021, promovido pela Rede de Controle da Gestão Pública, que compreende um centro decisório inter-organizacional, de atuação nacional, que busca aprimorar a efetividade da função de controle do Estado sobre a gestão pública. A participação do programa permitiu ao MMFDH uma autoavaliação de aspectos importantes de um Programa

de Integridade voltado para Prevenir, Detectar e Responder a atos que atentem contra a ética e integridade das organizações públicas.

## Ouvidoria

Cabe mencionar a função desempenhada pela Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH), órgão de assistência direta e imediata do titular do MMFDH. Importante estrutura de apoio à Governança desse Ministério, a ONDH desempenha duas funções essenciais:

- receber e encaminhar denúncias e reclamações sobre violações de direitos humanos;
- registrar ou acompanhar manifestações de denúncias, reclamações, elogios, sugestões, solicitações de informação e pedidos de simplificação no âmbito de atuação deste Ministério.

Nesse sentido, a ONDH, enquanto Órgão responsável pelo acompanhamento das denúncias de violação de direitos humanos, coordena os seguintes canais de atendimento: a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, destinada ao recebimento de denúncias de violência, incluída a doméstica, contra a mulher; a Central de Atendimento Disque Direitos Humanos - Disque 100, destinada ao recebimento de denúncias de violação de direitos humanos aos demais grupos de vulneráveis – crianças e adolescentes, idosos, população em situação de rua, dentre outros. Ambos os canais possuem ampla divulgação no site do ministério, além do aplicativo DH Brasil, Whatsapp e Telegram.

Em relação às funções de ouvidoria no âmbito ministerial, a ONDH ainda é responsável por realizar o tratamento de manifestações dos cidadãos apresentadas ao MMFDH por intermédio da Plataforma Fala.BR, canal integrado para encaminhamento de informação, denúncias,

reclamações, solicitações, sugestões e elogios a órgãos e entidades do poder público.

Atualmente, a Plataforma Fala.BR mostra-se como ferramenta essencial de comunicação com a sociedade, bem como revela-se como meio para o exercício dos direitos previstos nos seguintes marcos legais: Lei 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação); Lei 13.460, de 2017 (Lei de Defesa dos Usuários); Lei 13.608, de 2018 (Lei de Proteção ao Denunciante); e Lei 13.709, de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

A tabela abaixo apresenta as manifestações de ouvidoria cadastradas na Plataforma Fala.BR em 2021 e tratadas pelo MMFDH:

Manifestações 2021	Quantidade de Processos
Acesso à Informação	857
Comunicação	563
Denúncia	481
Elogio	16
Reclamação	191
Simplifique	3
Solicitação	487
Sugestão	46
<b>Total</b>	<b>2644</b>

Fonte: [fala.br](https://fala.br)

# Apoio da estrutura de governança à capacidade de gerar valor

A estrutura de governança do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, iniciada em 2019 e aperfeiçoada em 2021, foi fundamental para apoiar as áreas no processo de tomada de decisão para alcance dos objetivos estratégicos, dando ênfase à perspectiva da família na formulação de políticas públicas, e na melhoria da qualidade dos serviços de promoção e defesa dos direitos humanos.

Por meio da Portaria nº 23, de 15 de fevereiro de 2019, o MMFDH estruturou seu modelo de gestão de forma que a análise e a avaliação integrada da estratégia sejam realizadas pelo Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles do ministério (CIGRC/MMFDH), com periodicidade mínima trimestral, a fim de se propor soluções conjuntas para a melhoria do desempenho institucional.

Em 2021, o CIGRC/ MMFDH se reuniu cinco vezes em agendas presenciais com entregas expressivas tais como:

1 - Criação do Subcomitê Assessor ao Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles do MMFDH (Portaria nº 225, de 15 de setembro de 2021);

2 - Revisão dos indicadores estratégicos para o ano de 2022, baseada na necessidade de aperfeiçoamento na forma de avaliação do desempenho institucional;

3 - Deliberação da Metodologia de Gestão de Riscos;

4 - Deliberação do Portfólio Estratégico;

5 - Elaboração do Planejamento Setorial para o ano de 2022 de forma integrada à estratégia ministerial;

## 6 - Apresentação do Defeso Eleitoral.

O registro das atas de reuniões pode ser acessado em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/governanca/comite-interno-de-governanca-riscos-e-controles>.

Importante destacar a forte atuação do Subcomitê Assessor ao Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles do MMFDH nos assuntos relacionados:

- As matérias de competência legal do CIGRC;
- Ao alinhamento dos programas e projetos estratégicos propostos pelas Secretárias Nacionais;
- Ao acompanhamento da execução do portfólio de programas, projetos e ações elencados como estratégicos;
- Ao acompanhamento dos Resultados Intermediários (RIs) do PPA vigente, indicando os ajustes necessários a fim de alcançar os resultados esperados;
- Ao monitoramento dos indicadores estratégicos do MMFDH.

A solidez da Estrutura de Governança do MMFDH também se apoia na liderança exercida pela alta administração e a na promoção da integridade iniciada em 2021.

O comprometimento dos agentes ocupantes de cargos da alta gestão com a boa governança vem se mostrando essencial para o sucesso no desenvolvimento e implementação dos valores, estratégias, políticas e processos necessários à melhoria dos resultados que são entregues à sociedade. Tal comprometimento fica evidenciado na realização de 5 (cinco) Reuniões de Alinhamento Estratégico (RAE) Ministerial ocorridas durante o ano de 2021, com a presença expressiva da liderança máxima, a senhora Ministra de Estado, mesmo não se tratando de membro efetiva do CIGRC.

A liderança deste Ministério, apoiada pelos conselhos e colegiados formalmente instituídos buscam promover uma cultura de ética e

integridade, de forma que as ações institucionais e de todos os gestores e colaboradores individualmente priorizem o interesse público sobre o interesse privado.

A alta administração – núcleo estratégico de gestão que se encarrega das decisões diretrizes sobre programas de governo, políticas públicas e macroprojetos – é constituída pela Ministra de Estado, pelos Secretários Nacionais e pelos titulares dos órgãos colegiados e de pelos órgãos de assistência direta à Ministra.

Além de estabelecer as diretrizes da instituição, a alta administração cumpre o papel de monitoramento do alcance dos objetivos estratégicos por meio de reuniões, produção de informação documental e do diálogo com a sociedade. Os órgãos legislativos, os estados, os municípios e outras instituições debatem diretamente com o MMFDH, havendo forte engajamento da Ministra de Estado e dos Secretários Nacionais para o recebimento das demandas relacionadas aos direitos humanos.

O redirecionamento da política de direitos humanos dado pelos referenciais estratégicos e pela estrutura de governança do MMFDH, como aponta a imagem da pirâmide equilibrada mostrada anteriormente, busca transversalizar e aperfeiçoar as políticas públicas de direitos humanos garantindo a efetividade das ações deste Ministério, que, além de operadora de determinadas políticas públicas, influencia e articula frente a políticas setoriais de outros órgãos da administração pública federal.

O processo decisório embasado em um modelo de governança como o do MMFDH tem-se revelado inovador na administração pública. A decisão colegiada amparada em evidências e o processo decisório com foco no fortalecimento da família, na melhoria da qualidade dos serviços de promoção e defesa dos direitos humanos fazem parte do processo de construção e atingimento do alcance dos resultados esperados de forma transversal e integrada.

Entre os desafios a serem enfrentados no próximo exercício, pode-se mencionar a continuidade das ações para aprimoramento do nível de

governança do MMFDH, dentre as quais se encontra a continuidade das atividades de Gestão de Riscos no órgão, bem como as ações relacionadas aos projetos estratégicos (portfólio estratégico), tendo em vista as melhorias na gestão rumo ao alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos.

Por fim, cabe citar que em 2021, o MMFDH melhorou expressivamente o Índice de Desempenho na Gestão Governamental (iGG)\*. Idealizado pelo TCU, O IGG é o principal indicador de monitoramento da governança e gestão pública e tem como objetivos: promover a maturidade da

governança pública e a integração das políticas públicas federais, além de induzir o aperfeiçoamento da gestão de riscos e controles internos na administração pública federal.

Em relação ao iGG\* do MMFDH, em comparação ao último ciclo de aplicação ocorrido em 2018, houve um aumento de 23% para 48%. O resultado reflete, assim, um aprimoramento na capacidade de gestão e de maturidade na governança no Ministério ao longo desse período.

Indicador	Valor 2018	Valor 2021
iGG	23	48
iGovPub	36	60
iGovPessoas	17	46
iGestPessoas	6	26
iGovTI	35	53
iGestTI	40	53
iGovContrat	11	53
iGestContrat	9	64

*Fonte: TCU*

\*A estrutura do questionário do iGG está fundamentada nas práticas do modelo de autoavaliação em governança e gestão. Essas práticas foram desdobradas em itens de verificação mais objetivos, avaliáveis e auditáveis e estão disponíveis em: 2018: <https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A81881E674256D00167458C87B903DF> ; 2021:<https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A81881E7BE7E47C017C0D880957272A>.

A evolução na gestão e governança pública com a adoção dos melhores padrões deve ser permanente. Assim, à luz dos resultados e das diretrizes da Alta Gestão em perseguir o melhor em termos de governança, aliado à identificação das práticas orientadas pelo Referencial Básico de Governança Organizacional do TCU, a serem aprimoradas, o MMFDH seguirá em seu ciclo de melhoria contínua.

A large, abstract, light blue shape is positioned on the left side of the slide. It has a organic, rounded form with a thick, darker blue outline. The shape is partially cut off by the bottom edge of the slide.

# Principais Resultados 2021

Capítulo 4

# Resultados alcançados ante os objetivos estratégicos e as prioridades da gestão

*Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe, e a sua família, saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle — Artigo XXV da Declaração Universal dos Direitos Humanos*

## Problema a ser tratado pelo objetivo estratégico

Análises técnicas, com base em evidências, revelam diagnósticos sobre violações de direitos humanos que incidem na inobservância, em determinada medida, da promoção e da defesa da dignidade da pessoa humana, especialmente, em áreas sobre alcance, acesso e vínculos familiares. O grupo de trabalho instituído em 2021 (Portaria nº 457, de 10 de fevereiro de 2021) para realização de Análise Ex Ante da Política Nacional de Direitos Humanos desenvolveu estudos que apontam nessa direção e deverão, em 2022, estar concluídos e confirmar tal cenário.

As três referidas áreas são foco dos objetivos estratégicos que perseguem resultados para a sociedade, a saber, respectivamente:

**R1:** Promover e articular políticas públicas de direitos humanos para todos, com especial atenção aos públicos até então invisibilizados.

**R2:** Contribuir para o acesso universal e a melhoria da qualidade dos serviços de proteção e promoção dos direitos humanos.

**R3:** Promover políticas públicas de fortalecimento de vínculos familiares e a perspectiva de família no âmbito intersetorial e interinstitucional.



Cumpre observar que a Administração Pública ainda enfrentou, em 2021, significantes desafios frente a pandemia de Covid-19, que evidenciou, em termos de gestão, realidades complexas no que diz respeito a integração interfederativa do Estado brasileiro - matéria de extrema importância para um Ministério de articulação que não conta com uma rede de serviço público em nível local, à exemplo das áreas da saúde e da assistência. Diante deste contexto, vale ressaltar os esforços do MMFDH para efetivar a proteção e a promoção de Direitos Humanos por meio de inúmeras iniciativas orientadas ao objetivo estratégico P5: Promover e estimular políticas de direitos humanos considerando a responsabilidade internacional e a integração interfederativa do Estado brasileiro. Nesse sentido, merece destaque o rol de planos de contingenciamento (vide relatório “AÇÕES DO MMFDH EM RESPOSTA À PANDEMIA DA COVID-19”) que trouxeram alento para muitas pessoas em situação de vulnerabilidade social, viabilizado por meio de parcerias, com órgãos do governo federal, estados e municípios.

## Prioridades estabelecidas para o atingimento das metas

Em reunião da alta gestão, ainda em 2020, o Ministério instituiu doze (12) iniciativas prioritárias para serem executadas. Esta decisão foi oficializada na 12ª Reunião de Avaliação da Estratégia - RAE e estruturada como o **Portfólio Estratégico** da pasta, segundo metodologia de gestão disposta pela Portaria MMFDH nº 1.144, de 1º de abril de 2021. Tratando de suas características gerais, 8(oito) delas focam em recortes específicos de público-alvo, todos elas referentes às competências do MMFDH:

1. Programa Horizontes, coordenado pela Secretaria Nacional da Juventude (SNJ);
2. Estratégia Nacional de Fortalecimento de Vínculos Familiares, sob a coordenação da Secretaria Nacional da Família (SNF);
3. Política Nacional de Cuidados, sob coordenação da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI);
4. Plano Nacional de Enfrentamento ao Feminicídio, coordenado pela Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SNPM);
5. Programa Nacional de enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes, coordenado pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA);
6. Plano de Ação de Defesa das garantias de direitos das crianças e jovens indígenas, coordenado pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA);
7. Programa Nacional de Promoção da Igualdade de Oportunidades e de Enfrentamento à Discriminação Étnico-racial, da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SNPIR); e
8. Avaliação Biopsicossocial, conduzida pela Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNDPD).

Cumpre ressaltar que, em que pese a busca do Ministério em promover direitos humanos de maneira universal e não segmentada, o fato de parte da estrutura organizacional da instituição se dedicar a políticas públicas com recortes em público-alvo se dá inclusive em virtude da herança de governos anteriores e da legitimidade aferida pela existência de Conselhos Nacionais de Direitos nesse formato.

As demais iniciativas do portfólio abarcam aspectos universais para a promoção dos Direitos Humanos, contribuindo junto a todos os esforços realizados para cumprimento das metas e competências institucionais:

1. Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), com liderança da Secretaria Nacional de Proteção Global (SNPG);
2. Política Nacional de Direitos das Vítimas de Violência, sob coordenação da Secretaria Nacional de Proteção Global (SNPG);
3. Programa Abrace o Marajó, que está no âmbito da Secretaria-Executiva (SE);
4. Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos (SINDH), sob coordenação geral da Secretaria-Executiva (SE) e suporte da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (ONDH).

Mediante o estabelecimento de prioridades ministeriais alicerçadas no Portfólio Estratégico e considerando a competência do Ministério em articulação de políticas setoriais em vista à transversalidade dos Direitos Humanos, foram revisados os indicadores estratégicos e os Resultados Intermediários (RI) relacionados ao Plano Plurianual (PPA) para vigerem

a partir de 2022, devendo constar no próximo Relatório de Gestão. Desse modo, na 13ª Reunião de Avaliação da Estratégia (RAE), houve aprovação da proposta de revisão para melhor evidenciar as atividades desempenhadas pelas Unidades do MMFDH e os resultados das ações em execução, bem como das novas iniciativas planejadas para o ano de 2022.

Imprescindível mencionar que o processo de construção de novos indicadores evidenciou o Programa Nacional de Educação Continuada em Direitos Humanos – PNEC/DH e diversos esforços de capacitação em direitos humanos, arranjos significativos que se relacionam com os 12 (doze) componentes do Portfólio, apesar de não estarem ali descremidos.



## Síntese de resultados associados com instrumentos da Estratégia e de Governança

Tendo em vista o arranjo de governança perseguido pelo MMFDH, conforme imagem ao lado, os resultados das iniciativas empreendidas pela pasta estão associados ao programa único do Ministério no Plano Plurianual (PPA) 2020-2023: Programa 5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos. O objetivo do Programa, em total alinhamento com o Planejamento Estratégico, é:

*"Ampliar o acesso e o alcance das políticas de direitos, com foco no fortalecimento da família, por meio da melhoria da qualidade dos serviços de promoção e proteção da vida, desde a concepção, da mulher, da família e dos direitos humanos para todos".*



Os Resultados Intermediários (RI) relacionados ao objetivo do programa 5034, bem como as respectivas metas anuais, estão apresentados no quadro abaixo. Vale mencionar que, no processo de revisão dos RI, foi aprovado o acréscimo de um novo a partir do exercício de 2022, a respeito de *“Parcerias, conhecimento e sistematização de dados de Direitos Humanos”*.

MMFDH e o PPA 2020-2023					
Resultados intermediários/ Meta					
Resultado Intermediário	Produto	Meta 2021	Resultado 2021	Meta 2022	Meta 2023
0071 - Equipar Conselhos de Direito	Conselhos equipados	738	401	525	475
0072 - Assegurar o direito à vida e aos direitos humanos de populações vulneráveis	Pessoas atendidas	2.653.439	835.167	2.653.439	2.653.439
0073 - Melhoria no atendimento de chamadas do DISQUE 100 / LIGUE 180	Percentual de atendimento	92%	99%	95%	95%
0075 - Acesso a políticas públicas de Direitos Humanos no Arquipélago de Marajó	Percentual do Programa	20%	39%	60%	100%
0076 - Adesão a programas e projetos de fortalecimento no âmbito familiar	Entes Federativos	19	20	27	27

Esta síntese dos avanços do Ministério frente às metas estabelecidas no âmbito do PPA dispõe de base para maiores detalhamentos, nas páginas a seguir, das prioridades ministeriais, seus impactos e resultados, assim como iniciativas relacionadas a mesma temática da prioridade, evidenciando associações quanto a cadeia de valor, objetivos estratégicos e indicadores estratégicos com extrato de desempenho (meta X resultado).

Quanto aos resultados referentes aos Resultados Intermediários nº 71 e 72, justifica-se que os resultados isoladamente não superaram a meta prevista para o ano de 2021 em decorrência da superestimativa realizada no ano de 2020, ocasião de plena pandemia, estimando-se um número muito superior para atendimento às pessoas em situação de risco, situação essa cessada já no início do ano de 2021, impactando nessas duas metas. Em contrapartida, para a Meta 0506 do Objetivo 1179 do PPA, Indicador 8694 – *Índice Direitos para Todos*, no arcabouço do Programa 5034, com meta prevista de 0,3, com aplicação da média ponderada dos três critérios: acesso, alcance e vínculos familiares, foi obtido o índice de 1,03, e, dessa forma, alcançou o percentual 291% de execução.

## PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS (PNDH)

A Portaria nº 457, de 10 de fevereiro de 2021 instituiu Grupo de Trabalho para realização de Análise *Ex Ante* da Política Nacional de Direitos Humanos - atividade técnica realizada em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP). Em 2022, o Grupo de Trabalho deverá oferecer, como resultado das atividades iniciadas em 2021, recomendações para o aprimoramento da Política e de seus programas, uma vez tendo examinado em mais de 30 reuniões aspectos atinentes à formulação, desenho, governança, monitoramento e avaliação do PNDH.

### Indicadores de Desempenho e Avaliação

Os indicadores abaixo listados se relacionam com a temática abordada pelo Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH) e apontam dados que podem auxiliar o acompanhamento e o desempenho da iniciativa:

Indicador	Objetivo Estratégico	Meta	Resultado 2021
AI – 03   Relatórios internacionais devidos entregues no prazo (Relatórios entregues no prazo/ relatórios devidos)	P5 - Promover e estimular políticas de direitos humanos considerando a responsabilidade internacional e a integração interfederativa do Estado brasileiro	100%	100%
CA – 01   Requerimentos de anistia encaminhados para análise e decisão (Número de requerimentos de anistia incluídos em pauta de sessão de análise do Conselho ou enviados diretamente para decisão da Ministra por ano. Requerimentos encaminhados para a análise: requerimentos encaminhados para as sessões de análise do Conselho; Requerimentos encaminhados para decisão: são os que a Comissão encaminha para a decisão final da Ministra)	P1 - Assegurar transparência e sistematização de informações para o aperfeiçoamento de políticas de direitos humanos	2.000	3.633
SNPG – 02   Quantidade total de certificados no âmbito do Programa Nacional de Educação Continuada em Direitos Humanos (PNEC_DH) (Número de certificados - cumulativo – nos cursos disponibilizados na ENAP)	P2 - Promover ações de produção e disseminação de conhecimento, bem como de ensino sobre valores e direitos humanos, com foco na dignidade da pessoa humana em sua integralidade	300 mil	285.268
SNPG – 03   Índice de interligação de maternidade a cartórios (Número de municípios prioritários com Unidade Interligada implantada/Número total de municípios prioritários) * 100	R3 - Promover políticas públicas de fortalecimento de vínculos familiares e a perspectiva de família no âmbito intersetorial e interinstitucional	32%	33%
SNPG – 04   Qualificação profissional e formação em direitos humanos da população LGBT (Número total de pessoas capacitadas por ano em cursos e eventos visando a qualificação profissional e a formação em direitos humanos da população LGBT)	P5 - Promover e estimular políticas de direitos humanos considerando a responsabilidade internacional e a integração interfederativa do Estado brasileiro	2.500	190

A tabela abaixo evidencia as principais iniciativas que contribuem para o atingimento das metas relativas à cadeia de valor relacionadas ao PNDH:

Iniciativa	Objetivo estratégico	Cadeira de valor
Aplicativo SOS Desaparecidos	R2 - Contribuir para o acesso universal e a melhoria da qualidade dos serviços de proteção e promoção dos direitos humanos	Planejar a gestão de desenvolvimento e inovação institucional
Programa Integra Brasil	R1 - Promover e articular políticas públicas de direitos humanos para todos, com especial atenção aos públicos até então invisibilizados	Coordenar ações de educação dos direitos humanos para todos
Cadastro Nacional das Organizações Religiosas	R2 - Contribuir para o acesso universal e a melhoria da qualidade dos serviços de proteção e promoção dos direitos humanos	Supervisionar as informações cadastrais dos segmentos de direitos humanos
Programa Nacional de Educação Continuada em Direitos Humanos	P2 - Promover ações de produção e disseminação de conhecimento, bem como de ensino sobre valores e direitos humanos, com foco na dignidade da pessoa humana em sua integralidade	Coordenar ações de educação dos direitos humanos para todos
Programa de Fomento à Implantação de Unidades Interligadas	R2 - Contribuir para o acesso universal e a melhoria da qualidade dos serviços de proteção e promoção dos direitos humanos	Supervisionar as informações cadastrais dos segmentos de direitos humanos
Plano Nacional para Empregabilidade da População LGBT	R1 - Promover e articular políticas públicas de direitos humanos para todos, com especial atenção aos públicos até então invisibilizados	Supervisionar a articulação das Políticas de Direitos Humanos
Projeto Direitos Humanos e os sistemas de Segurança Pública, Penitenciário e Socioeducativo		
Projeto Moradia Primeiro		
Plano Nacional de Ação sobre Empresas e Direitos Humanos		
Programa de Proteção a Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas	P6 - Desenvolver e articular políticas de combate à violação de direitos, à violência, ao preconceito, à discriminação e à intolerância, e aperfeiçoar os mecanismos de proteção e defesa da vida humana	Coordenar a interlocução do Estado com as instâncias dos direitos humanos
Política Nacional de Busca de Desaparecidos		

O PNDH é o componente do Portfólio Estratégico que se configura como a iniciativa mais abrangente do Ministério, uma vez que trata da temática de direitos humanos de maneira global. Em que pese a Política está sob processo de análise, há diversas ações em andamento que se relacionam com o PNDH, cujos resultados são apontados abaixo.

O programa Pró-DH - Programa de Equipagem e de Modernização da Infraestrutura dos Órgãos, das Entidades e das Instâncias Colegiadas de Promoção e de Defesa dos Direitos Humanos - foi aprimorado pelo Decreto nº 10.805, de 22 de setembro de 2021 e equipou mais de mil Conselhos Tutelares. Através de um ranqueamento por necessidade, esses conselhos têm alcance de 997 municípios e atendem cerca de 100 milhões de cidadãos.

Em 2021, foi criado o Programa Integra Brasil (Decreto nº 10.650, de 17 de março de 2021), com atividades de promoção dos Direitos Humanos por meio do esporte, a partir principalmente de ações nos campos de futebol no momento que antecipa grandes partidas, assim como eventos temáticos em municípios nas cinco regiões do país e eventos virtuais e presenciais para atletas e profissionais que atuam com eles. O Integra também está presente nos Jogos Escolares Brasileiros – JEBs, promovidos pelo Ministério da Cidadania em parceria com a Confederação Brasileira de Desporto Escolar, que teve a participação de mais de 10 mil pessoas no ano de 2021, dentre atletas mirins e comissões técnicas.

O Programa Vans dos Direitos tem possibilitado o atendimento pelas defensorias públicos estaduais e do Distrito Federal a populações isoladas e excluídas do acesso à justiça. No ano de 2021, o Governo Federal entregou 20 vans adaptadas a defensorias de 14 estados.

Com relação à Educação em Direitos Humanos no país, apenas em 2021, foram disponibilizados mais de 17 cursos no âmbito do Programa Nacional de Educação Continuada em Direitos Humanos (PNEC-DH).

Os cursos, que são gratuitos, com acesso on-line e vagas ilimitadas, são disponibilizados na plataforma da Escola Virtual de Governo (EV.G) e certificados pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap). No âmbito do PNEC\_DH, 619.267 matrículas foram realizadas em 2021, alcançando 5.053 municípios brasileiros – mais de 90% das cidades do país. Cumpre destacar o lançamento de cursos inovadores sobre acessibilidade e família, a saber: “*Acessibilidade nas delegacias brasileiras e atendimento às mulheres e meninas com deficiências*”, “*Doenças raras e Acessibilidade na Comunicação*”, “*Noções Introdutórias em Equilíbrio Trabalho-Família*” e “*A família e as tecnologias digitais*”.

Importa ainda informar que ações relacionadas ao PNDH contribuíram para o atendimento, pelo Governo Brasileiro, de recomendações feitas ao Brasil pela Revisão Periódica Universal (RPU), que figura como o mecanismo internacional de monitoramento da situação dos direitos humanos de maior importância entre os países. O Congresso Nacional teve oportunidade, em ao menos dezoito (18) debates sobre a RPU, de conhecer tais feitos, sobre os quais destaque-se: Cadastro Nacional das Organizações Religiosas; Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência LGBTfóbica; Plano Nacional para Empregabilidade da População LGBT; Pacto Federativo sobre Prevenção e Combate à Tortura; Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura; Política Nacional de Busca de Desaparecidos; e Programa Nacional de Educação Continuada em Direitos Humanos (PNEC-DH).

Com relação ao Plano Plurianual (PPA) 2020-2023, as ações relacionadas ao PNDH contribuem, especialmente, para os Resultados Intermediários nº 71 (Equipar Conselhos de Direitos) e nº 72 (Assegurar o direito à vida e aos direitos humanos de populações vulneráveis), cuja meta foi alcançada para o ano de 2021 – conforme tabela “*MMFDH e o PPA 2020-2023*”, listada acima no tópico “*Síntese de resultados associados com instrumentos da Estratégia e de Governança*”.

Por fim, cabe mencionar que o MMFDH mantém projetos de Cooperação Internacional relacionados ao Programa Nacional de Direitos Humanos, com vistas à (ao):

1. Fortalecimento de capacidades do órgão para o seguimento e implementação de compromissos nacionais e internacionais em Direitos Humanos assumidos pelo Brasil - PNUD BRA/15/010;
2. Formular e aplicar procedimentos e instrumentos organizacionais e operacionais adequados com vistas a organizar, fortalecer e articular as iniciativas de promoção e defesa dos direitos humanos, especialmente as relacionadas à educação em direitos humanos e às pessoas em situação de vulnerabilidade - FLACSO BR 01/2014; e
3. Fortalecer e dar maior efetividade aos mecanismos e instituições participativas que possibilitam a participação social e o controle das políticas de direitos humanos pela sociedade brasileira - UNESCO 914BRZ3010.

## SISTEMA INTEGRADO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

O SINDH - Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos foi desenvolvido pelo MMFDH para atuar na proteção, defesa e promoção de direitos humanos para todos.

Esse sistema compõe-se de políticas públicas, ações, ferramentas e serviços e tem como objetivo ampliar o alcance e o acesso dos cidadãos à política nacional de direitos humanos.

Por meio desta ferramenta os cidadãos terão acesso a diversos serviços, ações e programas de excelência e poderão obter mais facilidade de adesão, pois a escolha das ações e programas podem ser realizadas por meio de plataformas digitais, trazendo mais economicidade para o País com acesso único a diversos serviços.

O SINDH é composto por quatro sistemas: Sistema Nacional de Direitos Humanos, Plataforma de Interação Social em Direitos Humanos, Sistema Integrado da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos e Portal de Conteúdo em Direitos Humanos.

No Portal de Conteúdo em Direitos Humanos, encontram-se publicações editoriais e materiais audiovisuais produzidos pelo MMFDH e seus parceiros. Já o Sistema Nacional de Direitos Humanos, desenvolvido para gestores públicos e privados busca fomentar a adesão às políticas desenvolvidas pela pasta. A Plataforma de Interação Social em Direitos Humanos está dirigida aos cidadãos e gestores públicos e privados que tenham interesse pelas temáticas associadas aos direitos humanos e que almejam a participação em órgãos colegiados de interação social relacionadas a formação das políticas de direitos humanos. Já o Sistema Integrado da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos é destinado aos cidadãos que buscam informações sobre as políticas de direitos humanos e que necessitam denunciar violações de direitos.

## Indicadores de Desempenho e Avaliação

O indicador abaixo listado se relaciona com a temática abordada pelo Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH e apontam dados que podem auxiliar o acompanhamento e o desempenho da iniciativa:

Indicador	Objetivo Estratégico	Meta	Resultado 2021
ONDH – 01   Melhoria no atendimento de chamadas do DISQUE 100/ LIGUE 180 (Nº de chamadas atendidas até 30 segundos / Nº total de chamadas) *100	R2 - Contribuir para o acesso universal e a melhoria da qualidade dos serviços de proteção e promoção dos direitos humanos	92%	99%
ONDH – 02   Melhoria na distribuição dos atendimentos encaminhados (Nº de demandas encaminhadas/ Nº total de demandas registradas) *100	P1 - Assegurar transparência e sistematização de informações para o aperfeiçoamento de políticas de direitos humanos	90%	99%
ONDH – 03   Melhoria na efetividade do monitoramento das respostas aos encaminhamentos (Nº de demandas acompanhadas/ Nº de demandas encaminhadas) *100	P5 - Promover e estimular políticas de direitos humanos considerando a responsabilidade internacional e a integração interfederativa do Estado brasileiro	40%	27%

A tabela abaixo evidencia as principais iniciativas que contribuem para o atingimento das metas relativas à cadeia de valor relacionadas ao SINDH:

Iniciativa	Objetivo estratégico	Cadeira de valor
Plataforma de Interação Social em Direitos Humanos	P1 - Assegurar transparência e sistematização de informações para o aperfeiçoamento de políticas de direitos humanos	Monitorar a gestão de desenvolvimento e inovação institucional
Painel de Dados ONDH - divulgação dos Resultados das Centrais	P1 - Assegurar transparência e sistematização de informações para o aperfeiçoamento de políticas de direitos humanos	Monitorar a gestão de desenvolvimento e inovação institucional
Monitoramento da Qualidade de Dados ONDH - divulgação dos Resultados das Centrais		
Ouvidor DH	P5 - Promover e estimular políticas de direitos humanos considerando a responsabilidade internacional e a integração interfederativa do Estado brasileiro	Monitorar a gestão de desenvolvimento e inovação institucional
Gratuidade de dados sistemas MMFDH		

Em termos de descentralização administrativa, o Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos (SINDH) é uma iniciativa do MMFDH que integra e unifica, em um ambiente virtual, as plataformas de direitos humanos já existentes, além de ações e serviços do Ministério disponíveis ao cidadão. Com essa ferramenta torna-se mais simples e rápido conhecer, participar e acessar as políticas de Direitos Humanos. Busca-se assim ampliar o alcance de políticas que pressupõe parcerias e execuções interfederativas. A partir da unificação de informações, o MMFDH vai contribuir para tornar mais fácil o trabalho dos gestores na ponta.

Com relação ao Plano Plurianual (PPA) 2020-2023, as ações relacionadas à família contribuem, especialmente, para o Resultado Intermediário nº 73 (Melhoria no atendimento de chamadas do Disque 100/ Ligue 180), cuja meta foi superada para o ano de 2021 – conforme tabela “MMFDH e o PPA 2020-2023”, listada acima no tópico “*Síntese de resultados associados com instrumentos da Estratégia e de Governança*”.

## PROGRAMA ABRACE O MARAJÓ

O Programa Abrace o Marajó 2020-2023 foi criado pelo Governo Federal, por meio do Decreto nº 10.260, de 3 de março de 2020, com vistas ao desenvolvimento socioeconômico dos 16 municípios que compõem a Ilha do Marajó (PA). O Plano de Ação do Programa reúne um conjunto de compromissos concretos voltados para a geração de empregos e promoção da melhoria da dignidade, da educação e da saúde da população da região.

### Indicadores de Desempenho e Avaliação

O indicador abaixo listado se relaciona com a temática abordada pelo Programa Abrace o Marajó e aponta os dados para o acompanhamento e o desempenho do programa:

Indicador	Objetivo Estratégico	Meta	Resultado 2021
SE Marajó – 01   Programa Abrace o Marajó (Nº de ações do programa executadas / Nº de ações previstas) *100 – Obs.: meta cumulativa)	R1 - Promover e articular políticas públicas de direitos humanos para todos, com especial atenção aos públicos até então invisibilizados	20%	38%

A tabela abaixo evidencia as principais iniciativas que contribuem para o atingimento das metas relativas à cadeia de valor relacionadas ao Programa Abrace o Marajó:

Iniciativa	Objetivo estratégico	Cadeira de valor
Implementação do Plano de Ação	R1 - Promover e articular políticas públicas de direitos humanos para todos, com especial atenção aos públicos até então invisibilizados	Supervisionar a articulação das Políticas de Direitos Humanos
Monitoramento da Implementação da Ação		
Expo Marajó		
Ouvidoria Itinerante	P5 - Promover e estimular políticas de direitos humanos considerando a responsabilidade internacional e a integração interfederativa do Estado brasileiro	Monitorar a gestão de desenvolvimento e inovação institucional

Em 2021, o programa passou por uma reformulação e somou 51 projetos às atividades e iniciativas. Ao todo são 133 ações em plena execução. Vale ainda mencionar que, em busca de parcerias internacionais para oportunizar investimentos na região, o Governo Federal realizou no do Pavilhão Brasileiro na Expo Dubai 2020, a Expo Marajó, como já foi mencionado em outros capítulos deste Relatório.

Com relação ao Plano Plurianual (PPA) 2020-2023, as ações relacionadas ao Marajó contribuem, especialmente, para o Resultado Intermediário nº 75 (Acesso a políticas públicas de Direitos Humanos no Arquipélago de Marajó), cuja meta foi superada para o ano de 2021 – conforme tabela “MMFDH e o PPA 2020-2023”, listada acima no tópico *“Síntese de resultados associados com instrumentos da Estratégia e de Governança”*.

## POLÍTICA NACIONAL DE DIREITOS DAS VÍTIMAS DE VIOLENCIA

A elaboração da Política Nacional dos Direitos das Vítimas de Violência foi tema amplamente discutido e aperfeiçoado durante o ano de 2021 no âmbito do MMFDH.

O MMFDH trabalha para que em 2022 seja apresentado o decreto que instituirá a Política Nacional e enviado, ainda, um projeto de lei ao Congresso Nacional, com autoria de demais ministérios competentes sobre o tema

A Política Nacional que está sendo construída visa à garantia dos direitos humanos para todas as vítimas com um olhar amplo. A proposta prevê que Vítimas da Violência sejam atendidas com apoio, proteção, informação clara e compreensível, reparação e maior participação no processo penal. A Política pretende ter a participação e interligação de todos os órgãos públicos que atuam no tema”.

### Indicadores de Desempenho e Avaliação

O indicador abaixo listado se relaciona com a temática abordada pela Política Nacional dos Direitos das Vítimas de Violência e apontam dados que podem auxiliar o acompanhamento e o desempenho da iniciativa:

Indicador	Objetivo Estratégico	Meta	Resultado 2021
SNPG – 05   Número de defensores incluídos nos Programas de Proteção Federal e Estaduais  (Somatório de defensores incluídos/mantidos nos Programas de Proteção Federal e Estaduais por ano (total de defensores incluídos - total de defensores desligados)	P6 - Desenvolver e articular políticas de combate à violação de direitos, à violência, ao preconceito, à discriminação e à intolerância, e aperfeiçoar os mecanismos de proteção e defesa da vida humana	500	535

A tabela abaixo evidencia as principais iniciativas que contribuem para o atingimento das metas relativas à cadeia de valor relacionadas à Política Nacional dos Direitos das Vítimas de Crimes:

Iniciativa	Objetivo estratégico	Cadeira de valor
Disque 100	R2 - Contribuir para o acesso universal e a melhoria da qualidade dos serviços de proteção e promoção dos direitos humanos	Planejar a gestão de desenvolvimento e inovação institucional
Painel de Dados ONDH - divulgação dos Resultados das Centrais	P1 - Assegurar transparência e sistematização de informações para o aperfeiçoamento de políticas de direitos humanos	Monitorar a gestão de desenvolvimento e inovação institucional
Programa de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas	P6 - Desenvolver e articular políticas de combate à violação de direitos, à violência, ao preconceito, à discriminação e à intolerância, e aperfeiçoar os mecanismos de proteção e defesa da vida humana	Coordenar a interlocução do Estado com as instâncias dos direitos humanos

Na área de Prevenção e Combate à Tortura, superamos os desafios da articulação interinstitucional com o lançamento do 1º Relatório sobre o funcionamento dos Comitês Estaduais de Prevenção e Combate à Tortura e o Manual para a Criação de Comitês e Mecanismos estaduais, como forma de ampliar a rede de sistemas estaduais para a prevenção da tortura e da busca de aperfeiçoamento para os existentes.

Dentre as iniciativas listadas acima, destacam-se as conquistas realizadas na promoção de direitos humanos, nas parcerias, nas articulações e fortalecimento de redes, na sistematização e informação e conhecimento, e no enfrentamento à violação de direitos humanos.

Com relação ao Plano Plurianual (PPA) 2020-2023, as ações relacionadas ao combate à violência contribuem, especialmente, para o Resultado Intermediário nº 72 (Assegurar o direito à vida e aos direitos humanos de populações vulneráveis), conforme tabela “MMFDH e o PPA 2020-2023”, listada acima no tópico “*Síntese de resultados associados com instrumentos da Estratégia e de Governança*”.

## ESTRATÉGIA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES – ENFVF

A Estratégia Nacional de Fortalecimento dos Vínculos Familiares, através do Decreto nº 10.570, de 9 de dezembro de 2020, iniciou em 2021 seu Plano de Ação com a finalidade de aprimorar, integrar e qualificar o impacto das ações do Governo Federal sobre vínculos familiares.

O Plano de Ações da Estratégia Nacional de Fortalecimento dos Vínculos Familiares foi publicado via Resolução do Comitê Interministerial da Estratégia - Resolução nº 1, de 30 de dezembro de 2021. O documento é composto por 40 iniciativas, que serão implementadas por meio de políticas públicas sobre a temática, articuladas e desenvolvidas por diversas pastas do Governo Federal.

### Indicadores de Desempenho e Avaliação

Os indicadores abaixo listados se relacionam com a temática abordada pela Estratégia Nacional de Fortalecimento dos Vínculos Familiares e apontam dados que podem auxiliar o acompanhamento e o desempenho da iniciativa:

Indicador	Objetivo Estratégico	Meta	Resultado 2021
SNF – 01   Número de famílias beneficiadas pelo Programa de Equilíbrio Trabalho-Família (Somatório do "nº de funcionários declarados pelas empresas que receberam no ano o Selo Empresa Amiga da Família, nas modalidades Adesão ou Empresa Amiga da Família", do "nº de funcionários declarados pelas empresas que foram premiadas no Prêmio de Boas Práticas em Equilíbrio Trabalho-Família", e do "nº de participantes das ações de educação na temática do equilíbrio trabalho-família".)	R3 - Promover políticas públicas de fortalecimento de vínculos familiares e a perspectiva de família no âmbito intersetorial e interinstitucional	17 mil	115.201
SNF – 03   Número de profissionais capacitados por ações de fortalecimento de vínculos familiares (Total de profissionais que foram capacitados por ações de fortalecimento de vínculos familiares)		4 mil	8.201

A tabela abaixo evidencia as principais iniciativas que contribuem para o atingimento das metas relativas à cadeia de valor associadas à Estratégia Nacional de Fortalecimento dos Vínculos Familiares:

Iniciativa	Objetivo estratégico	Cadeira de valor
Observatório Nacional da Família		Planejar a gestão de interação com a sociedade e o Estado nas instâncias de direitos humanos
Projeto Famílias Fortes		
Projeto Reconnecte		
Projeto-piloto Acolha a Vida	R3 - Promover políticas públicas de fortalecimento de vínculos familiares e a perspectiva de família no âmbito intersetorial e interinstitucional	
Projeto-piloto Família na Escola		Coordenar a interlocução do Estado com as instâncias dos direitos humanos
Programa Equilíbrio Trabalho-Família		
Projeto Família na Escola		
Iniciativa "Partnership for Families"		

Importa destacar que a atuação do MMFDH, com vistas ao redirecionamento da política de direitos humanos, busca transversalizar e aperfeiçoar as ações de fortalecimento de vínculos familiares frente a políticas setoriais de outros órgãos da administração pública federal. Nesse sentido, participam do Plano o MMFDH — que preside o Comitê —, o Ministério da Cidadania, o Ministério da Educação, o Ministério da Saúde, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Ministério da Economia.

Diversas iniciativas estão em andamento, quais sejam: Aplicativo Escola Nacional da Família; Ações de educação em equilíbrio trabalho-família; Famílias Fortes; Coleção Família e Desenvolvimento Humano; capacitação dos aplicadores das oficinas e Aplicação das Oficinas, também inserido no Programa Abrace o Marajó; e Ações de preparação para o casamento civil; Projeto Família na Escola; Projeto-piloto Acolha a Vida; Selo Empresa Amiga da Família; Prêmio Melhores Práticas em Equilíbrio Trabalho-Família; e Prêmio Município Amigo da Família.

O Curso para Facilitadores do Programa Famílias Fortes já capacitou mais de 4 mil pessoas de 1.262 municípios, nas 5 regiões do país. A iniciativa apresenta metodologia de prevenção de comportamentos de risco entre crianças e adolescentes, como o uso de álcool e drogas, por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e do desenvolvimento de habilidades socioemocionais.

Com relação ao Plano Plurianual (PPA) 2020-2023, as ações relacionadas à família contribuem, especialmente, para o Resultado Intermediário nº 76 (Adesão a programas e projetos de fortalecimento no âmbito familiar), cuja meta foi superada para o ano de 2021 – conforme tabela “MMFDH e o PPA 2020-2023”, listada acima no tópico “Síntese de resultados associados com instrumentos da Estratégia e de Governança”.

## PLANO DE AÇÃO DE DEFESA DAS GARANTIAS DE DIREITOS DAS CRIANÇAS E JOVENS INDÍGENAS

### PROGRAMA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLENCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – PNEVCA

O MMFDH persistiu no atendimento, com absoluta prioridade, das crianças, adolescentes e jovens com a instituição do Programa Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes (PNEVCA), por meio do Decreto nº 10.701, de 17 de maio de 2021. Merece destaque o desenvolvimento e implementação, em parceria com os entes federativos, de políticas, programas, ações e serviços voltados para a prevenção e redução da violência letal.

No âmbito do PNEVCA, especialmente para crianças indígenas, foi instituído em 2021 o Grupo de Trabalho sobre Crianças e Jovens Indígenas em Situação de Vulnerabilidade, por meio da Portaria nº 869, de 22 de março de 2021. Fruto desse grupo de trabalho, destaca-se o Plano de Ação de Defesa das Garantias de Direitos das Crianças e Jovens indígenas, que envolve ações integradas entre diversos órgãos do governo federal. A iniciativa é composta por 38 ações e quatro eixos. São eles: capacitações e diagnósticos; ações práticas (para a redução da violência); revisão normativas e projetos de lei e mobilização e participação social. A execução do plano foi iniciada e será dada continuidade em 2022.

#### Indicadores de Desempenho e Avaliação

Os indicadores abaixo listados se relacionam com as temáticas abordadas pelo Plano de ação de defesa das garantias de direitos das crianças e jovens indígenas e pelo Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes – PNEVCA e apontam dados que podem auxiliar o acompanhamento e o desempenho das iniciativas:

Indicador	Objetivo Estratégico	Meta	Resultado 2021
SNDCA – 01   Percentual de estados participantes do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM (Índice de estados participantes do PPCAAM: (nº de estados contemplados/27*100) Obs.: estados participantes = com programa implantado e/ou mantido)	P3 - Fortalecer parcerias e diálogo com a sociedade civil e instituições públicas e privadas com foco no princípio da subsidiariedade	63%	63%
SNDCA – 04   Capacitações gerais SNDCA (Número de pessoas capacitadas: Atores do sistema SGD, adolescentes, lideranças comunitárias, PPCAAM etc.)	P2 - Promover ações de produção e disseminação de conhecimento, bem como de ensino sobre valores e direitos humanos, com foco na dignidade da pessoa humana em sua integralidade	17.100	28.871
SNDCA – 05   Conselheiros capacitados (Número conselheiros capacitados por módulo/ano)		12 mil	6.733

A tabela abaixo evidencia as principais iniciativas que contribuem para o atingimento das metas relativas à cadeia de valor relacionada ao Plano de Ação de Defesa das Garantias de Direitos das Crianças e Jovens Indígenas e do Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes – PNEVCA:

Iniciativa	Objetivo estratégico	Cadeira de valor
Escola Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente - ENDICA	P2 - Promover ações de produção e disseminação de conhecimento, bem como de ensino sobre valores e direitos humanos, com foco na dignidade da pessoa humana em sua integralidade	Coordenar ações de educação dos direitos humanos para todos
Escola Nacional de Socioeducação - ENS		
Programa Criança Protegida		
Equipagem de Conselhos Tutelares		
Pacto Nacional para Enfrentamento à Violência Letal em Crianças, Adolescentes e Jovens		
Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM)	P3 - Fortalecer parcerias e diálogo com a sociedade civil e instituições públicas e privadas com foco no princípio da subsidiariedade	Coordenar a interlocução do Estado com as instâncias dos direitos humanos
Centro de Atendimento Integrado		
Plano Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes		
Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo		
Conecta 125 Conselho Tutelar - Plataforma Omnichannel	P5 - Promover e estimular políticas de direitos humanos considerando a responsabilidade internacional e a integração interfederativa do Estado brasileiro	Monitorar a gestão de desenvolvimento e inovação institucional
Diagnóstico do SGD do Marajó		
Plano de Ação de Defesa das Garantias de Direitos das Crianças e Jovens Indígenas	P6 - Desenvolver e articular políticas de combate à violação de direitos, à violência, ao preconceito, à discriminação e à intolerância, e aperfeiçoar os mecanismos de proteção e defesa da vida humana	Gerenciar a prevenção e o combate às violações de direitos humanos

Avançando em tecnologias para proteção dos direitos das crianças e adolescentes, no ano de 2021, o MMFDH disponibilizou o aplicativo Sabe – Conhecer, Aprender e Proteger. Desenvolvido em parceria com a Unicef, com apoio da Fundação Abrinq, da Childhood Brasil e da Editora Caqui, possui o objetivo de facilitar a comunicação e o pedido de ajuda de crianças e adolescentes em situação de violência.

Parcerias interfederativas, como a do Pacto Nacional para redução da violência letal contra crianças, adolescentes e jovens têm sido realizadas em larga escala e aprimoradas pelos desafios postos pela pandemia. Para desenvolver e aplicar metodologia e estratégia de implementação desse Pacto, foi iniciada uma parceria com organismo internacional no valor de R\$ 96 mil reais, visando adesão de estados para trabalhar em conjunto. Assim, com diversas medidas, espera-se minimizar os efeitos da pandemia, fortalecendo a articulação do governo federal com os entes federados pelo aumento do número de parceiros em prol dos Direitos Humanos.

A capacitação para atores estratégicos do Sistema de Garantia de Direitos – SGD é de suma importância para avançar na proteção integral da criança e do adolescente. Foram ofertadas 300 vagas em curso de especialização, 30 vagas em mestrado profissional, além de cursos totalmente online e gratuitos, obtendo mais de 16.000 inscritos na Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (ENDICA) e na Escola Nacional de Socioeducação (ENS), com investimento de R\$ 2,2 milhões.

Na sequência, houve também o lançamento do estudo diagnóstico sobre a atuação integrada das instâncias que compõem o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) na proteção e promoção de direitos das crianças e adolescentes indígenas, bem como a capacitação de Agentes Indígenas de Saúde na garantia do aludido público.

No fim do ano de 2021, o MMFDH firmou o Projeto “Fortalecimento da garantia do direito à vida e da redução da violência contra crianças e adolescentes no Brasil” (PNUD BRA/18/024) por meio de parceria com o Programa da Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (Finatec), ligada à Universidade de Brasília (UnB), com vistas à melhoria no atendimento a crianças e jovens indígenas em situação de vulnerabilidade social.

Com relação ao Plano Plurianual (PPA) 2020- 2023, as ações relacionadas à criança contribuem, especialmente, para os Resultados Intermediários nº 71 (Equipar Conselhos de Direitos) e nº 72 (Assegurar o direito à vida e aos direitos humanos de populações vulneráveis), conforme tabela “MMFDH e o PPA 2020-2023”, listada acima no tópico “*Síntese de resultados associados com instrumentos da Estratégia e de Governança*”.

Por fim, cabe mencionar que o MMFDH mantém projetos de Cooperação Internacional relacionados ao Plano de defesa das garantias de direitos das crianças e jovens indígenas e pelo PNEVCA, com vistas à (ao):

1. Desenvolver, transferir e disseminar capacidades técnicas, conceituais e operativas, por meio da gestão e compartilhamento de redes junto aos estados e municípios brasileiros, para qualificar os processos de implantação e implementação dos Sistemas de Informação para infância e Adolescentes e projetar sua incidência na gestão da política de direitos da criança e do adolescente por meio de interface com o Observatório Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - PNUD BRA/10/007;
2. Desenvolver subsídios voltados ao fortalecimento da proteção integral dos direitos de crianças e adolescentes no país. Este objetivo será alcançado principalmente por meio da realização de estudos técnicos especializados, promoção de ações

voltadas ao desenvolvimento de capacidades e fortalecimento institucional, fortalecimento da articulação federativa para promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes, e promoção de ações de mobilização social para sensibilização sobre o tema - PNUD BRA 13/017;

3. Viabilizar a criação de condições adequadas ao desenvolvimento de diretrizes e processos de planejamento, articulação e comunicação para promover, garantir e ampliar direitos e participação de crianças e adolescentes - OEI/BRA-16/002; e
4. Fortalecer ações de garantia e promoção do direito à vida de crianças e adolescentes, bem como a redução da violência, especialmente da violência letal, contra este público no Brasil - PNUD BRA/18/024.

## AVALIAÇÃO BIOPSIOSOCIAL

A Avaliação Biopsicossocial da Deficiência é a forma de identificar as pessoas que possuem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual e sensorial, considerando os fatores contextuais que interagem com tais impedimentos obstruindo a sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

O objetivo dessa avaliação é facilitar o acesso a políticas públicas por meio da implantação de um sistema estruturado de acesso, multiprofissional e multidisciplinar, valorizando o contexto e a interação da pessoa com deficiência com o seu ambiente.

Em 2021, foi finalizada uma proposta para regulamentar o art. 2º, a respeito do Modelo Único de Avaliação Biopsicossocial da Deficiência, prevendo a caracterização da deficiência por meio desse novo modelo, alinhado à Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, a fim de servir para acesso a diversas políticas públicas.

### Indicadores de Desempenho e Avaliação

Os indicadores abaixo listados se relacionam com a temática abordada pela Avaliação Biopsicossocial e apontam dados que podem auxiliar o acompanhamento e o desempenho da iniciativa:

Indicador	Objetivo Estratégico	Meta	Resultado 2021
SNDPD – 01   Índice de capacitação sobre direitos das pessoas com deficiência patrocinados pelo MMFDH (Número de pessoas capacitadas – Obs.: meta cumulativa)	P2 - Promover ações de produção e disseminação de conhecimento, bem como de ensino sobre valores e direitos humanos, com foco na dignidade da pessoa humana em sua integralidade	80 mil	106.444
SNDPD – 02   Artigos da Lei Brasileira de Inclusão (LBI) regulamentados (Número total de artigos da LBI regulamentados – Obs.: meta cumulativa)	P4 - Aprimorar a regulamentação, a supervisão e a articulação das políticas dos direitos humanos	15	15

A tabela abaixo evidencia as principais iniciativas que contribuem para o atingimento das metas relativas à cadeia de valor relacionadas à Avaliação Biopsicossocial:

Iniciativa	Objetivo estratégico	Cadeira de valor
Cadastro-Inclusão (Cadastro Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência)	R2 - Contribuir para o acesso universal e a melhoria da qualidade dos serviços de proteção e promoção dos direitos humanos	Supervisionar as informações cadastrais dos segmentos de direitos humanos
Capacitações sobre acessibilidade e direitos das pessoas com deficiência e com doenças raras	P2 - Promover ações de produção e disseminação de conhecimento, bem como de ensino sobre valores e direitos humanos, com foco na dignidade da pessoa humana em sua integralidade	Coordenar ações de educação dos direitos humanos para todos
Avaliação Biopsicossocial	P4 - Aprimorar a regulamentação, a supervisão e a articulação das políticas dos direitos humanos	Supervisionar a articulação das Políticas de Direitos Humanos
Regulamentação LBI		

Sobre direitos de pessoas com deficiência, três importantes artigos da Lei Brasileira de Inclusão (LBI) foram regulamentados em 2021: o art. 75, que trata da Tecnologia Assistiva; o Sistema Nacional de Informações sobre a Pessoa com Deficiência; o art. 94, que institui o Auxílio Inclusão; e o art. 28, inciso IV, que dispõe sobre a Educação Bilíngue de Surdos. Outro passo importante para estruturar as políticas voltadas a esse público é o Cadastro Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Cadastro-Inclusão), art. 92º da referida LBI.

Com relação ao Plano Plurianual (PPA) 2020-2023, as ações relacionadas à avaliação biopsicossocial contribuem, especialmente, para os Resultados Intermediários nº 71 (Equipar Conselhos de Direitos) e nº 72 (Assegurar o direito à vida e aos direitos humanos de populações vulneráveis), conforme indicado na tabela “MMFDH e o PPA 2020-2023”, listada acima no tópico “*Síntese de resultados associados com instrumentos da Estratégia e de Governança*”.

Por fim, cabe mencionar que o MMFDH mantém projetos de Cooperação Internacional relacionados à Avaliação Biopsicossocial, com vistas à (ao):

1. Construir subsídios para melhoria dos processos de formulação e implementação de políticas públicas de acessibilidade e fortalecer a execução do Programa Nacional da Acessibilidade por intermédio da criação de instrumentos de informação, estudos, pesquisas, análises, mecanismos de mensuração de resultados e impactos e profissionalização de técnicos para a aplicação desses conhecimentos na melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida no Brasil - UNESCO 914BRZ3046;
2. Ampliar as capacidades institucionais de organizações públicas, privadas e não governamentais na formulação e avaliação de políticas e programas para as pessoas com deficiência e na modernização dos instrumentos e processos de classificação das deficiências no Brasil - OEI/BRA-15/001; e
3. Desenvolver ações voltadas à garantia e à promoção dos direitos das pessoas com deficiência, por meio do assessoramento técnico e do fortalecimento dos atores governamentais e não-governamentais envolvidos - PNUD BRA/18/008.

## PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO FEMINICÍDIO

O Plano Nacional de Enfrentamento ao Feminicídio – PNEF foi lançado pelo Decreto nº 10.568, de 9 de dezembro de 2020, que instituiu o Comitê Intersetorial do Plano Nacional de Enfrentamento ao Feminicídio, constituído por 56 (cinquenta e seis) ações de enfrentamento ao feminicídio. O Plano abrange o período de 2021 a 2023 e tem previsão orçamentária de R\$ 510 milhões compartilhados entre diversos órgãos públicos.

Sabendo da complexidade de questões que envolvem o feminicídio, as propostas do PNEF preveem a participação de diversos atores do Poder Público e da Sociedade Civil. Por meio da cooperação entre diferentes órgãos e poderes, busca-se garantir a implementação do ciclo completo da política pública e a integralidade das ações de enfrentamento ao feminicídio.

### Indicadores de Desempenho e Avaliação

O indicador abaixo listado se relaciona com a temática abordada pelo Plano Nacional de Enfrentamento ao Feminicídio e apontam dados que podem auxiliar o acompanhamento e o desempenho da iniciativa:

Indicador	Objetivo Estratégico	Meta	Resultado 2021
SNPM – 01   Implementação das Casas da Mulher Brasileira (Nº total de casas implementadas)	P6 - Desenvolver e articular políticas de combate à violação de direitos, à violência, ao preconceito, à discriminação e à intolerância, e aperfeiçoar os mecanismos de proteção e defesa da vida humana	9	7

A tabela abaixo evidencia as principais iniciativas que contribuem para o atingimento das metas relativas à cadeia de valor relacionadas ao Plano Nacional de Enfrentamento ao Feminicídio:

Iniciativa	Objetivo estratégico	Cadeira de valor
Projeto Mais Mulheres na Política	P2 - Promover ações de produção e disseminação de conhecimento, bem como de ensino sobre valores e direitos humanos, com foco na dignidade da pessoa humana em sua integralidade	Coordenar ações de educação dos direitos humanos para todos
Projeto Qualifica Mulher		
Projeto Recanto		
Projeto Salve uma Mulher		
Projeto-piloto Mães Unidas		
Projeto Pró-Equidade	P3 - Fortalecer parcerias e diálogo com a sociedade civil e instituições públicas e privadas com foco no princípio da subsidiariedade	Coordenar a interlocução do Estado com as instâncias dos direitos humanos
Espaço Maternidade		
Casa da Mulher Brasileira	P6 - Desenvolver e articular políticas de combate à violação de direitos, à violência, ao preconceito, à discriminação e à intolerância, e aperfeiçoar os mecanismos de proteção e defesa da vida humana	Coordenar a interlocução do Estado com as instâncias dos direitos humanos
Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher		
Canal Ligue 180	R2 - Contribuir para o acesso universal e a melhoria da qualidade dos serviços de proteção e promoção dos direitos humanos	Planejar a gestão de desenvolvimento e inovação institucional

Em que pese o PNEF ser específico sobre combate ao feminicídio, há diversas ações em andamento que se relacionam com o PNEF no sentido de dar assistência a mulher em suas realidades sociais para além do enfrentamento a violência, cujos resultados são apontados abaixo.

O Programa Mulher Segura e Protegida visa a integrar e a ampliar os serviços públicos existentes destinados às mulheres em situação de violência no âmbito da saúde, da justiça, da rede socioassistencial e da promoção da autonomia financeira. Alguns espaços e equipamentos públicos têm recebido investimento anualmente, a saber: Casa da Mulher Brasileira (aporte em 2021 para construção de seis novas casas, no valor total aproximado de mais de R\$ 17 milhões), Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher – NUIAM (espaço criado em delegacias) contendo equipagem das polícias civis e delegacias especializadas, bem como as unidades de patrulhamento especializado em violência contra as mulheres.

O Projeto Qualifica Mulher concretiza ações que promovem a autonomia da mulher, especialmente em situação de vulnerabilidade. No ano de 2021, foram firmadas parcerias de modo a cobrir 18 (dezoito) estados, que beneficiaram mais de 96 mil mulheres, sem prejuízo das 281.300 vagas de capacitação ainda disponíveis.

Com relação ao Plano Plurianual (PPA) 2020-2023, as ações relacionadas à mulher contribuem, especialmente, para o Resultado Intermediário nº 72 (Assegurar o direito à vida e aos direitos humanos de populações vulneráveis), conforme tabela “MMFDH e o PPA 2020-2023”, listada acima no tópico “*Síntese de resultados associados com instrumentos da Estratégia e de Governança*”.

## POLÍTICA NACIONAL DE CUIDADOS

A Política Nacional de Cuidados tem o objetivo de implementar políticas públicas para pessoas em situação de dependência de cuidados e que necessitam de apoio para as atividades da vida diária, como alimentação, vestimenta e necessidades básicas.

A partir da formação de um grupo interministerial representado por cinco órgãos do Governo Federal, foi formalizada a proposta para a criação do projeto de lei para Política Nacional de Cuidados, estando na iminência de assinatura.

A comissão foi coordenada pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), por meio da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI), que prestou apoio técnico e administrativo e providenciou os meios necessários à execução das atividades.

Nesse grupo de trabalho foram considerados pelos representantes responsáveis os estudos e projetos de lei que detinham a temática do cuidado, assim como as informações referentes a ações e iniciativas em curso.

A Política Nacional de Cuidados será fortalecida para a promoção de campanhas educativas permanentes e pretende zelar pelo cumprimento das medidas previstas na legislação da saúde, da assistência social e da proteção integral a todos os segmentos vulneráveis a serem trabalhados, tendo como principal objetivo a implementação de políticas públicas para pessoas em situação de dependência de cuidados, isto é, que necessitam de apoio para as atividades da vida diária, como alimentação, vestimenta e necessidades básicas.

### Indicadores de Desempenho e Avaliação

Os indicadores abaixo listados se relacionam com a temática abordada pela Política Nacional de Cuidados e apontam dados que podem auxiliar o acompanhamento e o desempenho da iniciativa:

Indicador	Objetivo Estratégico	Meta	Resultado 2021
SNDPI – 01   Índice de entregas do Programa Viver - Envelhecimento Ativo e Saudável (Número de Programas Viver implantados por ano - somatório dos Estados, Municípios e DF)	P2 - Promover ações de produção e disseminação de conhecimento, bem como de ensino sobre valores e direitos humanos, com foco na dignidade da pessoa humana em sua integralidade	200	35
SNDPI – 02   Equipagem dos Conselhos do Direitos da Pessoa Idosa (Número de Conselhos atendidos por ano)	R2 - Contribuir para o acesso universal e a melhoria da qualidade dos serviços de proteção e promoção dos direitos humanos	15	43
SNDPI – 03   Índice de habilitação de Fundos do Idoso (Número de fundos do idoso aptos a receber doações no ajuste anual do IRPF - somatório Estados, Municípios e DF)	P3 - Fortalecer parcerias e diálogo com a sociedade civil e instituições públicas e privadas com foco no princípio da subsidiariedade	700	869

A tabela abaixo evidencia as principais iniciativas que contribuem para o atingimento das metas relativas à cadeia de valor relacionadas à Política Nacional de Cuidados:

Iniciativa	Objetivo estratégico	Cadeira de valor
Equipagem dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa	R2 - Contribuir para o acesso universal e a melhoria da qualidade dos serviços de proteção e promoção dos direitos humanos	Planejar a gestão de desenvolvimento e inovação institucional
Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa	P3 - Fortalecer parcerias e diálogo com a sociedade civil e instituições públicas e privadas com foco no princípio da subsidiariedade	Coordenar a interlocução do Estado com as instâncias dos direitos humanos

A solidariedade intergeracional ganhou destaque a partir da adesão de 18 entes estaduais e 1.650 municípios ao Pacto Nacional de Implementação dos Direitos da Pessoa Idosa – PNDPI, cujo principal objetivo é assumir um compromisso formal entre os governos federal, estadual e municipal a fim de se implementar as principais políticas públicas que visam a promoção e defesa dos direitos das pessoas idosas, ações previstas no Estatuto do Idoso.

Com relação ao Plano Plurianual (PPA) 2020-2023, as ações relacionadas a política de cuidados contribuem, especialmente, para o Resultado Intermediário nº 72 (Assegurar o direito à vida e aos direitos humanos de populações vulneráveis), conforme tabela “MMFDH e o PPA 2020-2023”, listada acima no tópico “*Síntese de resultados associados com instrumentos da Estratégia e de Governança*”.

## PROGRAMA HORIZONTES

O Programa Horizontes foi instituído pela Portaria nº 2.558, de 6 de outubro de 2020 e tem como público-alvo a população jovem brasileira de 18 a 29 anos. O propósito principal do programa é fomentar e desenvolver o empreendedorismo resiliente e a inovação entre os jovens, com foco no ser humano, no fortalecimento de suas capacidades de lidar com problemas, superar obstáculos, adaptar-se às mudanças e reagir positivamente frente as adversidades. A execução do Programa se dá em âmbito nacional por meio de parcerias com os entes públicos subnacionais e de organizações da sociedade civil.

### Indicadores de Desempenho e Avaliação

Os indicadores abaixo listados se relacionam com a temática abordada pelo Programa Horizontes e apontam dados que podem auxiliar o acompanhamento e o desempenho da iniciativa:

Indicador	Objetivo Estratégico	Meta	Resultado 2021
SNJ – 01   Número de jovens inscritos no Programa ID JOVEM (Somatório do Número de jovens inscritos no Programa ID JOVEM)	R1 - Promover e articular políticas públicas de direitos humanos para todos, com especial atenção aos públicos até então invisibilizados	1.5 milhões	2.553.870
SNJ – 02   Número de certificados emitidos para jovens no âmbito do Programa Horizontes (Somatório de certificados emitidos por ano no âmbito dos cursos de capacitação destinados a jovens em situação de vulnerabilidade social no Programa Horizontes)	R1 - Promover e articular políticas públicas de direitos humanos para todos, com especial atenção aos públicos até então invisibilizados	10 mil	0

A tabela abaixo evidencia as principais iniciativas que contribuem para o atingimento das metas relativas à cadeia de valor relacionadas ao Programa Horizontes:

Iniciativa	Objetivo estratégico	Cadeira de valor
ID Jovem	R1 - Promover e articular políticas públicas de direitos humanos para todos, com especial atenção aos públicos até então invisibilizados	Coordenar ações de educação dos direitos humanos para todos
Espaços 4.0		
Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE		
Manual do Jovem Empreendedor Rural		
Programa Horizontes		

Em 2021, o Programa Horizontes buscou a inclusão produtiva e a promoção de autonomia financeira do jovem. Para isso, foram pactuadas as entregas de 49 equipamentos públicos (unidades) do Espaço 4.0 em todos os estados, com expectativa de alcance de 10 mil jovens até o ano de 2022.

Houve também o aperfeiçoamento do aplicativo do Programa ID Jovem destinado à divulgação de programas e notícias para a inclusão produtiva e social do jovem. O ID Jovem possibilita ao jovem de baixa renda o acesso a diversos benefícios como o da meia entrada em eventos culturais e esportivos, assim como a vagas gratuitas, ou com desconto, no sistema de transporte coletivo interestadual.

Com relação ao Plano Plurianual (PPA) 2020-2023, as ações relacionadas à juventude contribuem, especialmente, para o Resultado Intermediário nº 72 (Assegurar o direito à vida e aos direitos humanos de populações vulneráveis), conforme tabela “MMFDH e o PPA 2020-2023”, listada acima no tópico “*Síntese de resultados associados com instrumentos da Estratégia e de Governança*”.

## PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

O Programa Nacional de Promoção Étnico-Racial da Igualdade de Oportunidades e de Enfrentamento à Discriminação Étnico-Racial destina-se a consolidar e estimular o desenvolvimento de ações intersetoriais como estratégia de articulação, consolidação e desenvolvimento de políticas públicas para a promoção da igualdade de oportunidades voltadas para a população negra, albina e povos e comunidades tradicionais. A iniciativa deverá ser normatizada via decreto em 2022.

### Indicadores de Desempenho e Avaliação

O indicador abaixo listado se relaciona com a temática abordada pelo Programa Nacional de Promoção Étnico-Racial da Igualdade de Oportunidades e de Enfrentamento à Discriminação Étnico-Racial e apontam dados que podem auxiliar o acompanhamento e o desempenho da iniciativa:

Indicador	Objetivo Estratégico	Meta	Resultado 2021
SNPIR – 02   Somatório da Adesão dos Entes Federados ao Sistema SINAPIR (Número acumulado de adesões de Estados e Municípios ao Sistema SINAPIR)	R2 - Contribuir para o acesso universal e a melhoria da qualidade dos serviços de proteção e promoção dos direitos humanos	132	173
SNPIR – 03   Índice de construção de cisternas para famílias quilombolas (Número total acumulado de cisternas construídas em comunidades quilombolas)	R1 - Promover e articular políticas públicas de direitos humanos para todos, com especial atenção aos públicos até então invisibilizados	3.857	3.101

A tabela abaixo evidencia a principal iniciativa que contribui para o atingimento das metas relativas à cadeia de valor relacionadas ao Programa Étnico-racial:

Iniciativa	Objetivo estratégico	Cadeira de valor
Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial		
Programa Nacional de Apoio à Captação de Água de Chuva e Outras Tecnologias Sociais de Acesso à Água - Prog. Cisternas - Oportunidade para Todos	R2 - Contribuir para o acesso universal e a melhoria da qualidade dos serviços de proteção e promoção dos direitos humanos	Supervisionar a articulação das Políticas de Direitos Humanos

Em que pese o Programa de igualdade racial ainda estar em processo de elaboração, há diversas ações em andamento que se relacionam com o Programa, cujos resultados são apontados abaixo.

Foi ratificada a Convenção Interamericana contra Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância no ano de 2021. Diversas recomendações internacionais foram incorporadas ao planejamento de políticas de direitos humanos, em observância à Revisão Periódica Universal (RPU) da ONU.

Articulações interfederativas também têm sido realizadas com vistas ao enfrentamento ao racismo e ao combate à discriminação étnico-racial, bem como à promoção da igualdade de oportunidades. Estima-se a normatização nesses termos, que deverá contar com as contribuições da V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CONAPIR, convocada pelo Decreto 10.774, de 23 de agosto de 2021.

Com relação ao Plano Plurianual (PPA) 2020-2023, as ações relacionadas à igualdade étnico-racial contribuem, especialmente, para os Resultados Intermediários nº 71 (Equipar Conselhos de Direitos) e nº 72 (Assegurar o direito à vida e aos direitos humanos de populações vulneráveis), conforme indicado na tabela “MMFDH e o PPA 2020-2023”, listada acima no tópico “*Síntese de resultados associados com instrumentos da Estratégia e de Governança*”.

Por fim, cabe mencionar que o MMFDH mantém projetos de Cooperação relacionados à Programa de Promoção Étnico-racial, com vistas à:

1. Apoiar o desenvolvimento sustentável de comunidades quilombolas e povos e comunidades tradicionais de matriz africana, por meio da realização de mapeamentos socioeconômicos participativos de seus territórios, do fortalecimento do Sistema de Monitoramento de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SMPPIR e da elaboração de instrumentos para orientação, monitoramento e avaliação de políticas públicas, com vistas a subsidiar e aprimorar ações de inclusão social para estes segmentos sociais, promover a melhoria de sua qualidade de vida e contribuir com a redução das desigualdades raciais no país- PNUD BRA/13/020.

## Desafios remanescentes e próximos passos

O principal desafio enfrentado por uma instituição que tem a promoção e a defesa dos direitos humanos como competência diz respeito a natureza da temática, que se relaciona com toda e qualquer política setorial referente aos direitos fundamentais. Isso se intensifica quando se trata “direitos humanos” da forma que esta Gestão determinou: de maneira universal, sem seletividade de destinatários. Isso resulta em um cenário praticamente ilimitado de possibilidades de atuação.

Assim, caso haja interesse público e político, é possível ter a participação do MMFDH na construção de todas as políticas públicas referentes aos direitos fundamentais (vide Constituição Federal, artigo 5º). Esta peculiaridade, que fez parte do ano de 2021 em diversas ocasiões, exige uma capacidade diferenciada de articulação interministerial por parte do MMFDH, assim como confere esforços empreendidos pela pasta que não são exatamente mensuráveis por serem, em sua maioria, contribuições técnicas em termos de abordagem quanto aos direitos fundamentais.

Em desdobramento desta circunstância, o MMFDH trabalha em diversas iniciativas que dependem, majoritariamente, dos demais órgãos públicos, o que gera limitações de governança e execução orçamentária sobre as ações. Em que pese existirem inúmeras pactuações e intenção política, inclusive via instrumentos formais, parte dos esforços deste Ministério se traduz na influência sobre o desenho e na implementação da política pública de órgãos setoriais.

A principal medida em vista ao enfrentamento desta situação é o alinhamento da Pasta junto aos órgãos centrais da Administração Pública, como a Casa Civil e a Presidência da República - detentores da responsabilidade e da estrutura de integração das ações governamentais. A partir do Planejamento Estratégico Institucional,

cujos objetivos apontam no sentido da observância da transversalidade, o MMFDH busca, constantemente, o suporte e a governança trazida pelos referidos órgãos.

A conjuntura de parcerias, articulações e desafios de governança interministeriais vem sendo realidade ao menos desde 2019 aos gestores do MMFDH, sendo potencializado pelas demandas trazidas pela pandemia Covid 19, cujos resquícios perduraram em 2021. Em decorrência da pandemia, vários entes federativos – parceiros em diversas iniciativas com o MMFDH –, ainda se encontravam com dificuldade para a retomada de algumas iniciativas. Como medida, o Ministério vem buscando a otimização dos serviços aos cidadãos por meio da implementação de plataformas digitais para fortalecer o sistema de direitos humanos, facilitando o acesso às informações e a adesão de entes federativos às políticas federais.

Para o ano de 2022, haverá a continuidade de diversas iniciativas estratégicas e de grande complexidade. Dentre essas iniciativas, está contemplada na Política Nacional de Cuidados o Programa Viver - Envelhecimento Ativo e Saudável – Equipagem/Manutenção, com investimento aproximado de R\$ 940 mil; a Equipagem dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa, com previsão de investimento de R\$ 1,8 bilhão; e o Pacto Nacional de Implementação da Política de Direitos da Pessoa Idosa, com investimento previsto de R\$ 1,7 bilhão.

Uma importante iniciativa em defesa da mulher, vinculado ao Plano Nacional de enfrentamento ao Feminicídio, será a implantação de 14 NUIAMS – Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher em alguns estados da federação. Espera-se alcançar o atendimento a 14 mil mulheres, com previsão de investimento de R\$ 20 milhões. Outra importante iniciativa é a Casa da Mulher Brasileira, que será estendida aos estados do Espírito Santo, Rio Grande do Norte e Mato Grosso, com investimento previsto de R\$ 4 milhões e com pretensão de beneficiar 550 mil mulheres.

Adicionalmente, para o ano de 2022, com ações de promoção da autonomia econômica da mulher em situação de vulnerabilidade, o Projeto Qualifica Mulher prevê a realização de parceiras para viabilizar capacitações que beneficiarão 125 mil mulheres, assim como para capacitação em Manejo Florestal Comunitário no âmbito do Projeto Mulheres Escalpeladas, com investimento de 20,4 milhões.

A iniciativa aderente ao Projeto Famílias Fortes, – vinculada ao Plano de Ações da Estratégia Nacional de Fortalecimento de Vínculos Familiares –, terá continuidade em 2022, com foco no desenvolvimento de vínculos parentais e habilidades sociais, fortalecendo a comunicação e resolução de conflitos familiares, por meio de metodologia baseada em encontros semanais; estima-se um alcance de 17 mil famílias e investimento de R\$ 2,2 milhões. O Projeto Reconnecte busca em 2022 a continuidade das ações de fortalecimento das relações sociais na família, utilizando recursos tecnológicos de forma inteligente, com alcance estimado de 12 mil famílias e investimento de R\$ 1,1 milhão. Importa mencionar o Projeto Família na Escola, lançado em outubro de 2021, que tem como foco o estímulo de parceria entre a família e a escola, promovendo ações conjuntas de formação de habilidades parentais positivas; estima-se o alcance de 7 mil famílias e investimento de R\$ 1,1 milhão. Outra iniciativa é o Programa de Equilíbrio Trabalho-Família, que busca fomentar o equilíbrio entre responsabilidades familiares e profissionais, se desmembrando nos componentes: a) Ações de Educação em Equilíbrio Trabalho-Família; b) Selo Empresa Amiga da Família; e c) Prêmio Melhores Práticas em Equilíbrio Trabalho-Família, estimando-se o alcance de 22 mil famílias e investimento de R\$ 500 mil.

Para a proteção de crianças e adolescentes ameaçados de morte, haverá a continuidade do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM). O Programa está

atuante em 19 (dezenove) estados e há previsão de inserção em mais 2 (dois) estados no ano de 2022, com expectativa de investimento de R\$ 18 milhões. Também estima-se alcançar 37.900 atores estratégicos que atuam no Sistema de Garantia de Direitos (SGD), objetivando melhorar os atendimentos nos estados e municípios. As capacitações ocorrerão por meio da Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (ENDICA) e na Escola Nacional de Socioeducação (ENS), com investimento previsto de R\$ 2,2 milhões.

Agregado às ações em proteção aos adolescentes, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) provisionará novas vagas para atendimento às medidas socioeducativas, por meio de instrumentos firmados com instituições públicas e privadas sem fins lucrativos para execução de obras para abertura de 142 vagas, com alcance estimado de 4.527 adolescentes e investimento de R\$ 5,4 milhões.

Com enfoque para os jovens, no âmbito do Programa Horizontes, o projeto ID Jovem terá continuidade na prestação de serviço público a partir da emissão virtual de documento gratuito que possibilita ao jovem de baixa renda o acesso a diversos benefícios, como desconto de 50% em cinemas, teatros, shows e outros eventos artístico-culturais e esportivos, duas vagas gratuitas e duas vagas com 50% de desconto no transporte interestadual, por veículo, embarcação ou comboio ferroviário na categoria convencional, isenção do pagamento de taxa para emissão de Carteira de Identidade Estudantil e a oferta do curso EaD em “Formação em Políticas Públicas para Juventude” - capacitação de aproximadamente 1 mil Gestores nos âmbitos estadual, municipal e distrital, estendido também para coordenadores, conselheiros de juventude e servidores públicos.

No enfrentamento da violação de direitos, em 2022 será entregue a Plataforma Conecta 125, que envolve a contratação da tecnologia *Onmi Channel*, que permitirá o contato direto entre o cidadão e o conselheiro

tutelar de sua localidade, com investimento de R\$ 2 milhões e alcance de 900 mil atendimentos e 1,2 milhão de informações disseminadas.

Com a atenção voltada à pessoa com deficiência, almeja-se a implementação do Sistema Nacional de Informações sobre Deficiência (SISDEF), uma plataforma de Ciência de Dados aplicada à Saúde, com investimento previsto de R\$ 2,5 milhões; e integrado ao Cadastro-Inclusão. Haverá o desenvolvimento do certificado de pessoa com deficiência; o desenvolvimento de API para integração de políticas públicas. O Sistema de Avaliação Biopsicossocial será aperfeiçoado e haverá forte atuação do MMFDH para a continuidade da regulamentação da LBI – Lei Brasileira de Inclusão.

Para o enfrentamento ao racismo e outras discriminações, há a previsão de curso em Formação Continuada de professores para o “Projeto Igualdade Racial Nas Escolas”, por meio da plataforma AVAMEC, com investimento previsto de R\$ 480 mil.

Uma importante iniciativa em defesa dos direitos humanos está o Programa de Fomento à Implantação de Unidades Interligadas, com enfoque nos municípios mais carentes, que visa a auxiliar na implementação de postos de atendimento do cartório dentro das maternidades, com acesso ao sistema de Registro Civil, objetivando o registro imediato das crianças recém-nascidas de forma gratuita, com investimento previsto de R\$ 1,5 milhão.

Por fim, indica-se a continuidade das ações prioritárias listadas no Portfólio estratégico, tratado na seção Prioridades estabelecidas para o atingimento das metas destacando a consolidação das Políticas Nacionais de Vítimas de Violência e de Cuidados, bem como a execução do Plano de Ação do Programa Abrace o Marajó 2020-2023. Até dezembro de 2022, estão previstas reformas de unidades de saúde, com investimento de R\$ 850 mil; ampliação da Unidade

Especializada de Saúde em Breves, no valor de R\$ 1,1 milhão; e projeto de prevenção, controle e eliminação à malária, com recursos na ordem de R\$ 12,9 milhões. Espera-se que, até 2023, mais R\$ 720 milhões sejam destinados para execução de 133 iniciativas voltadas à geração de empregos, promoção da dignidade, educação e saúde da população local.



# Gestão Orçamentária

Capítulo 5

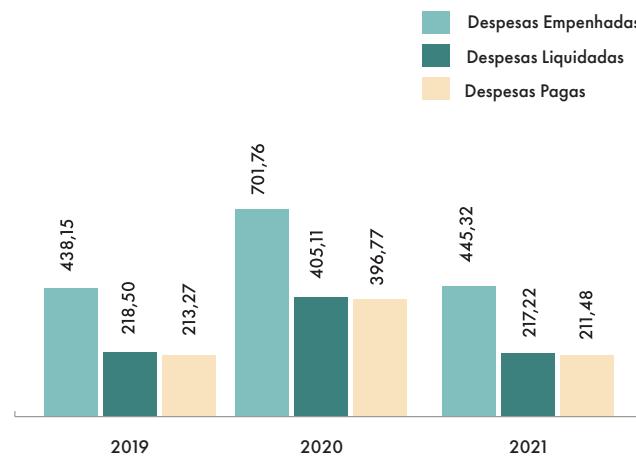
# Perfil do Gasto

A busca por maior eficiência na gestão dos recursos orçamentários têm sido a tônica no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos em seu exercício. Conforme os gráficos que serão apresentados neste capítulo, a execução orçamentária observou importantes alterações nos últimos anos.

Destaca-se o exercício de 2020, em que o MMFDH atuou na frente de combate aos efeitos da pandemia Covid-19, com a abertura de crédito extraordinário num total de R\$ 205 milhões.

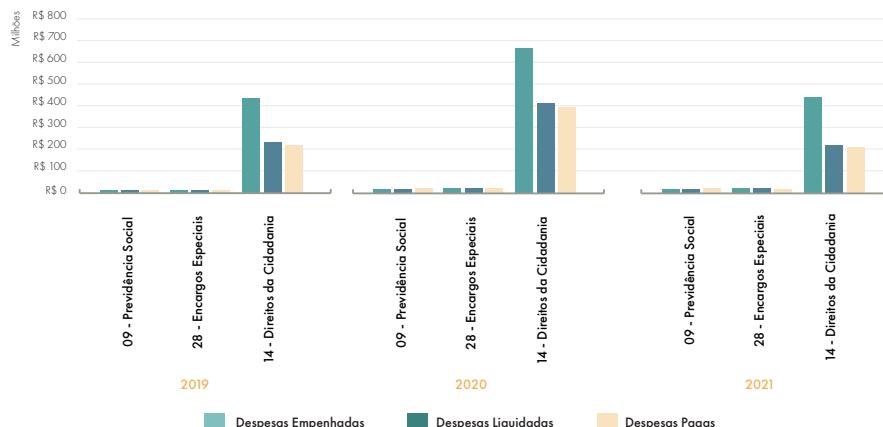
A seguir, apresenta-se a imagem que mostra a Evolução da Execução Orçamentária no MMFDH nos últimos 3 anos.

Evolução da Execução Orçamentária



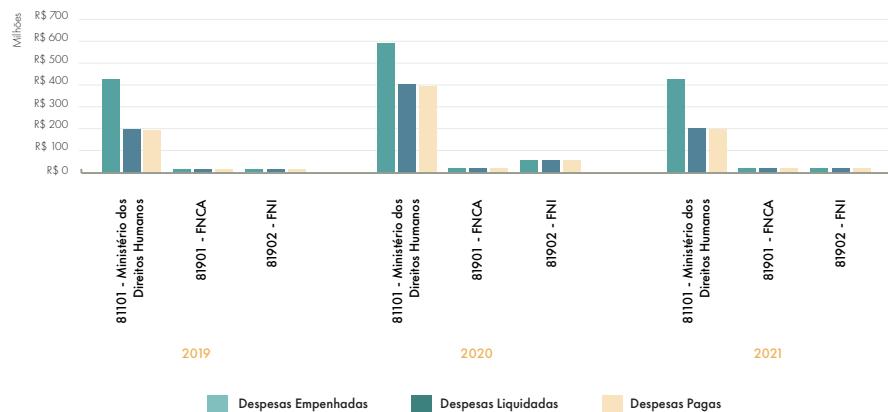
Ao se observar com mais detalhe a execução orçamentária ao longo do tempo, percebe-se que o MMFDH tem na Função *Direitos da Cidadania* seu principal foco de atuação, totalizando em média 99% dos seus recursos ao longo dos 3 últimos exercícios.

Evolução da Execução Orçamentária - Por Função

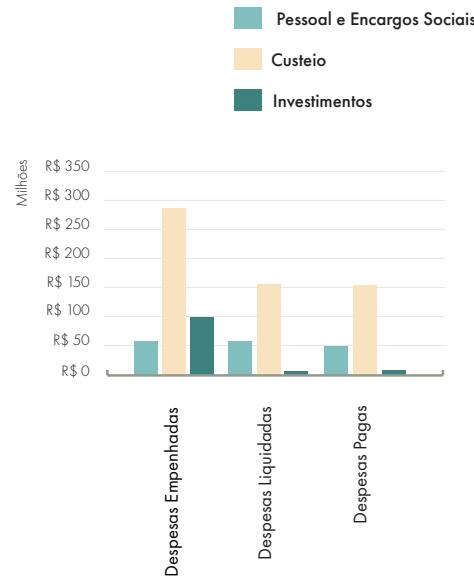


Uma outra característica do orçamento do MMFDH é a concentração na Unidade Orçamentária/UO 81101 – Min. Direitos Humanos. Observa-se no gráfico a seguir, a UO 81101 chega a representar 98% dos recursos disponíveis, que são, por sua vez, executados pelas 8 (oito) Secretarias Nacionais do MMFDH: Secretaria Nacional de Política para as Mulheres – SNPMP, Secretaria Nacional da Família – SNF, Secretaria Nacional da Juventude – SNJ, Secretaria Nacional de Proteção Global – SNPG, Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SNPIR, Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SNDPD, Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – SNDPI, e Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – SNDCA, além da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos - ONDH, Assessoria de Comunicação Social - ASCOM, Comissão de Anistia – CA e Subsecretaria de Orçamento e Administração - SOAD. Completam o orçamento do MMFDH os recursos do Fundo Nacional da Criança e do Adolescente – FNCA UO81901 e do Fundo Nacional do Idoso – FNI UO 81902, que atendem seus públicos específicos.

Evolução da Execução Orçamentária - Por Unidade Orçamentária



Execução 2021 - Por Grupo de Despesa



## Detalhamento das despesas por grupo e elemento de despesa

Em 2021, o orçamento do MMFDH apresentou a maior parte de seus recursos no Grupo de Despesa 3 – Custeio (71% das despesas liquidadas), o que, de fato, corresponde à característica da maioria das políticas públicas de direitos humanos executadas pelo Ministério, apresentado no gráfico a seguir.

Importa ressaltar dentre essas políticas públicas, os canais de atendimento da ONDH - Disque 100 e Ligue 180, os Programas de Proteção à Crianças e Adolescentes Ameaçados de Mortes – PPCAM da SNDCA, de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas – PROVITA e de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas – PPDDH, ambos da SNP.

Com relação às despesas do grupo *Investimentos*, destacam-se o Programa de Equipagem e de Modernização da Infraestrutura dos Órgãos, das Entidades e das Instâncias Colegiadas de Promoção e de Defesa dos Direitos Humanos – PRÓ-DH, a aquisição de viaturas para delegacias especializadas no atendimento à mulher e o Programa Viver – Envelhecimento Ativo e Saudável, que atua com a distribuição de kits para proporcionar atividades aos idosos com vistas à melhoria da sua capacidade funcional, autonomia e sociabilidade.

## Execução orçamentária dos principais programas / projetos / ações

Com relação ao exercício de 2021, destacam-se os seguintes resultados alcançados através das ações do **Programa 5034 – Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos**, em volume de recursos, na tabela abaixo:

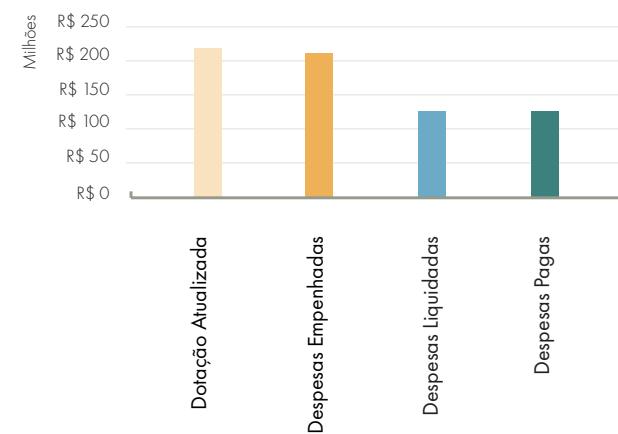
Ação	Descrição	Valor
<b>Ação 14XS</b>	Implementação da Casa da Mulher Brasileira e Centros de Atendimento às Mulheres	R\$ 19,5 milhões em despesas empenhadas
<b>Ação 14UF</b>	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo	R\$ 1,49 milhões em despesas empenhadas
<b>Ação 218B</b>	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres:	R\$ 1,4 milhões em despesas empenhadas, sendo R\$ 500 mil em despesas liquidadas/pagas.
<b>Ação 21AQ</b>	Proteção do Direito à Vida, que financia os programas PPCAAM, PROVITA e PPDDH	R\$ 35,5 milhões em despesas empenhadas, sendo 30,2 milhões em despesas liquidadas/pagas
<b>Ação 21AS</b>	Fortalecimento da Família, com seus programas e projetos de fortalecimento de vínculos familiares	R\$ 6,48 milhões em despesas empenhadas, sendo R\$ 2,1 milhões em despesas liquidadas.
<b>Ação 21AU</b>	Operacionalização e Aperfeiçoamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos – Central de Atendimento de Direitos Humanos - Disque 100 e à Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180	R\$ 27,4 milhões em despesas empenhadas, sendo R\$22,3 milhões em despesas liquidadas/pagas.

<b>Ação 21AR</b>	Promoção e Proteção dos Direitos Humanos para Todos – com políticas e projetos para crianças e adolescentes, jovens, idosos, mulheres, povos e comunidades tradicionais, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua, dentre outros públicos atendidos	R\$ 184, 5 milhões em despesas empenhadas, sendo R\$ 43,1 milhões em despesas liquidadas/pagas
------------------	--	--

## Desempenho atual x desempenho esperado / orçado – análise de tendências

O desempenho orçamentário do MMFDH com relação ao indicador estratégico "Índice de Execução Orçamentária" superou as expectativas. A meta de 90% de execução orçamentária referente a "Despesas Empenhadas x Limite Disponibilizado" com Resultado Primário/RP 2 Despesas Discricionárias foi superada, totalizando 99% do limite disponibilizado ao MMFDH.

Despesa Discricionárias - 2021



As despesas discricionárias são aquelas em que o órgão tem maior poder de decisão em sua alocação. O resultado alcançado foi fruto de um calendário de reuniões de acompanhamento da execução orçamentária, implementado pelas principais instâncias decisórias do MMFDH, que permitiu antecipar gargalos e ameaças ao alcance dos resultados esperados. Tal expediente de pontos de controle sistemáticos inaugurou a intenção da alta gestão ministerial no sentido de instituir uma instância nesse sentido, que deverá se dar em 2022.

## **Explicações sobre variações do resultado – reflexão sobre desempenho financeiro, consistente com as demonstrações financeiras**

Com relação ao desempenho financeiro, merece destaque a diferença significativa no volume de recursos pagos do grupo de despesa “investimento”, conforme pode ser observado no gráfico “Execução 2021 - por grupo de despesa”. Diferentemente das despesas do grupo “custeio”, as despesas do grupo “investimento” muitas vezes possuem um calendário de execução que supera o exercício financeiro. São exemplos dessas despesas no MMFDH:

- Casa da Mulher Brasileira - Construção, Reforma, Equipagem;
- Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativas; e
- Programas de Equipagem (PRÓ-DH e Programa Viver-Envelhecimento Ativo e Saudável).

## **Principais desafio e ações futuras**

Como principais metas e desafios para 2022, destacam-se:

- Continuidade de implementação de ferramentas de inovação, como o Painel Orçamentário e Financeiro - PODF, para proporcionar maior transparência, tempestividade e confiabilidade das informações.
- integração das informações orçamentárias com o Portfólio Estratégico do MMFDH, o grupo de políticas e projetos prioritários do Ministério, componente da gestão estratégica, demonstrado em página específica do POF 2022
- Implementação do Comitê de Execução Orçamentária e Financeira – CEOF para análise e definições de questões relacionadas ao orçamento e financeiro do MMFDH.

A large, abstract graphic element on the left side of the slide. It consists of a large blue circle on the left, a smaller blue circle above and to the right of it, and a thin blue line that connects them and extends upwards and to the right, forming a stylized 'M' or mountain-like shape.

# Gestão de Custos

Capítulo 6

## Conformidade legal

O sistema de custos tem como suporte o §3º do artigo 50, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a qual estabelece que a Administração Pública manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. Também a Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, estabelece que o Sistema de Contabilidade Federal tenha por finalidade registrar os atos e os fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial da União e evidenciar os custos dos programas e das unidades da Administração Pública Federal. Por meio da Portaria STN nº 157, de 9 de março de 2011, foi instituído o SIC – Sistema de Custos do Governo Federal, visando a evidenciar os custos dos programas e das unidades da administração pública federal.

Os recursos para garantir os programas e ações do MMFDH no orçamento do ano de 2021 foram, em sua maior parte, aglutinados em um só programa orçamentário Programa 5034: Proteção da Vida, Fortalecimento da Família e Direitos Humanos, executado pelo MMFDH, que abriga políticas para diversos públicos: mulheres, população negra, idosos, crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, indígenas e quilombolas. A redução do montante destinado ao orçamento deste Ministério em 2021, em comparação ao ano de 2020, está relacionada ao compartilhamento de ações relacionadas ao apoio a projetos que visam à promoção dos direitos humanos executadas por outros órgãos ministeriais e entidades públicas.

Com relação à área de suporte, verifica-se em 2021 um acréscimo de 10 milhões, tendo em vista que em 2020 o valor da execução orçamentária dessa área alcançou o montante de R\$ 157 milhões (22%), frente aos 37% dos gastos do exercício de 2021.

## Estimativa de custos por área de atuação

No exercício de 2021, cerca de 63% (R\$ 278 milhões) da execução orçamentária foi efetuada na área finalística e 37% (R\$ 167 milhões) na área de suporte (administrativa). Por meio de uma análise horizontal, verifica-se decréscimo dos gastos com a área finalística em 2021, pois em 2020 o valor da execução orçamentária dessa área alcançou o montante de R\$ 545 milhões, cerca de 78%. Importante mencionar que a execução orçamentária referente a “Despesas Empenhadas x Limite Disponibilizado” com Resultado Primário/RP 2 Despesas Discricionárias foi superada, totalizando 99% do limite disponibilizado ao MMFDH.

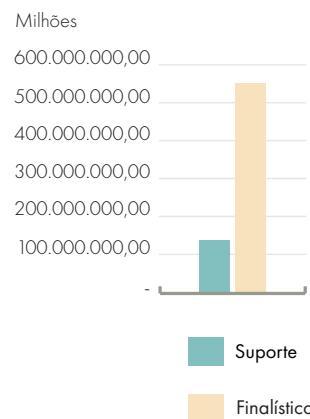
## Estimativa de custos por programa governamental

O referido programa 5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos, único programa finalístico do MMFDH no PPA 2020-2023, corresponde ao total de nossas despesas finalísticas no cumprimento de nossa Missão de Proteger a vida, fortalecer a família e defender os direitos humanos para todos, tendo como prioridade um maior e melhor acesso aos serviços de promoção e proteção de direitos, com foco no fortalecimento da família e em públicos até então não alcançados por políticas de governo - somando um valor executado em 2021 de R\$ 278 milhões.

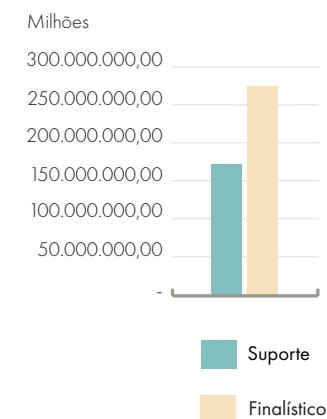
PROGRAMA	DESPESAS EMPENHADAS 2020	%	DESPESAS EMPENHADAS 2021	%	DIFERENÇA
0032 - PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER EXECUTIVO	141.921.821,24	20%	156.355.321,00	35%	14.433.499,76
0901 - OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	15.000.000,00	2%	10.400.000,00	2%	4.600.000,00
0909 - OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	72.000,00	0%	72.000,00	0%	-
0999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	-	0%	-	0%	-
5034 - PROTECAO A VIDA, FORTALECIMENTO DA FAMILIA, PROMOCAO E DEFES	544.766.641,28	78%	278.497.555,00	63%	- 266.269.086,28
<b>TOTAL</b>	<b>701.760.462,52</b>	<b>100%</b>	<b>445.324.876,00</b>	<b>100%</b>	<b>256.435.586,52</b>

PROGRAMA CONSOLIDADO	DESPESAS EMPENHADAS 2020	%	DESPESAS EMPENHADAS 2021	%	DIFERENÇA
Suporte	156.993.821,24	22%	166.827.321,00	37%	9.833.499,76
Finalístico	544.766.641,28	78%	278.497.555,00	63%	-266.269.086,28
<b>TOTAL</b>	<b>701.760.462,52</b>	<b>100%</b>	<b>445.324.876,00</b>	<b>100%</b>	<b>-256.435.586,52</b>

Exercício Financeiro de 2020  
Valor Empenhado por Programa



Exercício Financeiro de 2021  
Valor Empenhado por Programa



## Principais desafios e ações futuras

Em 2022 pretende-se desenvolver novas ferramentas que promoverão avanços na gestão de custos, como, por exemplo, painéis com dados orçamentários associados à iniciativa componentes das políticas de Direitos Humanos. Também serão criados centros de custos baseados em políticas de Direitos Humanos para dimensionar de forma particular os gastos finalísticos. A mensuração do gasto da atuação desta Pasta no cumprimento da sua missão apresenta grande complexidade devido à sua forma de atuação. Diversas atividades são realizadas de forma transversal e em articulação com outros órgãos e entidades sem uma correspondente execução orçamentária e patrimonial do MMFDH, dificultando a mensuração do custo dessas atividades.





# Gestão de Pessoas

Capítulo 7

## Conformidade Legal

A Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) utiliza o sistema estruturante Sistema Integrado de Administração de Pessoal (SIAPE) e sistemas de suporte como Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e Sistema de Registro de Frequência (SISREF), que possibilitam agilidade e transparência aos atos de pessoal praticados. Por meio de informações extraídas do SIAPE, é possível detectar e corrigir eventuais inconsistências e manter a conformidade da folha de pagamento.

A área de gestão de pessoas continua cumprindo as orientações do Programa de Integridade do Ministério em suas rotinas como as situações de nepotismo, que constituíram uma delas e foram submetidas à “metodologia do mapa de calor”, sendo seus riscos inerentes e residuais valorados. Como medida de mitigação de riscos foi editada a Portaria GM/MMFDH nº 569, de 24 de maio de 2019, que estabeleceu os procedimentos para evitar a sua ocorrência.

A utilização do Banco de Talentos no momento do ingresso nos quadros do Ministério contribui para a conformidade dos atos de pessoal. Trata-se de ferramenta oficializada pela Portaria GM/MMFDH nº 2.071, de 21 de agosto de 2019 e que coleta as seguintes informações para controles de conformidade:

- a) Declaração de inexistência de óbices para ocupação de cargo ou função, aferindo os critérios e perfis profissionais para a ocupação dos cargos em comissão de Direção e Assessoramento Superiores (DAS) e Funções Comissionadas do Poder Executivo (FCPE);
- b) Declaração de Vínculo Familiar, para a verificação de situações de nepotismo; e
- c) Autorização de acesso à Declaração de Bens e Rendas.

A conformidade dos atos de Gestão de Pessoas é balizada pelas relações de trabalho conforme o vínculo dos colaboradores que se encontram no Ministério, isto é, segue, além da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a legislação própria de cada regime a que estão submetidos em suas instituições de origem. O cotidiano da aplicação normativa é permeado por leis, decretos e normativos federais, estaduais, municipais, convenções e acordos coletivos de trabalho, dissídios coletivos, além de orientações próprias emanadas do Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil.

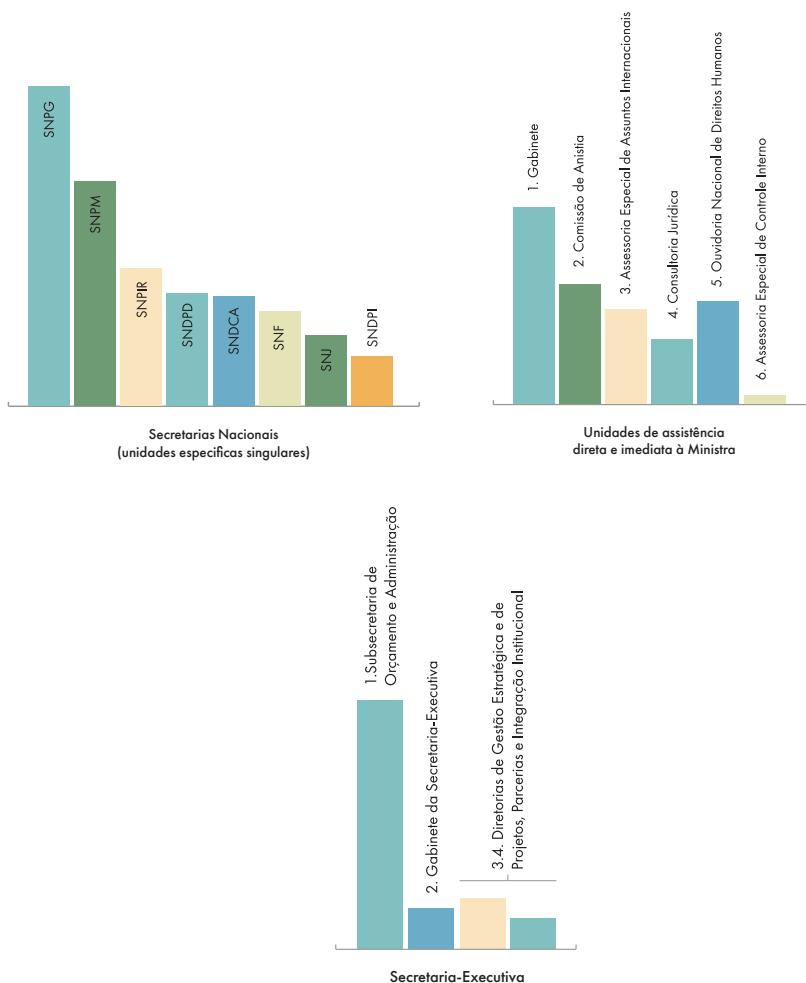
A aplicação da legislação de pessoal é feita com o assessoramento da Consultoria Jurídica e, quando necessário, do Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil, mediante processos e consultas formais.

## Avaliação da Força de Trabalho

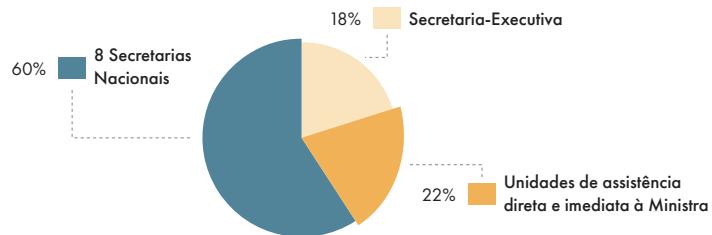
O quadro funcional do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH é composto por 37 servidores do cargo efetivo de ATPS e maciçamente por servidores requisitados ou cedidos de outros órgãos, nos níveis de direção e assessoramento superiores, bem como por pessoas sem vínculo com a administração pública.

A distribuição da força de trabalho por unidades e sua associação com a área de atuação institucional pode ser vista nos gráficos abaixo:

### Distribuição da Força de Trabalho por Unidades



### Participação por Grupos de Unidades

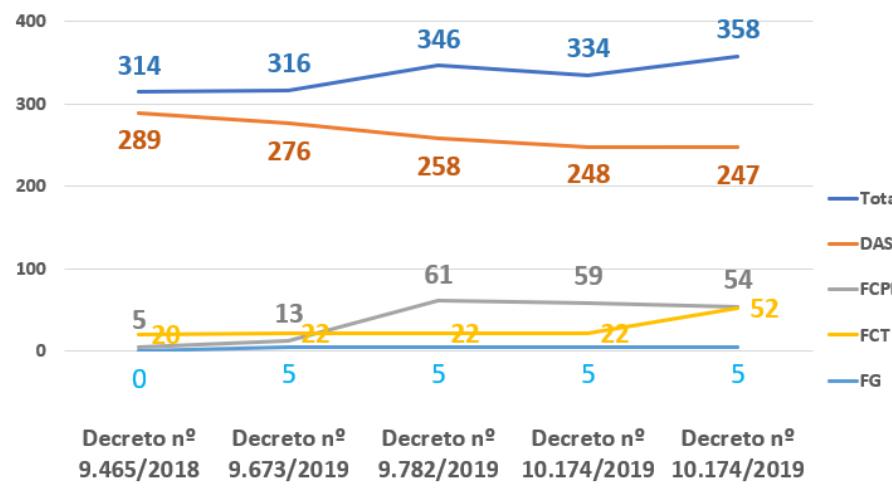


Fonte: CGGP/SOAD

- a) 18% da força de trabalho está na Secretaria-Executiva desempenhando atividades estruturantes, típicas de suporte administrativo (pessoas, logística, documentação, orçamento, finanças e contabilidade, tecnologia e transferências de recursos);
- b) 60% estão nas 8 Secretarias Nacionais finalísticas; e
- c) 22% em outras atividades especializadas de assessoramento em:
  - (i) assuntos internacionais; (ii) assuntos jurídicos; (iii) controle, risco, transparéncia e integridade da gestão; (iv) denúncias e tratamento dos casos de violação de direitos humanos; e (v) análise de pedidos de anistia política.

A evolução dos quantitativos desses cargos e funções, previstos na estrutura regimental do Ministério, pode ser vista no gráfico abaixo:

### Evolução (2018-2021) Número de Cargos e Funções Comissionadas



Fonte: Site Legislação Planalto

Nos quadros de direção, o Ministério manteve, em sua composição funcional, no exercício de 2021, 59 (cinquenta e nove) FCPE ocupadas exclusivamente por servidores efetivos e 259 (duzentos e cinquenta e nove) cargos em comissão de DAS de livre provimento.

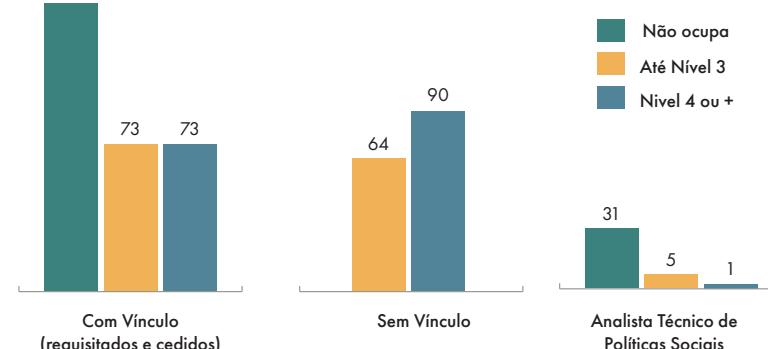
Nesse mesmo ano, houve redução de 04 (quatro) Gratificações de Representação (GR), passando do total de 77 (setenta e sete) para 73 (setenta e três). Essa redução é progressiva, pois a cada dispensa de GR, a gratificação é remanejada automaticamente para fora do Ministério, deixando de ser um importante mecanismo de composição da força de trabalho.

Sobre o acesso e ocupação desses cargos e funções de direção e assessoramento, tem-se que: a) 45% dos 163 cargos mais elevados ocupados (níveis 4, 5 e 6) são providos por pessoas com vínculo com o serviço público, sendo 45% por mulheres; b) 55% dos 142 cargos

intermediários ocupados (níveis 1, 2 e 3) são providos por pessoas com vínculo com o serviço público, sendo 55% por mulheres.

### Acesso a Cargos/Funções de Direção do Ministério

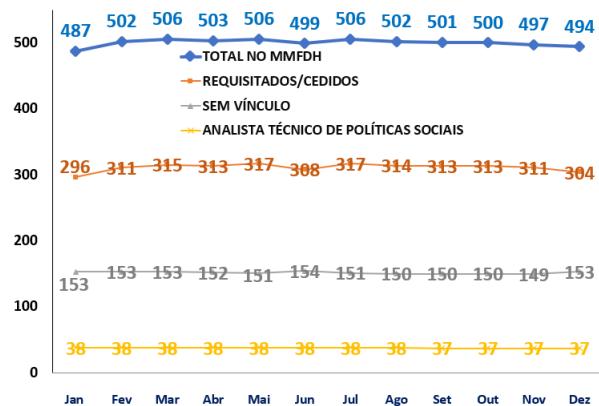
#### Por Níveis e Grupos de Vínculo Funcional



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE)

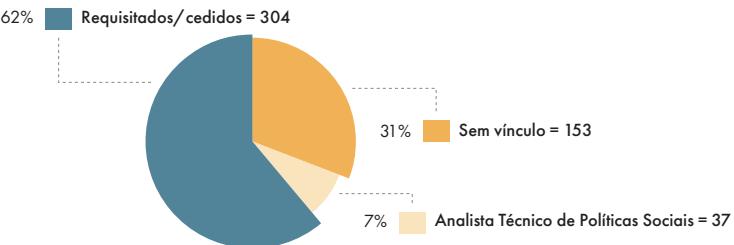
Em 31 de dezembro de 2021, o Ministério possuía 494 (quatrocentos e noventa e quatro) pessoas em sua força de trabalho, cuja distribuição se dá conforme os gráficos abaixo.

### Evolução força de trabalho em 2021 - JAN/DEZ



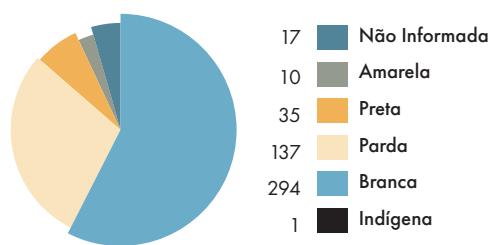
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humano (SIAPE)

### Por natureza do vínculo funcional



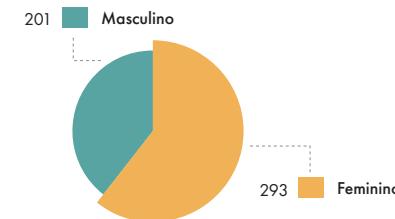
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humano (SIAPE)

### Por distribuição raça/cor



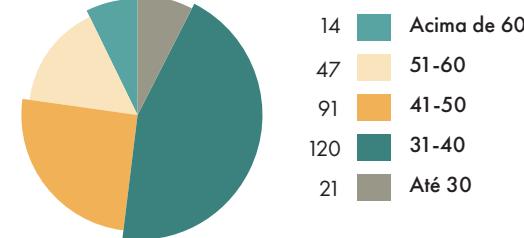
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humano (SIAPE)

### Por sexo e com deficiência



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humano (SIAPE)

### Sexo feminino por faixa etária



Os gráficos acima constatam a excessiva dependência do Ministério em relação a colaboradores requisitados e cedidos e a sua importância nos níveis decisórios dos postos de trabalho. O único e diminuto segmento de servidores ocupantes de cargos de ATPS é insuficiente para o atendimento às oito Secretarias Nacionais que integram a estrutura organizacional.

Como se verá mais adiante, na parte relativa às despesas, os reembolsos efetuados para a manutenção dos colaboradores cedidos e requisitados alcançam um montante significativo em relação ao total das despesas com pagamento de pessoal.

# Estratégia de Recrutamento e Alocação de Pessoas

Em 31 de dezembro de 2020 o MMFDH perdeu a premissa de requisições irrecusáveis devido a Lei nº 13.844, Art. 60 nº IV, possibilitando apenas a cessão, conforme Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021. Porém, a cessão solicitada para que o servidor venha ocupar cargo ou função no Ministério depende da concordância da instituição e do servidor envolvidos.

## Seleção para Ocupação de Cargos e Funções

O Ministério dispõe de 37 cargos efetivos de ATPS, única categoria que compõe o seu quadro próprio de pessoal. Nenhum deles com os requisitos para aposentadoria já adquiridos. Uma servidora tomou posse em cargo inacumulável em 1º de setembro de 2021, o que declarou vago o cargo de ATPS antes ocupado por ela, conforme Art. 33, VIII da Lei nº 8.112/90.

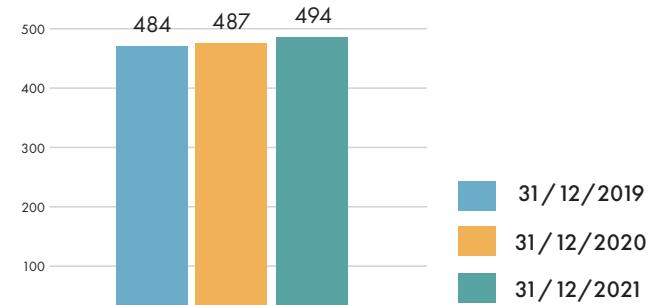
Em decorrência dessas limitações, as demais atividades de cunho técnico-administrativo, necessárias ao funcionamento de suas unidades, são desempenhadas por servidores oriundos de outras instituições públicas de quaisquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Esse conjunto de pessoas ingressa na força de trabalho mediante as modalidades de cessão.

Para contornar esse problema, ampliando a identificação de candidatos com os perfis desejados pelo Ministério e os órgãos em que se encontram, foram realizados 10 (dez) processos seletivos, internos e

externos, sendo 8 (oito) para ocupação de funções comissionadas e 2 (dois) sem oferta de cargo ou função.

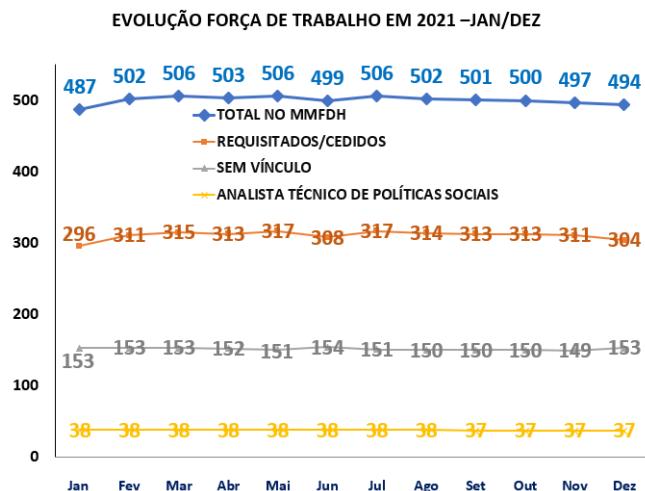
Ao todo, a força de trabalho em 31 de dezembro de 2021 era de 494 (quatrocentos e noventa e quatro) pessoas e esse número não apresentou grande variação ao longo do ano. Apesar da pandemia, não foram descontinuados os processos de ingresso mediante cessões. Os dois gráficos a seguir demonstram o esforço empreendido e o seu impacto.

*Evolução do total da força de trabalho 2019-2021*



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE)

## Evolução força de trabalho em 2021 - JAN/DEZ



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humano (SIAPE)

## Detalhamento da Despesa de Pessoal

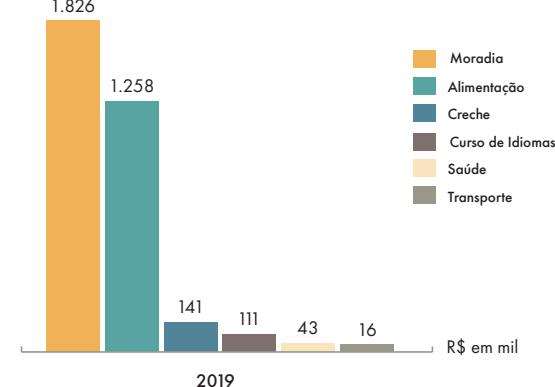
As despesas de pessoal processadas em folha de pagamento são apresentadas abaixo, demonstradas as situações de ativos e inativos, tendo em vista o Ministério não possuir servidores inativos e nenhum pensionista. Os números dos gráficos a seguir compreendem gastos com a folha de pagamento e com os benefícios.

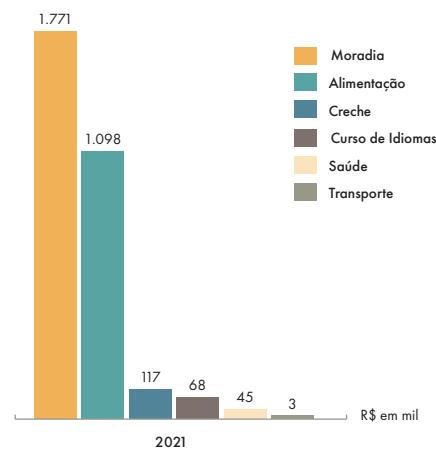
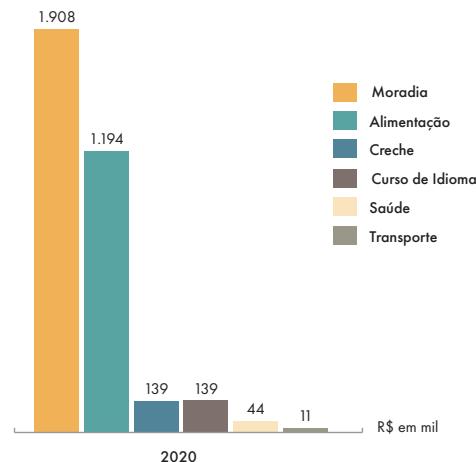
## Folha de pagamento - Despesas totais 2019-2021



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humano (SIAPE)

## Folha de pagamento - Benefícios 2019 - 2021



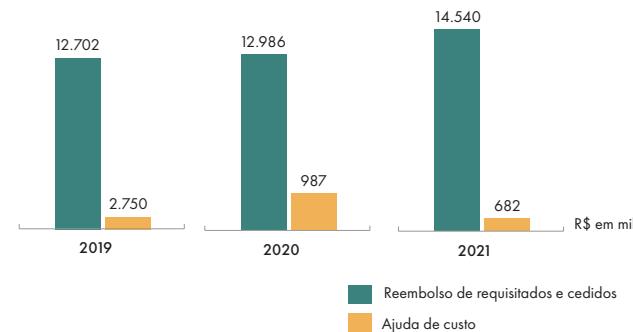


Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE)

No tocante às despesas com pessoal não processadas em folha de pagamento, (i) a ajuda de custo para mobilização e desmobilização de

servidores, ingressantes e desligados do Ministério teve significativa redução em 2021, tendo em vista a baixa movimentação de servidores. Quanto ao (ii) reembolso de despesas com pessoal e encargos sociais dos requisitados e cedidos, o valor de 2021 se elevou e chega próximo do limite autorizado pelo Ministério da Economia, que é de R\$ 15,6 milhões anuais, fixado desde 2019. Essa elevação de despesa é consequência natural decorrente o ingresso de servidores/empregados com ônus para o Cessionário.

#### *Despesas com pessoal não processadas na folha 2019 - 2021*



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE)

#### **Reforço na Alocação de Pessoas nas Atividades Estruturantes**

O quantitativo de Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE) no ano de 2021, não sofreu alteração em relação àquelas disponibilizadas ao MMFDH pelos órgãos estruturantes de cada segmento: 01 SIORG; 03 SOF; 03 SIGA; 01 CF e 02 GSISP, sendo que não houve disponibilização para as unidades não abrangidas nas áreas de logística, serviços gerais e pessoal, todas carentes de servidores.

# Teletrabalho/Programa de Gestão de Demandas de Demandas (PGD)

Em 30 de julho de 2020 foi publicada a Instrução Normativa nº 65 que atualizou o arcabouço jurídico-legal relativo à implementação do PGD nos órgãos e entidades integrantes do SIPEC.

A conjuntura decorrente da Pandemia de COVID-19, aliada às inovações normativas e aos excelentes resultados aferidos no PGD entre 2018 e 2020 levaram o MMFDH a aperfeiçoar o uso do teletrabalho, que de acordo com a IN nº65/2020 é definido como *“modalidade de trabalho em que o cumprimento da jornada regular pelo participante pode ser realizado fora das dependências físicas do órgão, em regime de execução parcial ou integral, de forma remota e com a utilização de recursos tecnológicos, para a execução de atividades que sejam passíveis de controle e que possuam metas, prazos e entregas previamente definidos e, ainda, que não configurem trabalho externo, dispensado do controle de frequência”*, nas modalidades parcial e integral.

Neste sentido, como instrumento de gestão com enfoque em resultados em detrimento do controle de frequência, independentemente do local em que o trabalho for realizado, o MMFDH publicou da Portaria nº 3.489, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o fluxo, atribuições e procedimentos a serem observados na implementação do PGD no âmbito do MMFDH.

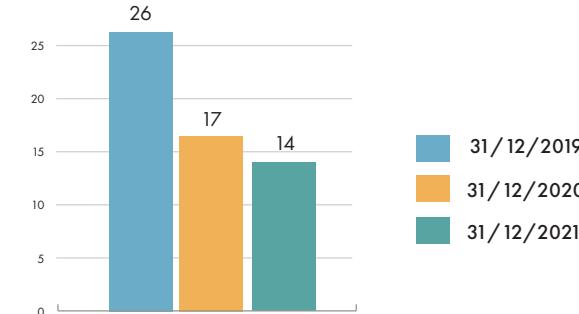
Na implementação do teletrabalho, de acordo com a IN nº 65/2020, o trabalho é mensurado por resultado em consonância com uma tabela de atividades previamente definida com prazos e complexidades

estabelecidos. Após a execução, os trabalhos produzidos são avaliados quanto ao cumprimento do prazo de entrega e ao nível de qualidade.

Atualmente, o MMFDH está no processo de implementação do PGD em suas unidades, tendo até o momento publicado as seguintes portarias: (i) Diretoria de Projetos, Parcerias e Integração Institucional (DPPII): Portaria nº 202, de 23 de agosto de 2021; (ii) Subsecretaria de Orçamento e Administração (SOAD): Portaria nº 267, de 19 de outubro de 2021; (iii)

Comissão de Anistia (CA): Portaria nº 1, de 27 de outubro de 2021. Quatorze servidores aderiram ao PGD em 2021 e início de 2022, sendo treze da Comissão de Anistia e um da DPPII.

*Evolução do nº de Servidores em Teletrabalho 2019-2021*



Ainda sobre trabalho remoto, no contexto da pandemia, o Ministério deu início ao *home office* em março de 2020, seguindo as orientações do SIPEC e das autoridades de saúde e vigilância sanitária. Ao longo do ano de 2021 os percentuais de pessoas em *home office* variaram segundo as orientações de retorno gradual às atividades presenciais preconizadas.

O acompanhamento dessas atividades remotas se deu de forma semanal, mediante o preenchimento de planilhas com a situação laboral de cada servidor naquele período. Coube às chefias decidirem

quais seriam os servidores e atividades em trabalho presencial ou semipresencial, de modo que essa experiência, avaliada como positiva, lançou as bases em que se darão as decisões sobre a amplitude do novo teletrabalho em cada unidade, e que será utilizado diferencial de atração e retenção de profissionais.

O Ministério da Economia editou a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021, publicada em 1º de outubro de 2021, com orientações aos órgãos e entidades do SIPEC para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial, revogando as Instruções Normativas anteriores, quais sejam IN nº 109, de 29 de outubro de 2020, e IN nº 37, de 25 de março de 2021.

A IN nº 90, mencionada acima, definiu que a partir de 15/10/2021, todos os servidores, empregados públicos e estagiários são elegíveis para o retorno ao trabalho presencial, observando as orientações e recomendações emitidas pelo Ministério da Saúde, em especial: I - orientações gerais; II - medidas de cuidado e proteção individual; III - organização do trabalho; e IV - medidas em relação aos casos suspeitos e confirmados do COVID-19.

Estabeleceu também que deverão permanecer em trabalho remoto, mediante auto declaração: I - servidores, empregados públicos e estagiários que apresentem as condições ou fatores de risco descritos abaixo: a) idade igual ou superior a 60 anos; b) tabagismo; c) obesidade; d) miocardiopatias de diferentes etiologias (insuficiência cardíaca, miocardiopatia isquêmica etc.); e) hipertensão arterial; f) doença cerebrovascular; g) pneumopatias graves ou descompensadas (asma moderada/grave, DPOC); h) imunodepressão e imunossupressão; i) doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5); j) diabetes melito, conforme juízo clínico; k) doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica; l) neoplasia maligna (exceto câncer não melanocítico de pele); m) cirrose hepática; n) doenças hematológicas (incluindo anemia falciforme e talassemia); e o) gestação.

No caso dos servidores e empregados públicos na condição de pais, padrastos ou madrastas que possuam filhos ou responsáveis que tenham a guarda de menores em idade escolar ou inferior, quando o Governo do Distrito Federal liberou a volta às aulas em novembro de 2021, tiveram que retornar ao trabalho presencial.

### Avaliação de Desempenho, Remuneração e Meritocracia

A avaliação de desempenho é utilizada como instrumento de gestão, com vistas à qualificação e aperfeiçoamento profissional, à progressão funcional e à promoção na carreira, e constitui parte variável significativa da remuneração do quadro próprio de pessoal, composto pelos ATPS. Os Ciclos de Avaliação de Desempenho têm duração de doze meses, com início em 15 de março e final em 14 de março dos anos subsequentes, com duas etapas de apuração, sendo a avaliação de meio termo em setembro. Assim, as avaliações referentes aos desempenhos individual e institucional, para fins de pagamento da Gratificação de Desempenho – GDAPS, são apuradas semestralmente com efeitos financeiros mensais por igual período e seu impacto de aproximadamente 50% sobre a remuneração dos ATPS.

No que diz respeito à avaliação de desempenho institucional, destaca-se que o resultado das metas institucionais, que se constituem em objetivos mensuráveis e observáveis na etapa avaliativa, foi publicado por meio da Portaria MMFDH nº 3.463, de 24 de setembro de 2021, no DOU de 27 de setembro de 2021. A respeito de tal resultado, cumpre informar que o referido ato tornou pública a obtenção de 80 (oitenta) pontos a serem atribuídos na composição do cálculo da GDAPS.

No ano de 2021, o Fortalecimento Institucional foi estabelecido como Meta Global para o quarto ciclo avaliativo aferido em duas etapas: 1ª

etapa, de março a setembro de 2021 e 2<sup>a</sup> etapa, de setembro de 2021 a março de 2022. Foram avaliados 35 ATPS.

Essa meta global se desdobrou em metas intermediárias que compreenderam: (i) Avaliação Estratégica MMFDH; (ii) Implementação do Programa de Integridade e (iii) Ações de Desenvolvimento, Capacitação ou Treinamento. A apuração da meta intermediária alcançou em 100% a meta prevista para a 1<sup>a</sup> etapa (março 2021 a setembro 2021). No que toca aos servidores, suas avaliações individuais, fruto de plano de trabalho pactuado com as respectivas chefias e fatores de desempenho profissional, resultaram em apenas dois avaliados com pontuação 99,9 e os demais, 100 pontos.

### Progressão e Promoção Funcional e Estágio Probatório

O desenvolvimento do servidor na Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais ocorre mediante progressão funcional e promoção. A progressão funcional é a passagem do servidor de um padrão para outro imediatamente superior dentro de uma mesma classe. Como resultado das avaliações e cumprimento de interstícios, 2 servidoras progrediram na carreira. No que se refere à Promoção Funcional, que é a mudança de padrão na carreira, em 2021 foram promovidos pela primeira vez desde o ingresso, 28 ATPS por meio da Portaria nº 6, de 05 de janeiro de 2021. Há ainda previsão de 6 novas promoções no primeiro trimestre de 2022. Não temos nenhum servidor em Estágio Probatório.

### Capacitação e Desenvolvimento: estratégia e números

#### Plano de Desenvolvimento de Pessoas – 2021/2022

É relevante destacar que a partir da publicação do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas na Administração Pública Federal, cujos procedimentos específicos foram publicados na Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 201, de 11 de setembro de 2019, o Plano Anual de Capacitação - PAC passou a denominar-se Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP.

O PDP se constitui em instrumento anual de gestão que estabelece as diretrizes para a promoção de eventos de capacitação e desenvolvimento de servidores no âmbito do Ministério.

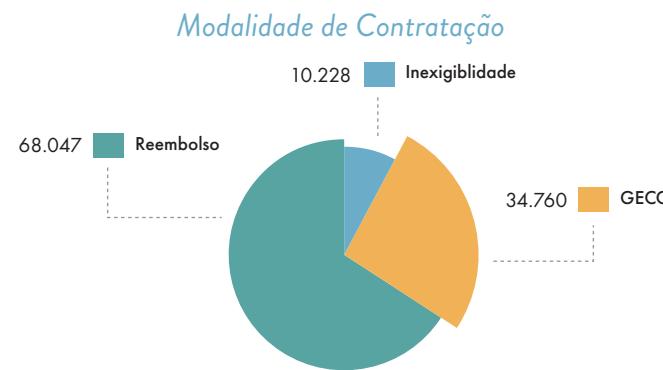
O PDP 2021 foi registrado eletronicamente no Sistema SIPEC e se constituiu em instrumento de gestão que estabeleceu as diretrizes para a promoção de eventos de capacitação e desenvolvimento de servidores no âmbito desta Pasta Ministerial durante o ano.

As necessidades de desenvolvimento, as ações previstas, o público-alvo e seus respectivos custos foram distribuídos em 8 áreas temáticas prioritárias:

- (i) Políticas Públicas voltadas para a Mulher, Família e Direitos Humanos;
- (ii) Gestão Pública; (iii) Gestão Estratégica; (iv) Desenvolvimento de Liderança; (v) Conhecimentos Técnico-Administrativos; (vi) Idiomas; (vii) Habilidades Sociais e de Comunicação; e (viii) Habilidade no uso dos Sistemas Estruturantes da Administração Pública Federal.

Inserido no Plano Orçamentário 0007 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação, o PDP 2021 teve dotação inicial de R\$ 769.106,96 e encerrou o ano com

empenho de R\$ 146.000,00, dos quais foram pagos R\$ 113.035,47, representando execução de 14,7%.

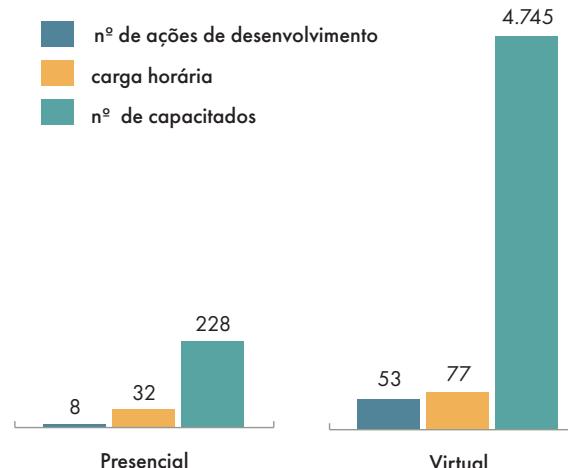


Com o aumento dos eventos ministrados pelo próprio Ministério e da contratação por meio de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso – GECC, foi possível aumentar o número de participações nas ações de capacitações e qualidade de vida no trabalho com menor custo para a Instituição, atingindo um número maior de servidores do Órgão.

De início, é fundamental registrar que o ano de 2021, assim como o de 2020, foi marcado pelas restrições de capacitações de forma presencial impostas pela pandemia do Covid-19, o que provocou uma mudança profunda nas atividades de desenvolvimento de pessoas, que se valeram de ferramentas de ensino a distância, com ou sem interação simultânea entre os instrutores/professores e alunos.

Desse modo, no conjunto de sua execução, o PDP 2021 ofertou 61 ações de desenvolvimento em 141h/a e totalizou 4.973 oportunidades de capacitação, sendo 87% das participações na modalidade virtual e 13% das participações na modalidade presencial.

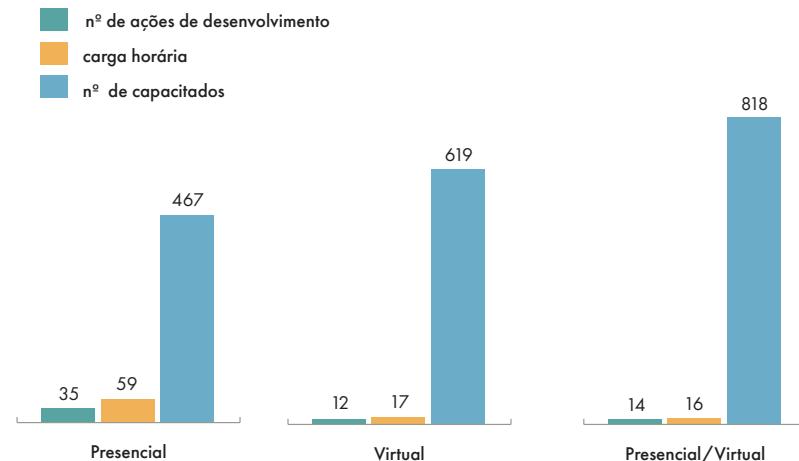
#### *Ações de desenvolvimento, cargas horárias e nº de capacitados*



Fonte: CGGP/SOAD

No que se refere à Qualidade de Vida, foram ofertadas 61 ações, sendo 14 da *Jornada De Bem com a Vida*, totalizando 1.904 oportunidades de capacitação, com 19,67% das participações na modalidade virtual, 22,96% das participações na modalidade híbrida (presencial/virtual) e 57,37% das participações na modalidade presencial, o que se deve aos ensaios do Grupo Musical De Bem Com a Vida e as Campanhas de Promoção à Saúde, que englobam Doação de Sangue e Vacinação contra a Gripe.

## Ações de qualidade de vida no trabalho, cargas horárias e nº de capacitados



Fonte: CGGP/SOAD

As principais estratégias utilizadas em 2020 se mantiveram no ano de 2021:

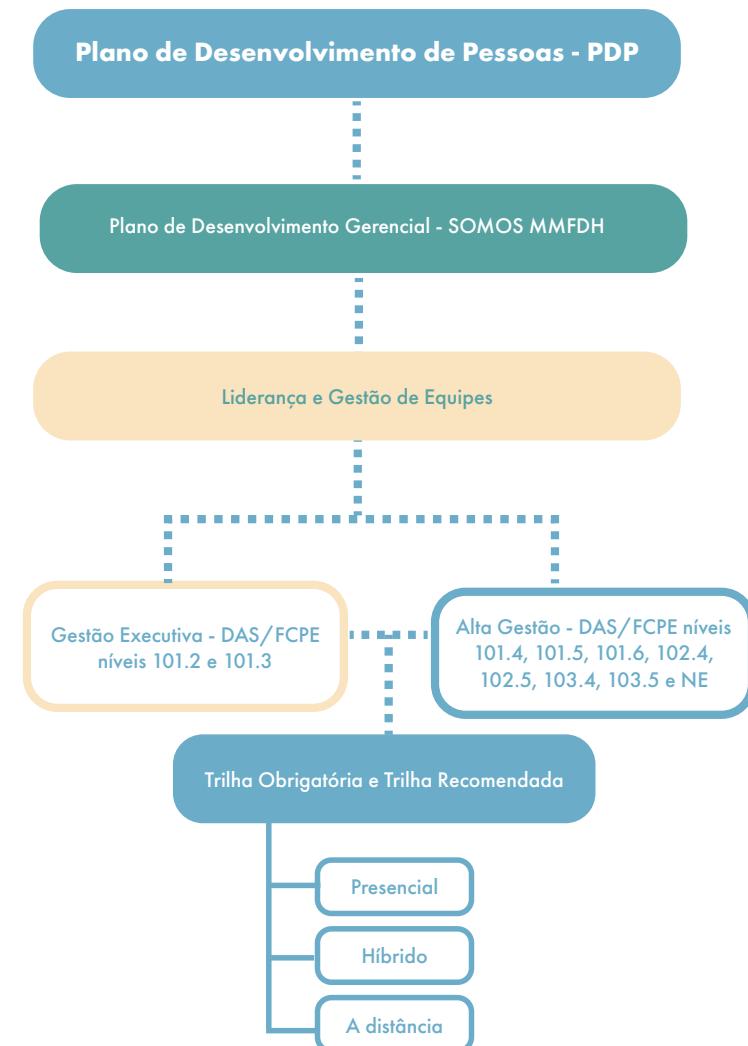
1ª Estratégia: Utilização da intranet do Ministério (DHNet) para disponibilizar o Catálogo de Ações de Desenvolvimento, com os links de inscrição de cursos de Escolas de Governo, além dos vídeos de todo o ciclo de palestras do SOMOS MMFDH que podem ser acessados a qualquer momento pelos servidores, durante seu processo de capacitação continuada. Além de apresentar a maior parte das ações de desenvolvimento ofertadas, no total de 131 eventos, o Catálogo confere maior autonomia aos usuários, que podem acessar, de forma gratuita e imediata, cursos em diversas áreas finalísticas ou transversais às atividades da Administração Pública Federal.

2ª Estratégia: Priorização de ações de desenvolvimento em plataforma virtual e ministradas pelos próprios servidores e gestores do Ministério, o que representou uma significativa ampliação no número

de participações. As estas estratégias relacionam-se as palestras do SOMOS MMFDH, os eventos CAFÉ COM SOAD e os cursos específicos ministrados por GECC em diversas ocasiões.

3ª Estratégia: Lançamento do Programa de Desenvolvimento Gerencial, no mês de fevereiro, com objetivo de promover ações de capacitação focadas nos 285 gestores do Ministério, categorizados em Alta Gestão (na época, DAS ou FCPE níveis 101.4, 101.5, 101.6, 102.4, 102.5, 103.4, 103.5 e NE) e Gerentes Executivos (na época, DAS ou FCPE níveis 101.2 e 101.3). As ações foram realizadas, prioritariamente, por Escolas de Governo ou modeladas pelo Ministério, como recorte de público-alvo nas duas primeiras estratégias. Ao final do ano, cada gestor teve de comprovar o mínimo de 60 horas de capacitação em um dos cursos presentes no Catálogo de Ações de Desenvolvimento ou em um conjunto de outros eventos de cunho específico, não relacionados no catálogo, desde que relacionados à sua área de formação.

Além dessas ações, executaram-se, conforme edital, fases do Programa Pró-Idiomas, classificadas como Reembolso, que tiveram início nos anos de 2018 (previsão de encerramento em agosto de 2022) e 2019 (previsão de encerramento em agosto de 2023). Em 2020, não houve publicação de novo edital. Os estudos para publicação em 2021 foram sobrestados, devido ao entendimento do Ministério da Economia a respeito da aplicabilidade do art. 30 do Decreto 9.991/2019 e do art. 32 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDDG/ME n. 21/2021, que trata da excepcionalidade da modalidade de reembolso das mensalidades pagas pelos servidores beneficiados pelo programa. A continuidade desta ação ao longo do ano de 2021, portanto, está sendo considerada como a 126ª ação de desenvolvimento, em benefício total de 24 servidores.



## Programa Somos MMFDH

O Programa "Somos MMFDH" foi instituído no âmbito do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos pela Portaria nº 591, de 19 de fevereiro de 2021 e tem como objetivos: I - estimular ações de integração, aprendizagem e valorização dos servidores, colaboradores e estagiários; II - promover ações de capacitação e desenvolvimento; III - oferecer oportunidades de identificação de temas comuns que podem ser objeto de uma atuação conjunta de diferentes unidades; IV - promover troca de ideias e favorecer eventual colaboração em projetos comuns; e V - possibilitar que os colaboradores tenham a visão de gestão geral da organização e se sintam parte dos resultados entregues a sociedade.

A Programação do "Somos MMFDH" está contemplada no Objetivo Estratégico A2 do Mapa Estratégico do MMFDH "A2 - Desenvolver ações para a melhoria da qualidade de vida no trabalho e fortalecimento do desempenho institucional", e seus indicadores estratégicos são os seguintes: 1 - Ações de desenvolvimento, capacitação ou treinamento e 2 - Ações de qualidade de vida no trabalho.

Ao longo do ano, diversas ações de capacitação e qualidade de vida no trabalho foram realizadas. Entre as ações de capacitação, destacam-se as seguintes categorias: (i) Encontros Somos MMFDH, com 1.927 participações; (ii) Café com a SOAD, com 515 participações; (iii) Curso de Fundamentos da Antropologia, com 675 participações; (iv) Capacitações ministradas pelas áreas do Ministério - abertos a todos, com 1.145 participações; (v) Capacitações ministradas pelas áreas do Ministério - mediante inscrições ou indicações, com 404 participações e (vi) Capacitações externas indicadas, com 7 participações.

Com relações às ações de Qualidade de Vida no Trabalho, destacam-se as seguintes categorias: (i) Primeira Jornada De Bem com a Vida, com 822 participações, (ii) Campanha de Doação de Sangue, com 21

participações; (iii) Campanha de Vacinação contra a Gripe, com 220 participações; (iv) Ensaio do Grupo Musical De Bem com a Vida, com 209 participações; (v) Ações de Qualidade de Vida no Trabalho - ministradas pelas áreas do Ministério - abertas a todos, com 260 participações, (vi) Ações de Qualidade de Vida no Trabalho - ministradas por outros Órgãos, com 28 participações e (vii) Ações de Qualidade de Vida no Trabalho - ministrada por Psicólogas convidadas, com 344 participações.

### Programa de Desenvolvimento Gerencial

Em 12/02/2021 foi lançado o Programa de Desenvolvimento Gerencial – PDG MMFDH 2021, promovido pela Secretaria-Executiva ao longo do ano de 2021, com foco em capacitações gerenciais em liderança e gestão de equipes para a Alta Gestão e para os Gerentes Operacionais, no intuito de instrumentalizá-los a gerir suas equipes para otimizar as potencialidades dos servidores e identificar aqueles que necessitam ser melhor aproveitados ou até mesmo remanejados para atividades ou locais de exercício mais aderentes ao seu perfil.

Essa capacitação gerencial compôs o conjunto de ações de desenvolvimento e integração institucional ofertadas aos servidores no ano de 2021, no âmbito do Programa de Integração Institucional - SOMOS MMFDH e possui total consonância do Plano de Desenvolvimento Gerencial com o Plano de Desenvolvimento de Pessoas – MMFDH 2021, homologado pelo Ministério da Economia, por meio da Manifestação Técnica dos Planos de Desenvolvimento de Pessoas 2020-2021 - Ministério da Economia - Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Pessoas -DESEN/ME, que apresentou o rol de ações desenvolvidas pela Enap - Escola Nacional de Administração Pública, disponibilizadas para este Ministério, de forma gratuita para turmas abertas, à luz do PDP proposto.

O PGD deu ênfase ao desenvolvimento de competências em:

**LIDERANÇA:** abordados temas prioritários, regidos pela Pasta, visando um nivelamento de conhecimentos acerca da estratégia e das diretrizes da gestão atual, a exemplo do tema integridade, governança e políticas sociais voltadas à mulher, à família e aos direitos humanos, visando o alinhamento na representatividade institucional; e

**GESTÃO DE EQUIPES:** indicadas ações que contemplem ferramentas de desempenho, feedback, coaching, relações interpessoais, análise e melhoria de processos, equipes de alta performance e estudos de caso em temas afins, visando a eficiência na gestão da força de trabalho no Ministério.

Abrangeu a totalidade dos detentores de cargos ou funções do Ministério, categorizados, para fins do PDG, da seguinte forma: **ALTA GESTÃO:** corresponde aos ocupantes de cargos/funções DAS/FCPE níveis 101.4, 101.5, 101.6, 102.4, 102.5, 103.4, 103.5 e NE; e **GESTÃO EXECUTIVA:** corresponde aos ocupantes de cargos/funções DAS/FCPE níveis 101.2 e 101.3.

Foi estruturado de modo a ofertar ações de desenvolvimento, prioritariamente, em Escolas de Governo ou modeladas pelo Ministério, considerando-se ainda o seu incremento, por meio da contratação de cursos e palestras ofertadas por empresas ou consultorias de destaque e expertise nas áreas de gestão de pessoas e liderança, tendo caráter obrigatório ou recomendado, conforme disposto:

**TRILHA OBRIGATÓRIA:** conteúdo programático essencial, que deverá constituir-se na qualificação básica para o ocupante de cargo no Ministério, com enfoque nos temas liderança e gestão de equipes e que será objeto de apreciação para avaliação de permanência ou alteração de cargo ou função.

**TRILHA RECOMENDADA:** conteúdo programático adicional, que contribuirá para o aperfeiçoamento e o desenvolvimento de

competências gerenciais necessárias para gerir as respectivas equipes de trabalho e promover a melhoria de processos e de resultados nas áreas sob sua responsabilidade, configurando diferencial competitivo para tomada de decisão em casos que requeiram avaliação de desempenho e alteração de cargo ou função no âmbito do MMFDH. A divulgação das ações de desenvolvimento foi feita via e-mail institucional ([somosmmfdh@mdh.gov.br](mailto:somosmmfdh@mdh.gov.br)).

Ao avaliar os resultados obtidos ao final do ano, percebeu-se que a CGGP recebeu 173 respostas válidas (cerca de 75% do público-alvo), o que gerou a mediana de 81 horas e média de 124 horas de capacitação, considerando os outliers (14 servidores que comprovaram capacitação acima de 226 horas). A média mais realista apresenta 92 horas de capacitação.

Os cursos mais frequentados foram: Todo o ciclo Fundamentos da Antropologia; Lançamento do Programa PDG; Cursos referentes à LAI; Lançamento do Portfólio Estratégico do MMFDH; Programa de Integridade e Café com SOAD, CGOF; Liberação de recursos financeiros, emendas impositivas individuais, RP6 e emendas de bancadas.

### **Qualidade de Vida no Trabalho**

Desde 2018, o Ministério adota a Política de Capacitação, Desenvolvimento e Qualidade de Vida dos Servidores, instituída pela Portaria GM/MMFDH nº 333, de 19 de outubro de 2018, que tem por estratégia fomentar o desenvolvimento de competências técnicas e relacionais, propiciando as condições necessárias ao aperfeiçoamento contínuo e ao bem-estar no ambiente de trabalho.

No âmbito dos esforços para contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos servidores, destacam-se as seguintes ações empreendidas:

(i) Realização da Campanha de Vacinação 2021, contra o Vírus Influenza H1N1, que alcançou 220 pessoas, entre servidores, colaboradores e

seus dependentes e encontra-se em trâmite o processo de aquisição das vacinas para a Campanha de 2022, no mesmo quantitativo da anterior;

(ii) Grupo Musical "De Bem com a Vida": iniciou suas atividades em 23/02/2021 e possui ensaios semanais, todas às terças-feiras, das 8:30h às 9:30h, presencialmente, no Ed. Parque Cidade Corporate, com 209 participações ao longo do ano;

(iii) Realização da Campanha de Doação de Sangue 2021, com a participação de 21 voluntários ao longo do ano. Pretende-se ampliar o número de doadores com a facilitação de deslocamento promovida pelo Hemocentro de Brasília e intensificação da divulgação e sensibilização dos potenciais voluntários;

(iv) Firmado Termo de Adesão 01/2020, com a GEAP Autogestão em Saúde para realização dos Exames Médicos Periódicos aos servidores do Ministério, publicado no DOU de 27/11/2020. Em processo de aditamento do Termo de Adesão para o exercício de 2022;

(v) Parceria com Universidades para apoio psicológico dos servidores, colaboradores e estagiários lançada no dia 16/06/2021 na DHNet, juntamente com o e-mail [debemcomavida@mdh.gov.br](mailto:debemcomavida@mdh.gov.br);

(vi) "Primeira Jornada De Bem com a Vida: Trabalho Remoto e Retorno ao Presencial": Jornada alusiva à Semana do Servidor, ocorrida entre os dias 26 e 29 de outubro, com 14 ações envolvendo palestras, intervenções, ginástica laboral e exames de bioimpedância para todos do Ministério, com 822 participações;

(vii) Assinatura de Protocolo de Intenções com o Governo do Distrito Federal em 1º/12/2021. Parceria busca o compartilhamento de boas práticas no ambiente de trabalho, com o intuito de promover a qualidade de vida entre os colaboradores dos órgãos.

## Principais desafios e ações futuras

Um dos principais desafios para 2022 é o incremento da força de trabalho, mediante a adoção de estratégias de atração e retenção de talentos.

No tocante ao “Programa Somos MMFDH”, que abarca o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP e o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho, uma vez consolidado em 2021, apresenta para 2022 o desafio de implementar mecanismos de avaliação do impacto das ações de capacitação e desenvolvimento ofertadas e o incrementar as ações de qualidade de vida no trabalho, saúde e bem-estar dos servidores.

Quanto a gestão da informação funcional, aponta-se como principal desafio a adoção e o desenvolvimento de sistemas de gestão de pessoas que visem maior eficácia e no tratamento e recuperação de informações funcionais, bem como da gestão do desempenho.



A large, abstract graphic element on the left side of the slide. It features a dark blue rounded rectangle at the bottom left, with a light blue curved line arching over it. The light blue line starts from the top left, goes up and to the right, then down and to the right, creating a shape reminiscent of a stylized 'M' or a wave. 

# Gestão de Licitações e Contratos

Capítulo 8

# Conformidade Legal

As aquisições e contratações do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos seguiram princípio constitucional básico a ser observado por toda a Administração Pública, previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal: o princípio da obrigatoriedade de licitação.

É preciso também observar os seguintes normativos que regulamentam os procedimentos licitatórios:

- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
- Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;
- Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013;
- Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022.

Para assegurar a conformidade legal dos processos de contratações, os principais marcos normativos são levados em consideração:

- A **Instrução Normativa nº 01**, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG): Estabelece critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços;
- A **Instrução Normativa nº 73**, de 5 de agosto de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (ME): Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- A **Instrução Normativa nº 05**, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão (SEGES) do Ministério do Planejamento,

Desenvolvimento e Gestão (MPDG): Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta;

- A **Instrução Normativa nº 03**, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão (SEGES) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG): Estabelece regras de funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF);
- A **Instrução Normativa nº 01**, de 4 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia: Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC;
- A **Lei nº 13.979 e alterações, de 6 de fevereiro de 2020 e Lei nº 14.217, de 13 de outubro de 2021**, da Presidência da República: Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
- A **Instrução Normativa nº 40**, de 22 de maio de 2020 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia: Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;
- **Portaria nº 183**, de 30 de março de 2020, do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos: Dispõe sobre o fluxo, atribuições e procedimentos administrativos das aquisições no âmbito do MMFDH.
- **Deliberações e normativos** do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) aplicáveis às licitações.

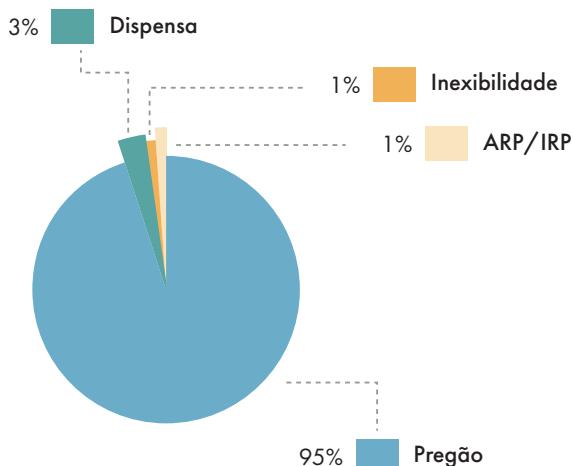
## Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificações dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo

No ano de 2021, foram realizadas 43 contratações, a saber:

- 20 Pregões, sendo 1 deserto, 1 Fracassado, 1 Revogado, 1 para finalizar em 2022 e 16 concluídos;
- 27 Contratações Diretas, sendo 21 por Dispensa, 4 por Inexigibilidade e 1 Ata de Registro de Preços e 1 como Partícipe Intenção de Registro de Preços - IRP

A tabela abaixo apresenta os valores totais utilizados no ano de 2021:

Pregão	Dispensa	Inexigibilidade	ARP e IRP
R\$ 150.430.547,52	R\$ 4.277.875,03	R\$ 2.288.028,83	R\$ 1.908.200,00

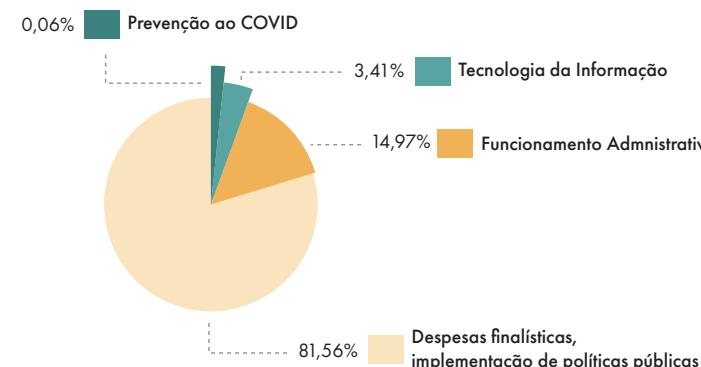


## Gastos por finalidades

Segue abaixo o quadro que traz os valores totais gastos com contratações/aquisições levando em conta sua finalidade:

- Contratações/aquisições de serviços/bens de Tecnologia da Informação;
- Contratações/aquisições de serviços/bens para Funcionamento Administrativo;
- Despesas finalísticas, implementação de Políticas Públicas (Equipagem dos conselhos); e
- Contratações/aquisição para prevenção ao COVID.

Tecnologia da Informação	Funcionamento Administrativo	Despesas finalísticas, implementação de Políticas Públicas	Prevenção ao COVID
R\$ 3.602.773,97	R\$ 18.695.468,26	R\$ 136.562.284,53	R\$ 59.643,13



## Principais tipos de contratações diretas

FINALIDADE	OBJETO	CONTRATADA	VALOR
Prevenção ao COVID 19	Contratação de empresa especializada em serviço de sanitização e desinfecção no MMFDH, em combate ao vírus Covid-19	CRUZEIRO DEDETIZADORA - CNPJ Nº 22.575.793/0001-00	R\$ 14.281,89
	Aquisição de Tapetes Capachos Sanitizantes para prevenção de contágio ao COVID-19	ITEM 1: MASTER COMÉRCIO DE TAPETES LTDA - CNPJ 15.807.911/0001-00 ITEM 2: R.W.M. CASTRO COMERCIO DE PISOS E TAPETES - CNPJ 29.605.776/0001-17	R\$ 11.748,00
	Aquisição dos cartões de proximidade (Smart Card)	AMR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DE ACESSO E ACESSÓRIOS LTDA (ID CARDS) CNPJ Nº 11.159.248/0001-16	R\$ 1.650,00
Tecnologia da Informação	Contratação Solução de Orquestração de Container	ALLTECH - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA – ME CNPJ 21.547.011/0001-66	R\$ 1.823.300,00
Gestão de Pessoas	Vacinas	IMUNOCENTRO - CENTRO INTEGRADO DE ALERGIA PEDIATRIA E VACINAÇÃO LTDA CNPJ: 02.781.387/0001-96	R\$ 17.600,00
	Workshop Cerimonial	PRIORI TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA CNPJ: 21.000.322/0001-00	R\$ 10.228,00

## Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações

Em relação às contratações voltadas às políticas públicas das áreas finalísticas, destacam-se os processos aquisitivos de kits de equipagem, conforme Decreto nº 10.509/2020 - PRO-DH, que dispõe sobre o Programa de equipagem e modernização da infraestrutura dos órgãos, entidades e instâncias colegiadas públicas de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, que tem como finalidade desenvolver a capacidade operacional da administração pública para promover e defender os direitos humanos e está alinhado ao Objetivo Estratégico A1 do Mara Estratégico do MMFDH, “Desenvolver ações eficientes voltadas aos valores, aos resultados e à responsabilidade social”, e a ação de equipagem encontra-se prevista, também, no programa 5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos do PPA 2020-2023.

Objeto	Itens	Valor Total
Aquisição de veículos	Veículos Sedans e SUVs	R\$ 72.078.300,00
Aquisição de bens	Refrigeradores, Bebedouros, Ar-Condicionado e Televisores	R\$ 16.243.161,70
Aquisição de Computadores e Impressoras	Computadores com Webcam e Impressoras	R\$ 46.705.150,00

## Principais desafios e ações futuras

- Elaborar normas internas visando o aperfeiçoamento e a otimização dos processos de contratações/aquisições, com foco na excelência de gestão, em especial quanto às pesquisas de preços;
- Desenvolver mecanismos para que o planejamento da contratação siga às regras dispostas no Plano de Contratação Anual (PCA), de forma a garantir que a execução ocorra na integralidade e na data pré-determinada;
- Buscar sempre o aprimoramento das contratações, com otimização dos processos, inclusive junto às áreas finalísticas e às entidades vinculadas.
- Alcançar maior eficiência nos gastos e otimizar o trabalho.
- Aprimorar os fluxos processuais existentes e aperfeiçoar as rotinas do planejamento de contratação;
- Promover ações junto às áreas finalísticas sobre o planejamento de contratações relacionadas ao desenvolvimento das políticas públicas do MMFDH para a conclusão da fase externa, assinatura de contrato e efetiva entrega do bem no mesmo exercício financeiro, de forma que esta Pasta atinja sua missão institucional;
- Capacitar a equipe para utilizar a Nova Lei de Licitações;
- Reforçar a capacitação dos servidores envolvidos nas atividades de elaboração de Estudos Técnicos Preliminares, de Termos de Referências, de Pesquisa de Preços e demais artefatos para contratações.



# Gestão Patrimonial e Infraestrutura

Capítulo 9

# Conformidade Legal: Principais normas internas e mecanismos de controle e prevenção de falhas e irregularidades

Em atenção ao entendimento firmado junto ao Ministério da Economia por meio do Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado (TransformaGov), instituído pelo decreto 10.382/2020, na dimensão de "Infraestrutura e logística", o programa apoia a implementação à adoção de medidas de racionalização e economia na ocupação predial e nas atividades logísticas.

Destaca-se como mecanismo de controle a conformidade dos processos relacionados à Gestão Patrimonial observância das orientações dos órgãos centrais e legislação pertinente, com destaque:

- Instrução Normativa MP nº 10, de 23 de novembro de 2018 - TáxiGov 3.0;
- Portaria Interministerial nº 323, de 10 de setembro de 2020 - Procedimentos para adaptações de acessibilidade;
- Instrução Normativa nº 1, de 1º de outubro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos de solicitação e utilização dos veículos oficiais de representação e de serviços comuns pertencentes à frota do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos;
- Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 – REUSE;
- Portaria STN nº 448, de 13 de setembro de 2002 – Natureza de despesa;

- Portaria nº 385, de 28 de novembro de 2018 – SIADS;
- Instrução Normativa nº 8, de 27 de setembro de 2018 – Almoxarifado Virtual;
- Instrução Normativa nº 205-SEDAP, de 8 de abril de 1988 (SIGs);
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);
- Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP);
- Portaria nº 148, de 10 de fevereiro de 2020 – Anticorrupção;
- Instrução Normativa nº 1, de 1º de outubro de 2021 - Dispõe sobre os procedimentos de solicitação e utilização dos veículos oficiais de representação e de serviços comuns pertencentes à frota do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos;
- Portaria nº 2, de 15 de março de 2021 - Institui Comissão Especial de Desfazimento com a finalidade de executar a classificação e o posterior desfazimento dos bens que compõe o acervo patrimonial do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH.

# Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos), avaliação do custo-benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos.

## Investimento em Contratações

- Em 2021, foram finalizadas as contratações de fornecimento de divisórias e aquisição de persianas, com o objetivo de melhorar as condições dos ambientes laborais no âmbito deste MMFDH;
- Contratação de empresa especializada em serviço de sanitização e desinfecção no âmbito deste MMFDH, tendo em vista a disseminação do coronavírus.

SERVIÇO	VALOR TOTAL
Contratação de serviços de sanitização e desinfecção	R\$ 31.963,24
Contratação de serviços e instalação de painéis de divisórias.	R\$ 382.860,00

## Investimento em Equipamentos

Além das mudanças que são pontualmente trabalhadas nos ambientes de trabalho frente ao cenário imposto pela pandemia, buscou-se melhorar diversos aspectos para proporcionar um ambiente de trabalho

seguro aos servidores, colaboradores e visitantes deste MMFDH. Nesse sentido, destacam-se as seguintes aquisições:

OBJETO	VALOR TOTAL
Aquisição de 16 (dezesseis) bebedouros elétricos.	R\$ 7.944,96
Aquisição de 15 (quinze) Carrinhos em aço inox de distribuição de material	R\$ 14.256,90
Aquisição de 32 (trinta e duas) geladeiras.	R\$ 72.669,76
Aquisição de 11 (onze) Frigobares	R\$ 36.066,78
Aquisição e instalação de persianas	R\$ 524.707,00
Aquisição de tapetes sanitizantes em atendimento as recomendações de prevenção de contágio ao COVID-19.	R\$ 11.748,00
Aquisição de dispositivos de retenção para crianças, para locomoção automotiva.	R\$ 1.547,84

## Principais custos com a Administração Predial

SERVIÇOS	CUSTOS
Vigilância e Brigada	R\$ 2.634.828,56
Limpeza	R\$ 510.335,28
Copeiragem	R\$ 2.441.191,56
Energia Elétrica	R\$ 1.504.152,57
Água	R\$ 202.137,27
Manutenção Predial	R\$ 1.993.499,47
Manutenção de Veículos	R\$ 65.719,06
TáxiGov 3.0	R\$ 37.279,00
Almoxarifado Virtual - AVN	R\$ 116.760,00
Serviços Mão de Obra Apoio Administrativo	R\$ 40.575.426,53
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 50.081.329,30</b>

## Desfazimento de ativos

Em 2021, foi instituída a Comissão Especial de Desfazimento do MMFDH, através da Portaria nº 2, de 15 de março de 2021, com a finalidade de executar a classificação e o posterior desfazimento dos bens que compõe o acervo patrimonial deste Ministério.

Com isso, foi instruído e autorizado o processo de desfazimento de ativos e bens considerados inservíveis para fins de alienação, de cessão e de transferência, com a previsão de finalização no primeiro trimestre de 2022.

## Locações de imóveis e equipamentos

O MMFDH possui contrato de locação somente no Edifício Parque Cidade Corporate, situado no SCS, quadra 09, lote C - Brasília/DF, e foi pago no exercício de 2021 o montante de R\$ 6,21 milhões, já incluídos os custos com o aluguel, condomínio, IPTU e outros, possuindo as seguintes metragens:

Edifício	População total demandante	Área construída mínima	Área construída máxima
Parque Cidade Corporate	585	5.669,50 m <sup>2</sup>	7.641,75 m <sup>2</sup>

## Mudanças e desmobilizações relevantes

Não ocorreu nenhuma mudança de endereço na Pasta, mas foram feitas diversas intervenções nos prédios ora ocupados pelo MMFDH, de modo a atender os requisitos de acessibilidade e melhor dimensionamento do espaço para acomodar a força de trabalho. Abaixo seguem alguns desses projetos.

- Banheiros Sociais Ala Sul – 9º Pavimento, Esplanada dos Ministérios - Bloco A: Refere-se à readequação dos banheiros dos dois pavimentos ocupados pelo MMFDH no Bloco A da Esplanada dos Ministérios, visando o atendimento às normas de acessibilidade e melhor aproveitamento do espaço disponível para os usuários deste Ministério.;
- Sinalização – 10º Pavimento, Edifício Parque Cidade Corporate: Em 2021 ocorreu a finalização da etapa de sinalização, referente ao 10º Pavimento do Edifício Parque Cidade Corporate;
- Banheiro Social – 4º Pavimento, Esplanada dos Ministérios - Bloco A: Refere-se à readequação dos banheiros dos dois pavimentos ocupados pelo MMFDH no Bloco A da Esplanada dos Ministérios, visando o atendimento às normas de acessibilidade e melhor aproveitamento do espaço disponível para os usuários deste Ministério;
- Manutenção e substituição de paredes – 2º Subsolo, Edifício Parque Cidade Corporate: Manutenção e substituição de paredes danificadas na sala de transporte/limpeza do segundo subsolo no edifício Parque Cidade Corporate. Foram executados serviços de construção de paredes em drywall e instalação de esquadrias;
- Datacenter SEPN – Pavimento Térreo, Edifício SEPN 514: Projeto desenvolvido para cumprimento do plano de otimização de infraestrutura que determina a remoção de datacenters de edifícios alugados. Foram executados serviços de demolição, construção de novas paredes de alvenaria, e desmontagem de divisórias.

## Principais desafios e ações futuras

- Realizar reformas imobiliárias necessárias, de forma a fomentar o bem-estar e a segurança do ambiente de trabalho, além da redução de custo com locações, otimizando as ocupações prediais;
- Redução do consumo/custos com água, energia elétrica e consumo de papel A4 no âmbito do MMFDH, visando atender os índices de sustentabilidade institucional para o ano de 2022;
- Atualizar em sua integralidade (almoxarifado e transporte) os dados patrimoniais no Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS, no intuito de promover o uso deste recurso em toda sua totalidade e em todas as unidades de controle, como almoxarifado, patrimônio e transporte;
- Conclusão do desfazimento de bens considerados inservíveis, que se encontram armazenados sem utilização em depósitos;
- Finalização e publicação da Normativa de Atendimento de Demandas relacionadas ao Patrimônio – DIVAP;
- Ajuste contábil, a fim de que os saldos no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI e no SIADS reflitam a realidade orçamentária, financeira patrimonial e contábil do MMFDH;
- Apuração de responsabilidade dos bens não localizados no inventário patrimonial referente ao exercício de 2021;
- Fiscalização e adaptação da acessibilidade em todos os ambientes no âmbito deste MMFDH.

Além disso, no intuito de normatizar as demandas internas, encontram-se em andamento:

- Manual de Atendimento de Demandas da Divisão de Serviços Gerais – DIVSER;
- Aprovação do Regimento Interno do Condomínio Ed. Sede II do Banco do Brasil;
- Sistematização da abertura de chamados das demandas relativas à manutenção predial e gestão patrimonial, de forma a dar maior agilidade no atendimento e entender o fluxo de demanda de dessas Unidades.



# Sustentabilidade Ambiental

Capítulo 10

# Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, no planejamento de suas contratações, observa os critérios sustentáveis, exigindo o cumprimento da legislação e regulamentação pertinente. A título de exemplo, priorizando fornecedores e prestadores que utilizem menos recursos naturais e consumam menos água ou energia nos seus processos produtivos.

Durante o planejamento das contratações públicas, a área requisitante observa as várias opções de bens ou serviços disponíveis no mercado que se adequem mais ao princípio de proteção ao meio ambiente e de sustentabilidade.

Nas aquisições o Ministério prioriza ou exige de seus fornecedores equipamentos ou materiais de consumo, que atendam no mínimo os seguintes requisitos:

- Maior prazo de vida útil;
- Menor consumo de água e energia elétrica;
- Matéria prima produzida a partir de materiais reutilizado ou recicláveis;
- Redução na produção de resíduos.

Na execução dos serviços, são exigências editalícias:

- Oferecer produtos e serviços ambientalmente responsáveis a preços competitivos;
- Realizar a coleta ou reciclagem dos produtos usados;
- Considerar os impactos ambientais dos serviços.

Destaca-se ainda que, as exigências constam das OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, e REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, do Termo de

Referência e Edital, observados que as presentes medidas representam uma melhor relação custo/benefício a médio ou longo prazo, quando comparadas às que se valem do critério de menor preço exclusivamente.

Além disso, são adotadas práticas diárias de sustentabilidade e racionalização dos gastos em processos de aquisição de bens, na contratação de serviços ou obras, além de realizar ações com vistas à economia da manutenção e operacionalização predial, redução do consumo de energia e água, utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.

## Ações para redução do consumo de recursos naturais

- Os espaços utilizados pelo MMFDH foram adequados conforme as orientações de acessibilidade prevista na NBR 9050 da ABNT, bem como, a Portaria Interministerial nº 323, de 10 de setembro de 2020, que dispõe sobre procedimentos para adaptações de acessibilidade nos imóveis de uso público dos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta e para divulgação da situação de acessibilidade das edificações públicas federais;
- Trocas de lâmpadas fluorescentes por led, considerando a economia de energia, e, ainda, foram realizadas em diversos setores, a individualização de interruptores para a possibilidade de manter as luzes acesas apenas no momento que a sala estiver ocupada;

- Desligamento da central de ar-condicionado de alguns dos nossos prédios a partir das 19 horas, minimizando gastos com a energia elétrica, além da individualização do uso do ar, com autonomia para cada sala utilizar os aparelhos somente quando necessário;
- Banheiros reformados com a adoção de torneiras e descargas automáticas, no intuito de promover a redução de gastos com água;
- Novas configurações de layout que buscam aproveitar ao máximo a iluminação natural disponível nos ambientes e os sistemas de iluminação artificial otimizados com a divisão de circuitos.



## Redução de resíduos poluentes

A utilização de veículos do TáxiGov para descolamento de servidores e colaboradores à trabalho reduziu cerca de 37,19% da emissão de resíduos poluentes gerados pelos automóveis que pertencem a frota própria de veículos deste MMFDH, no ano de 2021.

Outra ação é a implantação de lixeiras de coleta seletiva, que proporcionam uma separação adequada de resíduos sólidos como papel, copos descartáveis, metais e vidros e que após são destinados às empresas de reciclagem, além daqueles considerados não perigosos de reformas, para fins de reutilização e reciclagem. Além de ser cumprido rigorosamente o descarte e destinação de resíduos perigosos como lâmpadas, pilhas, dentre outros, junto às empresas especializadas.

A large, abstract graphic element on the left side of the slide. It consists of a dark blue rounded rectangle at the bottom, a lighter blue circle on top of it, and a thin, light blue curved line that connects the top of the rectangle to the top of the circle, forming a stylized 'C' shape.

# Gestão da Tecnologia da Informação

Capítulo 11

A Tecnologia da Informação reúne todas as atividades e soluções providas por recursos computacionais que visam permitir o uso das informações que perpassam as unidades ministeriais, tornando-se uma área estratégica para dar agilidade e promover o alcance e a efetividade das ações, programas e políticas governamentais. No âmbito do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, a responsabilidade pelas ações de TI está a cargo da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação.

## Conformidade Legal

<b>Normativo da Administração Pública Federal</b>	<p>Decreto nº 8.777/2016 (alterado pelo Decreto nº 9.903/2019) - institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal.</p> <p>Decreto nº 8.936/2016 - Institui a Plataforma de Cidadania Digital e dispõe sobre a oferta dos serviços públicos digitais, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.</p> <p>Decreto nº 10.332/2020 - Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022.</p> <p>Portaria SGD/ME nº 778/2019 (alterada pela Portaria nº 18.152/2020) - dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao SISP.</p> <p>Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019.</p> <p>Acórdãos TCU nº 786/06, nº 1603/08 e nº 1233/12 - Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) do Poder Executivo Federal.</p> <p>Portaria SGD/ME nº 6.432/2021 - Estabelece modelo de contratação de serviços de operação de infraestrutura e atendimento a usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação, no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.</p> <p>Acordo nº 1756/2021 - Acompanhamento das aquisições de bens e serviços na área de Tecnologia da Informação (TI).</p>
<b>Normativos do MMFDH</b>	<p>Portaria nº 21, de 11 de fevereiro de 2019 - Institui o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - CTIC/MMFDH.</p> <p>Portaria nº 89, de 10 de janeiro de 2022 - Aprova o Regimento Interno do MMFDH.</p> <p>Portaria nº 2.923, de 20 de agosto de 2021 - Institui o Comitê de Governança Digital do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - CGD/ MMFDH.</p>
<b>Boas Práticas</b>	<p>COBIT – <i>Control Objectives for Information and related Technology</i>:</p> <p>Framework de boas práticas de governança e gerenciamento empresarial de TI.</p> <p>ITIL – <i>Information Technology Infrastructure Library</i>: conjunto de boas práticas aplicáveis à Gestão de Serviços de TI.</p> <p>GovTIC: guia de Governança de Tecnologia e Comunicação do SISP.</p>

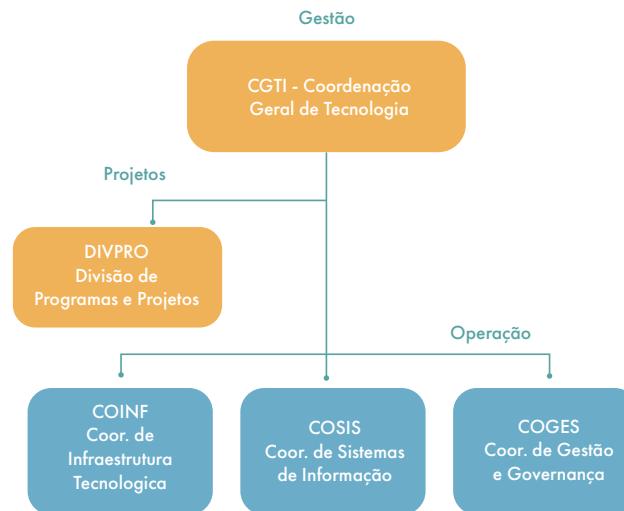
## Modelo de Governança

O modelo de Governança em Tecnologia da Informação (TI) adotado no MMFDH tem como principal instância o Comitê de Governança Digital - CGD. O Comitê Ministerial foi instituído pela Portaria nº 2.923, de 20 de agosto de 2021, sendo presidido pela Secretaria-Executiva e composto pelo Coordenador-Geral de TI, pelo Ouvidor Nacional, pela Diretora de Planejamento e Gestão Estratégica e pelos Secretários Nacionais.

A atual estrutura de governança permite a construção coletiva das políticas e diretrizes ministeriais relativas à TI. Dentre os instrumentos aprovados pelo CGD destaca-se o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC MMFDH 2020/2021 - 3<sup>a</sup> Edição, sendo o instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos da Tecnologia da Informação em harmonia com as necessidades das áreas administrativas e finalísticas do MMFDH.

Em 2021, foram realizadas revisões no PDTIC MMFDH 2020/2021 para refletirem os ajustes elaborados a partir do inventário de necessidades das áreas internas, dos resultados do PDTIC do período anterior, dos planos de pessoal, infraestrutura, orçamento, sistemas e de serviços.

Ressalta-se que as revisões estão diretamente ligadas ao Planejamento Estratégico Institucional e à Estratégia de Governo Digital e abrange as necessidades de TIC de todas as áreas, tendo em vista as diferenças de maturidade e complexidade entre elas.

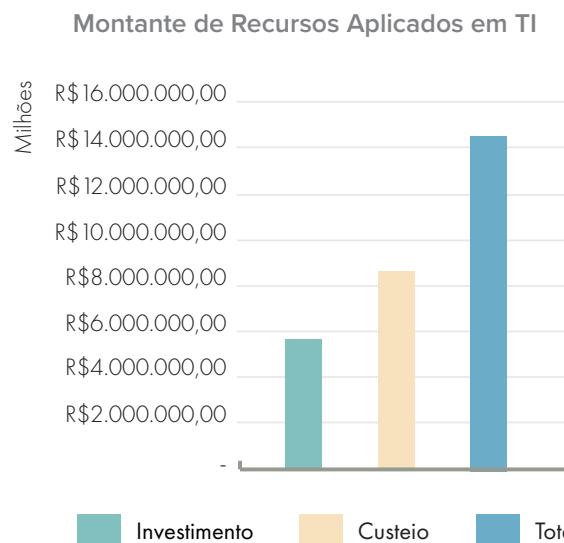


## Montante de recursos aplicados em TI

Durante o ano de 2021 houve forte investimento para manter operacional todo o ambiente de TI do MMFDH. Foram realizados investimentos de grande parte dos recursos na melhoria da infraestrutura de TI, bem como em ações para o atendimento das demandas relacionadas ao desenvolvimento e manutenção de software.

A dotação inicial para a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação foi de R\$ 17.794.254,00. Por fim, foram disponibilizados R\$ 14.173.497,00.

Natureza das Despesas	Despesas Empenhadas
Investimento	R\$ 5.526.171,00
Custeio	R\$ 8.646.254,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 14.172.425,00</b>



\*A porcentagem de execução por arredondamento ficou em 100% dos recursos.

## Contratações mais relevantes de recursos de TI

A Coordenação Geral de Tecnologia da Informação - CGTI é responsável pelo apoio às unidades finalísticas para a condução das atividades relacionados ao Programa de Equipagem e de Modernização da Infraestrutura dos Órgãos, das Entidades e das Instâncias Colegiadas de Promoção e de Defesa dos Direitos Humanos - Pró-DH. O Pró-DH proporciona alcance diretamente junto à sociedade com a equipagem de Conselhos de Direitos, referente à aquisição de equipamentos de informática que beneficiaram, aproximadamente, 54 Conselhos de Direitos da Pessoa com Deficiência em 2021.

As principais contratações realizadas para o período abrangem a modernização tecnológica do sistema de telefonia do MMFDH, com a virtualização da central telefônica em operação compatível ao atual sistema de telefonia utilizado pelo MMFDH, melhorando a disponibilidade do serviço de voz, possibilitando também o uso no trabalho remoto.

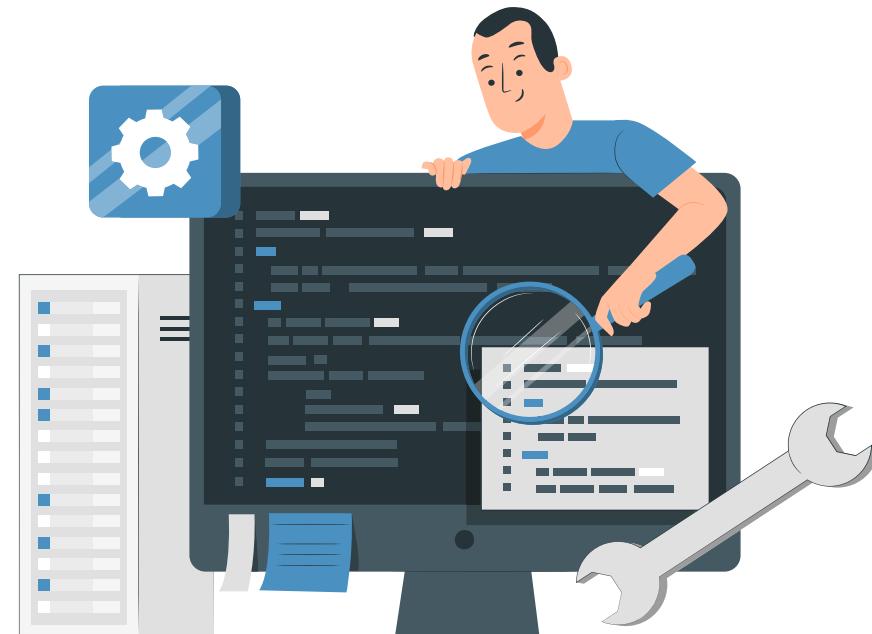
Em 2021 foram realizadas também a aquisição de Computadores com Webcams e Impressoras Multifuncionais por meio de Registro de Preço, visando atender ao projeto de Equipagem de órgãos e conselhos das Secretarias que integram este Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH): Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Totalizando 8.651 Desktop Ultracompacto com webcam no valor total de R\$ 44.120.100,00 e 2.522 Impressoras Multifuncionais Jato de Tinta no valor total de R\$ 2.585.050,00. Cabe ressaltar que a aquisição desses produtos não entra no montante de recursos aplicados em TI.

## Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI

A CGTI é responsável pela gestão de contratos e pela operacionalização contínua e ininterrupta de sistemas, da infraestrutura de rede e da infraestrutura de hardware existentes no MMFDH. São destaques nesse relatório a entrega de novos sistemas para a web, o apoio e o suporte técnico na construção das soluções de sistemas, bem como o desenvolvimento de aplicativos, sustentação e manutenção dos sistemas para as áreas finalísticas. As ações desenvolvidas englobam:

### Sistemas de informação

Na tabela a seguir são listadas as atividades fortemente alinhadas ao Sistema Nacional de Direitos Humanos – SNDH, com todos os serviços estruturantes para o MMFDH (2021 e evoluções de integrações com mais sistemas do MMFDH em 2022):



## Sistemas em Sustentação

TEMA	PRINCIPAIS INICIATIVAS NA ÁREA DE TI	PRINCIPAIS RESULTADOS
SINAJUVE- Sistema Nacional de Juventude	<p>Instituído pela Lei nº 12.852 do Estatuto da Juventude, o Sinajuve constitui a forma de articulação e organização da União, dos estados, dos municípios e da sociedade civil para a promoção de políticas públicas para os jovens. O decreto que regulamenta o Sistema foi assinado em 2018.</p>	<p>Intersetorialidade e a transversalidade das políticas, dos programas e das ações destinadas à população jovem;</p> <p>Estimular o intercâmbio de boas práticas, de programas e de ações que promovam os direitos dos jovens previstos no Estatuto da Juventude;</p> <p>Integrar as políticas públicas de juventude ao ciclo de planejamento e orçamento públicos anual e plurianual;</p> <p>Ampliar a produção de conhecimento sobre a juventude;</p> <p>Incentivar a cooperação entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e as Defensorias Públicas da União, dos Estados e do Distrito Federal para a observância do Estatuto da Juventude;</p> <p>Estimular e articular a elaboração e a implementação dos planos de juventude dos entes federativos.</p>
SIG - Sistema Integrado de Gestão	<p>Os Programas em apreço consolidam as ações de fortalecimento de espaços e equipamentos públicos de promoção de direitos humanos que vêm sendo executadas pelo MMFDH, mediante doação de bens móveis, nos anos anteriores ao de sua conformação atual, decorrente da estrutura aprovada pelo Decreto nº 10.174, de 13 de dezembro de 2019.</p> <p>Promover e estimular políticas de direitos humanos considerando a responsabilidade internacional e a integração interfederativa do Estado brasileiro.</p>	<p>Promover e articular políticas públicas de direitos humanos para todos, com especial atenção aos públicos até então invisibilizados</p> <p>Contribuir para o acesso universal e a melhoria da qualidade dos serviços de proteção e promoção dos direitos humanos</p> <p>Promover políticas públicas de fortalecimento de vínculos familiares e a perspectiva de família no âmbito intersetorial e interinstitucional.</p>
SISNAVT - Sistema Nacional de Informações de Vítimas e Testemunhas	<p>Necessidade de aprimoramento da gestão executiva das informações produzidas pelo Programa Federal de Proteção e Programas Estaduais.</p>	<p>Promover e articular políticas públicas de direitos humanos para todos, com especial atenção aos públicos até então invisibilizados</p> <p>Assegurar transparéncia e sistematização de informações para o aperfeiçoamento de políticas de direitos humanos.</p>

TEMA	PRINCIPAIS INICIATIVAS NA ÁREA DE TI	PRINCIPAIS RESULTADOS
SIPIA PPCAAM - Sistema de Informação Para a Infância e Adolescência/ Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte	O SIPIA/PPCAAM é um sistema de informações voltado especificamente para o PPCAAM, destoando dos SIPIA/SINASE e SIPIA/CT.	O SIPIA/PPCAAM é uma solução tecnológica projetada para permitir a automação de um conjunto de procedimentos gerenciais e executivos realizados pelos técnicos do PPCAAM, com o objetivo de oferecer agilidade, padronização e eficiência ao registro, trânsito/fluxo e sistematização de informações relativas ao Programa, de forma a auxiliar as equipes técnicas do acompanhamento dos casos.
SIPIA SINASE- Sistema de Informação Para a Infância e Adolescência/ Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo	SIPIA SINASE é um Sistema Nacional de Acompanhamento de Medidas Socioeducativas, versão Web Nacional, que propõe a criação de um Sistema de Informação em rede para registro e tratamento de dados referentes a adolescentes em conflito com a lei em cumprimento de medidas socioeducativas.	O SIPIA Sinase fundamenta-se no Estatuto da Criança e do (a) Adolescente, no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo SINASE e tem como princípios primordiais:  - Operacionalizar, na base, a política do Estatuto da Criança e do (a) Adolescente e do SINASE, desde o primeiro atendimento, internação provisória, execução e acompanhamento das medidas socioeducativas em meio aberto, semiliberdade, até a internação para adolescentes em conflito com a lei em cumprimento de medida.
ID JOVEM	Promover a inovação dos serviços e processos com foco na simplificação e excelência.  Garantir o acesso à informação de forma transparente e tempestiva e a comunicação efetiva com a sociedade.	Fortalecer a transversalidade interinstitucional e intergovernamental das políticas da mulher, da família e dos direitos humanos.
SINCA	Aprimorar a regulação, a supervisão e a articulação das políticas dos direitos humanos.  Prover soluções tecnológicas integradas, seguras e de alto desempenho	Fortalecer a cultura, a educação e as informações integradas de direitos humanos em âmbito nacional  Garantir a melhoria da qualidade dos serviços de proteção e defesa dos direitos humanos.  Fortalecer a transversalidade interinstitucional e intergovernamental das políticas da mulher, da família e dos direitos humanos.

## Aplicativos



DireitosHumanosBrasil

### DH Brasil - Direitos Humanos Brasil

O aplicativo é a nova plataforma digital do Disque 100 e do Ligue 180 para receber denúncias, solicitações e pedidos de informação sobre temas relacionados a direitos humanos e família.



Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas

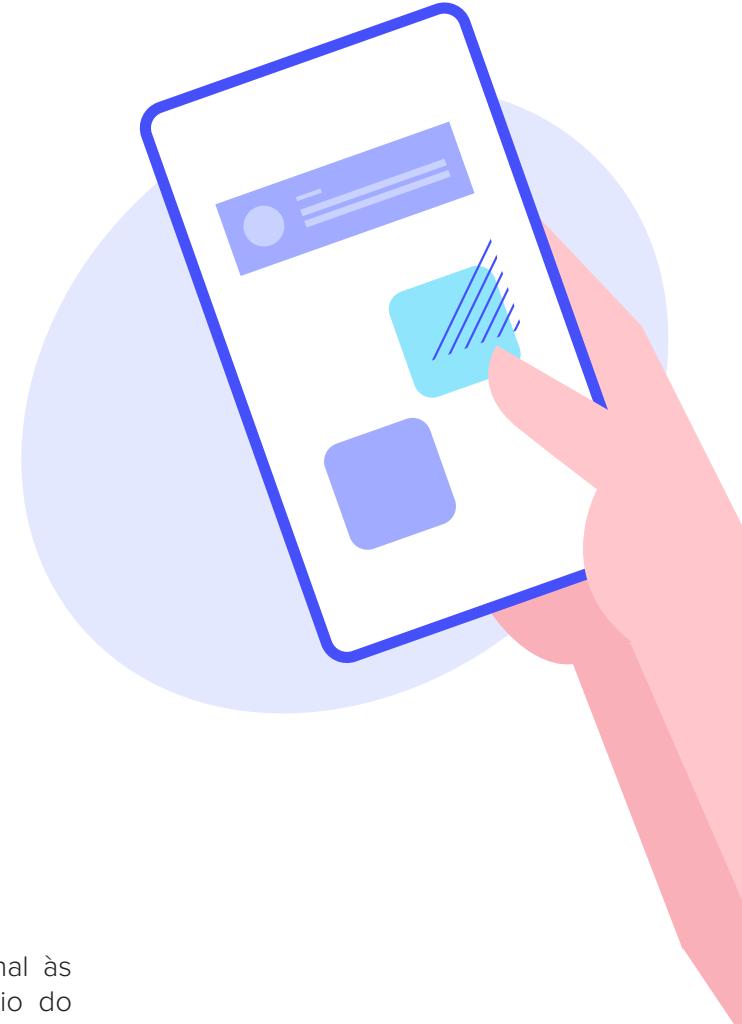
### SOS Desaparecidos

De forma a atender a Lei nº 13.812/2019, que instituiu a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas e criou o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas, foi desenvolvido o SOS Desaparecidos, sob a égide do Disque 100, para agilizar a divulgação e o reconhecimento de pessoas desaparecidas de forma a contribuir com a investigação, busca e respectiva localização. Trata-se de site e aplicativo (Android e IOS) que será acessado pela população para o registro de desaparecimento de crianças e adolescentes, nos termos do já citado dispositivo legal, e por agentes de segurança pública (SOS Desaparecidos Agentes) que se encarregarão da busca e localização das vítimas.



### MÃES Unidas

O Projeto “ MÃES Unidas “ tem por finalidade oferecer apoio relacional às gestantes e mães de crianças com até dois anos de idade, por meio do acompanhamento de mães voluntárias, bem como promover o fortalecimento de vínculos familiares, a saúde e a cidadania dessas mulheres e crianças.





### **ID Jovem**

A ID Jovem, implementada pela Secretaria Nacional da Juventude, foi instituída pelo Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013) e regulamentada no Decreto nº 8.537/2015, e é um documento virtual de identificação gratuito que possibilita, aos jovens de baixa renda, o acesso a diversos benefícios como desconto.



### **Escola Nacional da Família**

Visa proporcionar a formação de pais/responsáveis e profissionais interessados na temática de família e educação parental. O objetivo da iniciativa é fortalecer vínculos familiares e promover instrução qualificada sobre temas de família e educação parental.



### **Sabe – Conhecer, Aprender e Proteger**

Ferramenta interativa e em linguagem apropriada ao público infantojuvenil conectado diretamente ao Disque 100.

## Sistemas em Desenvolvimento

<b>Micro serviço de Localização</b>	SISNAVT integrado ao SNDH
<b>Serviço de Unidades e Rede de Proteção</b>	Ouvidor - DH
<b>Micro serviço de CPF</b>	Sistema de Participação
<b>Micro serviço de CNPJ</b>	Sistema de Formulários
<b>Interação Social em DH - Landing page</b>	sistema de acompanhamento da Comissão de Anistia - SINCA
<b>Programa de Gestão</b>	sistema nacional de registro e tratamento de informações sobre a garantia e defesa dos direitos fundamentais preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA: SIPIA CT integrado ao SNDH.
<b>Sistema EVA (Casa da Mulher Brasileira) integrado ao SNDH</b>	sistema de proteção à mulher vítima de violência

## Infraestrutura Tecnológica

Em 2021, foram executados projetos para melhoria da infraestrutura e segurança das informações corporativas, seguindo as orientações da Secretaria de Governo Digital e do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República. Dentre as principais entregas de melhorias tecnológicas na infraestrutura de TI, destacamos a viabilização do teletrabalho no âmbito do Ministério, disponibilizando equipamentos e softwares de acesso remoto via rede virtual privada - VPN e licenças do pacote Office 365, em acordo de cooperação com a Microsoft, para todos os servidores e colaboradores.

Foram realizados 11.883 atendimentos de suporte técnico a usuários e sistemas, contemplando telefonia fixa e móvel em modalidade presencial e remota.

A unidade de *Datacenter* foi otimizada para ampliar a capacidade de armazenamento de arquivos, velocidade de conexão com a internet e com a rede local, bem como, a segurança cibernética pelo acréscimo de camadas de segurança utilizando equipamentos e sistemas adquiridos em parceria com a Secretaria de Governo Digital. Além disso, foram criados ambientes segregados para coleta e tratamento de dados.

Foi realizada a entrega de mais de 60 novos notebooks institucionais para atender as necessidades de acesso aos sistemas com mobilidade. 200 microcomputadores do tipo desktop foram adquiridos para substituir os que estiverem fora da garantia ou com sistemas operacionais defasados que comprometiam a segurança cibernética da rede ministerial.

Houve melhoria nos processos de auditoria do uso dos serviços de Tecnologia da Informação, simplificando os registros em ambientes menores e correlacionando eventos. Essas melhorias possibilitaram

análises mais assertivas para as tomadas de decisão das unidades finalísticas do Ministério.

A CGTI investiu também em cursos de capacitação, treinamentos e workshops visando a melhoria da maturidade dos colaboradores de todo o MMFDH quanto ao uso dos recursos de TI, totalizando 544 participações.

### Segurança da Informação

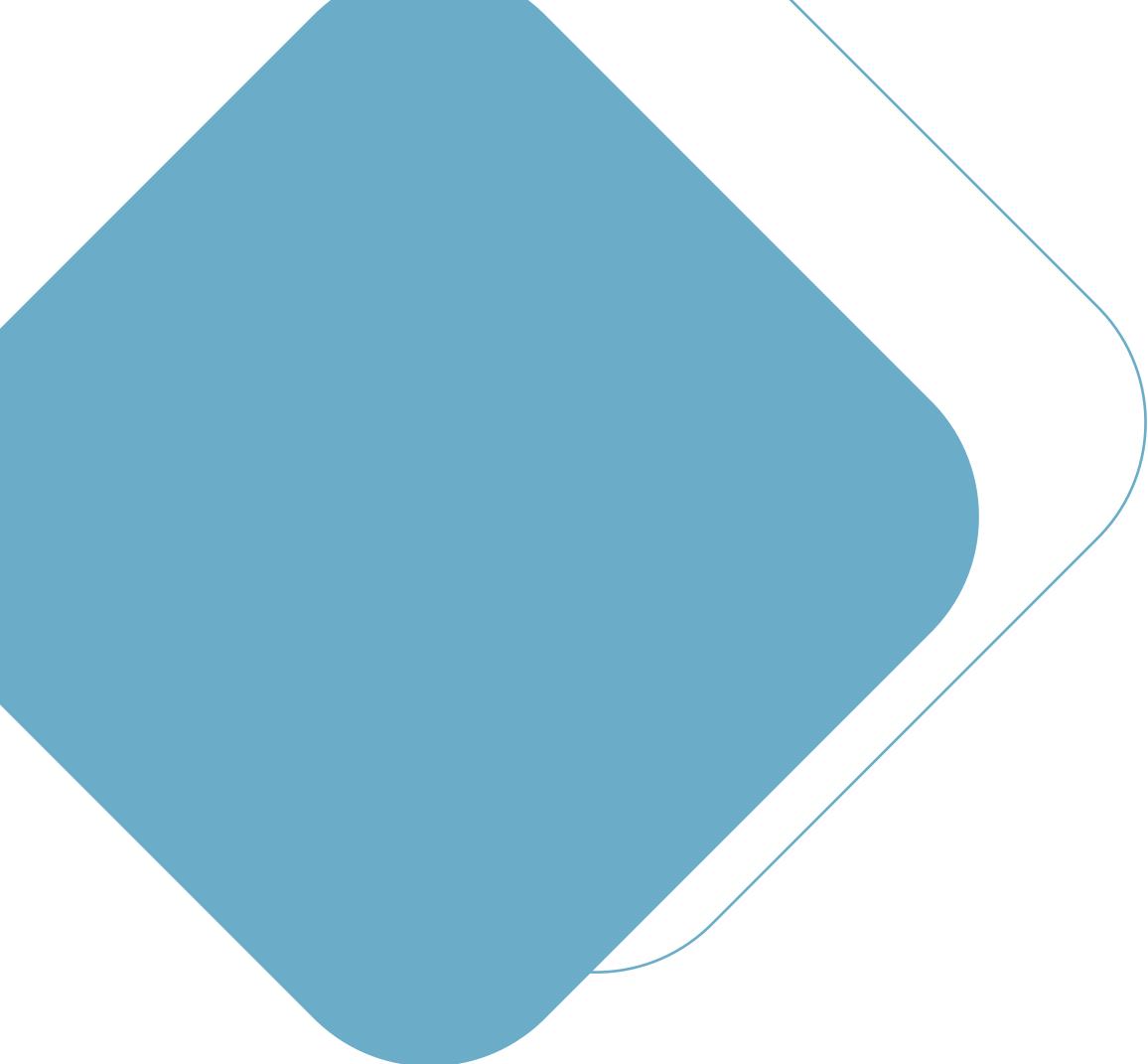
A segurança da Informação é orientada pelas normas emanadas do Governo Federal e pela Política de Segurança da Informação – POSIC atualmente vigente no MMFDH. A atribuição de Comitê de Segurança da Informação e Comunicação é do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC/MMFDH. Participamos das Reunião do Comitê Gestor da Segurança da Informação (CGSI) em 2021 e realizamos a divulgação interna de todas as Instruções Normativas sobre Segurança da Informação encaminhadas Gabinete de Segurança Institucional (GSI).

## Principais desafios e ações futuras

Pretende-se dar seguimento ao desenvolvimento e manutenção de sistemas, portais e aplicativos mobiles. Para tanto, pretende-se a manutenção dos contratos de desenvolvimento de software: fábrica de software, portais, aplicativos mobile, métricas, fábrica de testes; e serviços de qualidade.

Sobre a infraestrutura tecnológica temos como objetivo futuro:

- A melhoria do ambiente de Datacenter, com estrutura redundante;
- A entrega de serviço de suporte à telefonia fixa e móvel;
- A contratação de Link de Internet com redundância e balanceamento de carga;
- Disponibilização de ferramentas robustas e estáveis de suporte às atividades destinadas aos usuários, aos equipamentos e servidores de rede do Ministério;
- O aperfeiçoamento dos Serviços de computação em nuvem;
- A melhoria dos Serviços de segurança – monitoramento, otimização e tratamento de incidentes;
- A Disponibilização de um ambiente único para dados – *Datalake*;
- A adequação da infraestrutura de TI para implementação dos mecanismos de segurança exigidos pela Lei de Acesso à Informação e pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).



## Anexos

# Registro de Deliberações

Item	Acórdão	Assunto	Deliberações	Área(s) Responsável(is)	Resposta/Observação	Situação
1	13922/2020 – TCU – 1 <sup>a</sup> Câmara	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	Julgar irregulares as contas do sr. Paulo Cesar Pedron e do Instituto de Defesa dos Direitos Humanos – IDDEHA, condenando-os, solidariamente	CGCONT	NÃO HÁ	CIENTIFICADO
2	Nº 270/2021-TCU-Plenário	MONITORAMENTO dos subitens 1.7.4 e 1.7.5 do Acórdão 2.955/2014-TCU-Plenário; para cumprir determinações ainda não atendidas dos Acórdãos TCU 490/2013 e 1.379/2013, ambos do Plenário.	a) tornar insubsistente o subitem 9.1.1. do Acórdão 490/2013-TCU-Plenário, com fundamento no subitem 63.3 do Anexo da Portaria Segecex 27/2009; b) considerar cumpridas as determinações constantes dos subitens 9.1.3 do Acórdão 490/2013-TCU-Plenário, 9.2 do Acórdão 1.379/2013-TCU-Plenário, e 1.7.5 do Acórdão 2.955/2014-TCU-Plenário;	SNPM	NÃO HÁ	CIENTIFICADO
3	Nº 2159/2021-TCU-2 <sup>a</sup> Câmara	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	9.1. conhecer dos presentes embargos de declaração e, no mérito, rejeitá-los;	CGCONT	NÃO HÁ	CIENTIFICADO
4	Nº 457/2021-TCU-Plenário	DENÚNCIA	De acordo com os pareceres emitidos nos autos, conhecer da denúncia, porquanto preenchidos os requisitos de admissibilidade, para, no mérito, considerá-la parcialmente procedente; indeferir o pedido de medida cautelar; encaminhar cópia desta deliberação à unidade jurisdicionada, à empresa Lanlink e ao denunciante; acompanhada da instrução e autorizar o arquivamento.	SOAD/CGTI	NÃO HÁ	CIENTIFICADO
5	Nº 3682/2021-TCU-2 <sup>a</sup> Câmara	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	9.1. excluir o Sr. João Alfredo Pereira da Silva do rol de responsáveis desta TCE; 9.2. Julgar irregulares as contas do Programa de Desenvolvimento Auto-Sustentável de Nova Esperança e da Sra. Maria Janete Oliveira de Souza, e condená-los solidariamente.	CGCONT	NÃO HÁ	CIENTIFICADO
6	Nº 2389/2021-TCU-1 <sup>a</sup> Câmara	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	9.1. julgar irregulares as contas da Casa de Cultura da Comunidade Negra de Goiânia e Goiás	CGCONT	NÃO HÁ	CIENTIFICADO

Item	Acórdão	Assunto	Deliberações	Área(s) Responsável(is)	Resposta/Observação	Situação
7	Nº 130/2021-TCU-Plenário	MONITORAMENTO	autos que cuidam do Monitoramento do cumprimento da determinação contida no item 9.1 do Acórdão 2.823/2015-TCU-Plenário (Relator: Ministro José Mucio Monteiro).	SE	NÃO HÁ	CIENTIFICADO
8	Nº 2388/2021-TCU-1ª Câmara	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	9.1. considerar revéis a Associação Quilombola de Conceição das Crioulas e a Sra. Márcia Jucilene do Nascimento, para todos os efeitos, nos termos do art. 12, § 3º, da Lei 8.443/1992; 9.2. julgar irregulares as contas da Associação Quilombola de Conceição das Crioulas e da Sra. Márcia Jucilene do Nascimento	CGCONT	NÃO HÁ	CIENTIFICADO
9	Nº 4635/2021-TCU-2ª Câmara	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	9.1. rejeitar parcialmente as alegações de defesa apresentadas por Paulo Hermanny Jobim e pela Associação de Cultura e Meio Ambiente – ACMA; 9.2. julgar irregulares as contas de Paulo Hermanny Jobim e da Associação de Cultura e Meio Ambiente – ACMA.	CGCONT	NÃO HÁ	CIENTIFICADO
10	Nº 632/2021-TCU-Plenário	RELATÓRIO DE AUDITORIA	Para conhecimento das constatações obtidas com o presente trabalho	SE	NÃO HÁ	CIENTIFICADO
11	Nº 4579/2021-TCU-2ª Câmara	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	9.1. excluir da relação processual o Sr. Kaxitu Ricardo Campos; 9.2. considerar revéis, para todos os efeitos, a União das Escolas de Samba Paulistanas e a Sra. Edleia dos Santos, ex-presidente dessa entidade, dando-se prosseguimento ao processo	CGCONT	NÃO HÁ	CIENTIFICADO
12	Nº 5150/2021-TCU-2ª Câmara	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	9.1. considerar a Associação de Produtores Povoado Lagoa da Pedra e Neres Francisco Machado revéis para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do art. 12, § 3º, da Lei 8.443/1992; 9.2. excluir da relação processual Ruimar Antônio de Farias; 9.3. com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alíneas “b” e “c”, e 19, da Lei 8.443/1992, julgar irregulares as contas da Associação de Produtores Povoado Lagoa da Pedra e de Neres Francisco Machado, condenando-os, solidariamente	CGCONT	NÃO HÁ	CIENTIFICADO

Item	Acórdão	Assunto	Deliberações	Área(s) Responsável(is)	Resposta/Observação	Situação
13	Nº 4740/2021-TCU-1 <sup>a</sup> Câmara	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	<p>9.1. considerar Roldão Joaquim dos Santos revel, para todos os efeitos, em relação à citação promovida por este Tribunal, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do art. 12, § 3º, da Lei 8.443/1992;</p> <p>9.2. julgar, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alínea “c”, 19 e 23, inciso III, da Lei 8.443/1992, irregulares as contas de Roldão Joaquim dos Santos, condenando-o ao pagamento das quantias.</p>	CGCONT	NÃO HÁ	CIENTIFICADO
14	Nº 5105/2021-TCU-2 <sup>a</sup> Câmara	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	<p>9.1. declarar a revelia da Associação Civil de Inclusão Social (ACIS), além de Raimundo Douglas Moreira dos Santos, nos termos do art. 12, § 3º, da Lei nº 8.443, de 1992;</p> <p>9.2. julgar irregulares as contas da Associação Civil de Inclusão Social (ACIS), além de Raimundo Douglas Moreira dos Santos, nos termos dos arts. 16, III, alíneas “b” e “c”, e 19, caput, 23, III, da Lei nº 8.443, de 1992, para condená-los, solidariamente.</p>	CGCONT	NÃO HÁ	CIENTIFICADO
15	Nº 1400/2021-TCU-1 <sup>a</sup> Câmara	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	<p>9.1. rejeitar as alegações de defesa apresentadas por Michel Jackson Morais Sarmento e pela Associação Paraense de Apoio às Comunidades Carentes;</p> <p>9.2. julgar, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alínea “c”, 19 e 23, inciso III, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992, irregulares as contas de Michel Jackson Morais Sarmento e da Associação Paraense de Apoio às Comunidades Carentes, condenando-os, solidariamente</p>	CGCONT	NÃO HÁ	CIENTIFICADO

Item	Acórdão	Assunto	Deliberações	Área(s) Responsável(is)	Resposta/Observação	Situação
16	Nº 565/2021-TCU-Plenário	REPRESENTAÇÃO	<p>Autos de representação formulada pela Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais – Sefip com objetivo de regularizar o pagamento da remuneração do cargo em comissão (“opção” do art. 193 da Lei 8.112/1990) aos aposentados, e aos que venha a se aposentar, que implementaram os requisitos da aposentadoria após 16/12/1998, data da publicação da Emenda Constitucional 20, bem como aos beneficiários de pensão decorrente de aposentadoria nas mesmas condições, conforme o entendimento firmado pelo TCU no Acórdão 1.599/2019-Plenário e já dada ciência aos órgãos da Administração Pública Federal por intermédio do item 9.6 do Acórdão 4.397/2020 – 2ª Câmara</p>	SE	<p>Despacho nº 969/2021/ CGGP/SOAD/SE/MMFDH Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas tomou ciência da notificação de despacho referente ao processo TC 035.933/2019-4 proferido pelo Ministro Aroldo Cedraz, acompanhado da instrução da unidade técnica que o fundamentou sobre o pedido de reexame contra o Acórdão 565/2021 e que no presente momento não há providências a serem tomadas por não haver servidores aposentados e pensionistas em folha de pagamento deste órgão.</p>	RESPONDIDA
17	Nº 4973/2021-TCU-Primeira Câmara	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	<p>a) julgar regulares com ressalva, nos termos dos arts. 1º, inciso I, 16, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 18 e 23, inciso II, da mesma Lei, as contas dos responsáveis Pedro de Freitas Moreira (CPF: 014.759.616-50) e Instituto Pauline Reichstul de Educação Tecnológica, Direitos Humanos, Assistência Técnica e Defesa do Meio Ambiente (CNPJ: 04.791.997/0001-04), dando-lhes quitação;</p>	CGCONT	NÃO HÁ	CIENTIFICADO
18	Nº 7398/2021-TCU-2ª Câmara	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	<p>9.1. conhecer dos presentes embargos de declaração opostos pela Associação de Cultura e Meio Ambiente, além de Paulo Hermanny Jobim, em face do Acórdão 4.635/2021-TCU-2ª Câmara, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.443, de 1992, e do art. 287 do RITCU, para, no mérito, rejeitá-los</p>	CGCONT	NÃO HÁ	CIENTIFICADO

Item	Acórdão	Assunto	Deliberações	Área(s) Responsável(is)	Resposta/Observação	Situação
19	Nº 1668/2021-TCU-2 <sup>a</sup> Câmara	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	9.2. Julgar irregulares as contas do Centro de Formação do Educador Popular Maria da Conceição, condenando-o ao pagamento da quantia a seguir especificada, atualizada monetariamente e acrescida dos juros de mora calculados	CGCONT	NÃO HÁ	CIENTIFICADO
20	Nº 6851/2021-TCU-2 <sup>a</sup> Câmara	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	9.1. excluir da relação processual o Sr. Simao Robison Oliveira Jatene (014.309.042-91) e a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - Sejudh (05.054.895/0001-60); 9.2. rejeitar as alegações de defesa do Sr. José Acreano Brasil Júnior (735.385.402-25); 9.3. julgar irregulares as contas do responsável, Sr. José Acreano Brasil Júnior (735.385.402-25), e condená-lo, nas formas a seguir indicadas, ao pagamento.	CGCONT	NÃO HÁ	CIENTIFICADO
21	Nº 7681/2021-TCU-1 <sup>a</sup> Câmara	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	Julgar as contas a seguir relacionadas regulares, dar quitação plena ao responsável e dar ciência da deliberação ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, de acordo com os pareceres emitidos nos auto	CGCONT	NÃO HÁ	CIENTIFICADO
22	Nº 8657/2020-TCU-2 <sup>a</sup> Câmara	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	9.1. considerar revel, para todos os efeitos, o Coletivo de Empresários e Empreendedores Afro-Brasileiros do Estado de São Paulo, dando-se prosseguimento ao processo, com fulcro no art. 12, § 3º, da Lei 8.443, de 16/7/1992; 9.2. com fundamento nos arts. 1º, inciso I, e 16, inciso III, alínea "c", e § 2º, da Lei 8.443/1992, combinados com os arts. 19, caput, e 23, inciso III, da mesma lei, e com os arts. 1º, inciso I, 209, inciso III, e § 5º, 210 e 214, inciso III, do Regimento Interno-TCU, julgar irregulares as contas dos responsáveis em epígrafe, João Carlos Borges Martins e Coletivo de Empresários e Empreendedores Afro-Brasileiros do Estado de São Paulo, condenando-os solidariamente ao pagamento da importância	CGCONT	NÃO HÁ	CIENTIFICADO

Item	Acórdão	Assunto	Deliberações	Área(s) Responsável(is)	Resposta/Observação	Situação
23	Nº 7915/2021-TCU-1 <sup>a</sup> Câmara	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	9.1. considerar revel a sra. Crisélia de Fátima Vieira Dutra, ex-Secretária Municipal de Assistência Social, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, com fulcro no art. 12, § 3º, da Lei 8.443/1992; 9.2. acatar as alegações de defesa do município de Campina Grande/PB e excluí-lo do rol de responsáveis; 9.3. rejeitar parcialmente as alegações de defesa do sr. Robson Dutra da Silva, exSecretário de Assistência Social; 9.4. julgar irregulares, nos termos dos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alínea "b", da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 19 e 23, inciso III, da mesma lei, as contas da sra. Crisélia de Fátima Vieira Dutra e do sr. Robson Dutra da Silva, ex-Secretários de Assistência Social; 9.5 aplicar individualmente à sra. Crisélia de Fátima Vieira Dutra e ao sr. Robson Dutra da Silva a multa prevista	CGCONT	NÃO HÁ	CIENTIFICADO
24	Nº 7961/2021-TCU-1 <sup>a</sup> Câmara	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	9.1. acolher as alegações de defesa de Sheila Chaves Gama de Souza; 9.2. julgar regulares com ressalva as contas de Sheila Chaves Gama de Souza e dar-lhe quitação	CGCONT	NÃO HÁ	CIENTIFICADO
25	Nº 8095/2021-TCU-2 <sup>a</sup> Câmara	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	9.1. excluir o Município de Nova Olinda do Maranhão/MA do rol de responsáveis desta TCE; 9.2. nos termos dos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alínea a, 19, caput, e 23, inciso III, da Lei 8.443/1992, julgar irregulares as contas do Sr. Delmar Barros da Silveira Sobrinho, condenando-o ao pagamento da quantia	CGCONT	NÃO HÁ	CIENTIFICADO
26	Nº 8255/2021-TCU-2 <sup>a</sup> Câmara	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	9.1. com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso II, 18 e 23, II, da Lei 8.443/1992, julgar regulares com ressalva as contas da Associação Nacional das Baianas de Acarajé, Mingau, Receptivo e Similares e de Rita Maria Ventura dos Santos, dando-lhes quitação	CGCONT	NÃO HÁ	CIENTIFICADO
27	Nº 7969/2021-TCU-2 <sup>a</sup> Câmara	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	9.1. com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alíneas "b" e "c", 19, caput, e 23, inciso III, da Lei 8.443/1992, julgar irregulares as contas do Sr. João Carlos Borges Martins e do Ceabra Coletivo de Empresários e Empreendedores Afro-Brasileiros, condenando-os, de forma solidária, ao pagamento	CGCONT	NÃO HÁ	CIENTIFICADO

Item	Acórdão	Assunto	Deliberações	Área(s) Responsável(is)	Resposta/Observação	Situação
28	Nº 7949/2021-TCU-2 <sup>a</sup> Câmara	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	9.1. acolher parcialmente as alegações de defesa apresentadas pelo Governo do Estado do Pará e pelos senhores Fábio de Melo Figueiras e José Acreano Brasil Júnior; 9.2. julgar regulares com ressalva, com fundamento nos arts. 1º, inciso I; 16, inciso II; 18 e 23, inciso II, da Lei 8.443/92, as contas do Estado do Pará, de Fábio de Melo Figueiras e José Acreano Brasil Júnior, dando-se quitação aos responsáveis;	CGCONT	NÃO HÁ	CIENTIFICADO
29	Nº 1541/2021-TCU- Plenário	REPRESENTAÇÃO	9.1. dar ciência ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), com fundamento no art. 9º, inciso I, da Resolução/ TCU 315/2020, sobre as seguintes ocorrências, identificadas no projeto “Van dos Direitos” e no Pregão Eletrônico 8/2018, para que sejam adotadas medidas internas com vistas à prevenção de outras ocorrências semelhantes: 9.1.1. ausência de instrumento formal acomodando a demanda de aquisição das vans, uma vez que as conversações sobre o projeto “Van dos Direitos” não observaram os canais institucionais, e de estudos técnicos preliminares que considerassem a real necessidade dos donatários e o possível impacto das doações para as Defensorias Públicas no que tange às despesas com manutenção e custeio, em afronta ao princípio do planejamento; 9.1.2. demandas referentes aos Contratos 50/2018, 14/2019, 16/2019 e 23/2019 não precedidas das devidas Ordens de Fornecimento, contrariando o subitem 12.1 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico 8/2018; 9.1.3. inércia do Ministério na gestão dos Contratos 50/2018, 14/2019 e 16/2019, cujas vigências expiraram sem que qualquer das vans neles previstas fosse formalmente entregue aos beneficiários, caracterizando inobservância ao dever de acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, conforme estabelecido no art. 67, caput, da Lei 8.666/1993; 9.1.4. inconsistências dos dados registrados no Sistema Integrado de Gestão gerenciado pela Secretaria de Direitos Humanos (SIGSDH), em afronta ao princípio da transparéncia, com prejuízos à gestão e ao controle das contratações públicas;	SE	NÃO HÁ	ATENDIDO
30	Nº 1628/2021-TCU- Plenário	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	9.1. conhecer do pedido de reexame interposto pela União (Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos), por intermédio da Advocacia-Geral da União, para, no mérito, negar-lhe provimento	SNDPD	NÃO HÁ	CIENTIFICADO

Item	Acórdão	Assunto	Deliberações	Área(s) Responsável(is)	Resposta/Observação	Situação
31	Nº 8213/2021-TCU-2 <sup>a</sup> Câmara	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	9.1. julgar irregulares, nos termos dos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alínea “c”, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 19 e 23, inciso III, da mesma Lei, as contas dos responsáveis Renato Costa e Entidade Negra Bastiana, condenando-os solidariamente ao pagamento da importância	CGCONT	NÃO HÁ	CIENTIFICADO
32	Nº 8060/2021-TCU-2 <sup>a</sup> Câmara	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	9.1. rejeitar as alegações de defesa apresentadas pelo responsável Romério Augusto Guimarães; 9.2. julgar, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alíneas “b” e “c”, da Lei 8.443/1992 c/c os arts. 19 e 23, inciso III, da mesma Lei, e com arts. 1º, inciso I; 209, incisos II e III; 210 e 214, inciso III, do Regimento Interno do TCU, irregulares as contas de Romério Augusto Guimarães e condená-lo ao pagamento	CGCONT	NÃO HÁ	CIENTIFICADO
33	Nº 1756/2021-TCU- Plenário	ACOMPANHAMENTO	autos de acompanhamento conduzido, durante o período de abril de 2020 a fevereiro de 2021, pela Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação (Sefti) sobre as aquisições de bens e serviços na área de tecnologia da informação (TI) promovidas por alguns órgãos e entes da administração federal com vistas a realizar, sistemática e tempestivamente, o controle sobre as aquisições e a mitigar o eventual desperdício de recursos público, tendo essa fiscalização sido determinada pelo item 9.4 do Acórdão n.º 915/2020-Plenário	SE	NÃO HÁ	CIENTIFICADO
34	Nº 8080/2021-TCU-2 <sup>a</sup> Câmara	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	9.1 não conhecer do recurso em relação à Agência Livre para a Informação, Cidadania e Educação (Alice), por ser intempestivo; 9.2 conhecer do recurso de reconsideração quanto a Rosina Duarte de Duarte para, no mérito, dar-lhe provimento, tornando insubstancial o Acórdão 7.918/2018-TCU-2 <sup>a</sup> Câmara; 9.3 julgar regulares com ressalva as contas especiais da Agência Livre para a Informação, Cidadania e Educação (Alice) e de Rosina Duarte de Duarte, dando-lhes quitação;	CGCONT	NÃO HÁ	CIENTIFICADO

Item	Acórdão	Assunto	Deliberações	Área(s) Responsável(is)	Resposta/Observação	Situação
35	Nº 1109/2021-TCU-Plenário	RELATÓRIO DE AUDITORIA	autos de auditoria com vistas a avaliar a efetividade dos procedimentos de backup das organizações públicas federais	SE/CGTI	NÃO HÁ	CIENTIFICADO
36	Nº 8638/2021-TCU-2 <sup>a</sup> Câmara	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	9.1. considerar revéis o Centro de Documentação e Informação Coisa de Mulher e a Sra. Neusa das Dores Pereira, para todos os efeitos processuais; 9.2. julgar irregulares as contas do Centro de Documentação e Informação Coisa de Mulher e da Sra. Neusa das Dores Pereira, e condená-los, solidariamente, ao pagamento das quantias	CGCONT	NÃO HÁ	CIENTIFICADO
37	Nº 10206/2021-TCU-2 <sup>a</sup> Câmara	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	9.1. conhecer dos Embargos de Declaração opostos por José Ahyrton da Silva e pela ONG Cata-Ventos Juventude e Cidadania para, no mérito, rejeitá-los;	CGCONT	NÃO HÁ	CIENTIFICADO
38	Nº 10654/2021-TCU-1 <sup>a</sup> Câmara	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO	9.1 conhecer do recurso de reconsideração interposto por Leila Conceição da Silva Araújo, consoante art. 32, inciso I, da Lei 8.443/1992, para, no mérito, negar-lhe provimento; 9.2. conhecer dos recursos de reconsideração interpostos por Era 2000 - Educacao Reintegracao e Apoio e por Maria Fernanda Machado Bebiano Rodrigues, consoante art. 32, inciso I, da Lei 8.443/1992, para, no mérito, dar-lhes provimento parcial.	CGCONT	NÃO HÁ	CIENTIFICADO
39	Nº 10734/2021-TCU-1 <sup>a</sup> Câmara	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	9.1. conhecer dos embargos de declaração apresentados pela Casa de Cultura da Comunidade Negra de Goiânia e Goiás contra o Acórdão 2389/2021-TCU-Primeira Câmara, para, no mérito, rejeitá-los;	CGCONT	NÃO HÁ	CIENTIFICADO
40	Nº 1637/2021-TCU-Plenário	RELATÓRIO DE AUDITORIA	autos de Auditoria Operacional que teve por objetivo avaliar se o Plano Anual de Contratações (PAC) e o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) têm contribuído para o aperfeiçoamento do planejamento das contratações públicas, a fim de identificar oportunidades de melhoria na gestão e na implementação desse sistema, de forma a maximizar o alcance dos resultados pretendidos.	SE	NÃO HÁ	CIENTIFICADO

Item	Acórdão	Assunto	Deliberações	Área(s) Responsável(is)	Resposta/Observação	Situação
41	Nº 8371/2021-TCU-2 <sup>a</sup> Câmara	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	9.1. considerar revel o responsável Centro Brasileiro de Informação e Documentação do Artista Negro – Cidan, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, com fulcro no art. 12, § 3º, da Lei 8.443/1992; 9.2. julgar regulares com ressalvas, nos termos dos arts. 1º, inciso I; 16, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 18 e 23, inciso II, da mesma Lei, as contas do responsável Jacques Edgard François Dadesky, dando-lhe quitação; 9.3. julgar irregulares, nos termos dos arts. 1º, inciso I; 16, inciso III, alíneas “b” e “c”, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 19 e 23, inciso III, da mesma Lei, as contas do responsável Centro Brasileiro de Informação e Documentação do Artista Negro - Cidan, condenando-lhe ao pagamento da importância	CGCONT	NÃO HÁ	CIENTIFICADO
42	Nº 4585/2021-TCU-2 <sup>a</sup> Câmara	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	9.1. considerar revel, nos termos do art. 12, § 3º, da Lei 8.443/1992, para todos os efeitos, o Sr. Aiporé Rodrigues de Moraes, dando-se prosseguimento ao processo; 9.2. rejeitar as alegações de defesa apresentadas pela Fundação Universitária de Brasília – Fubra (posteriormente Fundação de Gestão e Inovação – FGI), pela Fundação Universidade de Brasília – FUB, sua sucessora, e pelo Sr. Edeijavá Rodrigues Lira;	CGCONT	NÃO HÁ	CIENTIFICADO
43	Nº 2135/2021-TCU- Plenário	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	recurso de revisão interposto por Carmem Maria Teixeira Moreira Serra contra o Acórdão 3157/2016-Plenário 9.1. conhecer do recurso de revisão e, no mérito, negar-lhe provimento.	CGCONT	NÃO HÁ	CIENTIFICADO
44	Nº 10355/2021-TCU-2 <sup>a</sup> Câmara	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	julgar as contas dos responsáveis a seguir indicados regulares com ressalva e dar-lhes quitação, promovendo-se, em seguida, o arquivamento do processo, sem prejuízo de dar ciência desta deliberação ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e aos responsáveis, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.	CGCONT	NÃO HÁ	CIENTIFICADO

Item	Acórdão	Assunto	Deliberações	Área(s) Responsável(is)	Resposta/Observação	Situação
45	Nº 10893/2021-TCU-2 <sup>a</sup> Câmara	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	9.1. conhecer do recurso de reconsideração e negar-lhe provimento;	CGCONT	NÃO HÁ	CIENTIFICADO
46	Nº 15599/2021-TCU-2 <sup>a</sup> Câmara	REPRESENTAÇÃO	Trata-se de representação com pedido de medida cautelar em face de possíveis irregularidades ocorridas no Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos/MMFDH, relacionadas ao tratamento de emenda individual parlamentar de autoria do Deputado Federal Paulo Teixeira (PT/SP). a) conhecer da presente representação, para, no mérito, considerá-la improcedente; b) indeferir o pedido de medida cautelar, ante a inexistência dos requisitos necessários à sua concessão;	SE	NÃO HÁ	CIENTIFICADO
47	Nº 2329/2021-TCU- Plenário	TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA	autos de tomada de contas ordinária da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial relativa ao exercício de 2009	CGCONT	NÃO HÁ	CIENTIFICADO
48	Nº 15128/2021-TCU-1 <sup>a</sup> Câmara	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	9.1. julgar irregulares as contas da Sra. Maria do Socorro Gomes Coelho e do Centro Brasileiro de Solidariedade aos Povos e Luta pela Paz (Cebrapaz), com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alínea “c”, e §2º, da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 19 e 23, inciso III, da mesma Lei e com os arts. 1º, inciso I, 209, inciso III, 210 e 214, inciso III, do Regimento Interno, condenando-os solidariamente ao pagamento das quantias	CGCONT	NÃO HÁ	CIENTIFICADO
49	Nº 12136/2021-TCU-1 <sup>a</sup> Câmara	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	autos de recurso de reconsideração interposto pelo Sr. Pedro de Freitas Moreira contra o Acórdão 5.469/2020-1 <sup>a</sup> Câmara 9.1. conhecer do recurso de reconsideração para, no mérito, negar-lhe provimento	CGCONT	NÃO HÁ	CIENTIFICADO

Item	Acórdão	Assunto	Deliberações	Área(s) Responsável(is)	Resposta/Observação	Situação
50	Nº 12467/2021-TCU-2 <sup>a</sup> Câmara	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	9.1.julgar irregulares as contas da Fundação Centro de Referência da Cultura Negra e da Sra. Cleide Hilda de Lima Souza, condenando-as solidariamente ao pagamento das quantias	CGCONT	NÃO HÁ	CIENTIFICADO
51	Nº 17201/2021-TCU-2 <sup>a</sup> Câmara	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	autos da Tomada de Contas Especial instaurada pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos contra a Associação de Cooperação Agrícola dos Assentados da Região Sul do Estado de Sergipe – Ascosul, o Sr. Genival Alves de Arruda (gestão: 25/1/2008 a 19/1/2012) e a Sra. Danielle Costa Esteves (gestão: 20/1/2012 a 19/1/2014), ex-presidentes da associação, em face da omissão no dever de prestar contas do Convênio 103/2011, que tinha por finalidade “estimular o empreendedorismo entre as mulheres vítimas de violência doméstica e em situação de vulnerabilidade financeira, com vistas a garantir emprego e renda [por meio] do surgimento de empreendimentos econômicos entre as beneficiárias do projeto, de acordo com o II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.”	CGCONT	NÃO HÁ	CIENTIFICADO
52	Nº 2564/2021-TCU- Plenário	REPRESENTAÇÃO	autos de representação autuada por determinação do subitem 9.3 do Acórdão 866/2020-TCU-Plenário, proferido no âmbito do processo de levantamento de auditoria (TC-022.053/2019-0) realizado no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) com o objetivo de analisar a aquisição de veículos automotores pelo Governo Federal, nos exercícios de 2012 a 2019, destinados a doações, dentre outras instituições, aos Conselhos Tutelares	SE	NÃO HÁ	ATENDIDO

Item	Acórdão	Assunto	Deliberações	Área(s) Responsável(is)	Resposta/Observação	Situação
53	Nº 2565/2021-TCU-Plenário	REPRESENTAÇÃO	autos de representação autuada por determinação do subitem 9.3 do Acórdão 866/2020-TCU-Plenário, proferido no âmbito do processo de levantamento de auditoria (TC-022.053/2019-0) realizado no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) com o objetivo de analisar a aquisição de veículos automotores pelo Governo Federal, nos exercícios de 2012 a 2019, destinados a doações, dentre outras instituições, às Centrais de Interpretação de Libras (CILs)	SE	NÃO HÁ	ATENDIDO
54	Nº 2566/2021-TCU-Plenário	REPRESENTAÇÃO	autos de representação autuada por determinação do subitem 9.3 do Acórdão 866/2020-TCU-Plenário, proferido no âmbito do processo de levantamento de auditoria (TC-022.053/2019-0) realizado no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) com o objetivo de analisar a aquisição de veículos automotores pelo Governo Federal, nos exercícios de 2012 a 2019, destinados a doações, dentre outras instituições, aos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa (CDPI).	SE	NÃO HÁ	ATENDIDO
55	Nº 2563/2021-TCU-Plenário	RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO	considerando a instrução elaborada no âmbito da Selog (peça 70), em: a) considerar atendidas as determinações e recomendações constantes dos subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.2.1, 9.2.2 e 9.2.3 do Acórdão 866/2020-TCU-Plenário;	SE	NÃO HÁ	CIENTIFICADO
56	Nº 7404/2021-TCU-2 <sup>a</sup> Câmara	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	9.1. considerar o município de Pacaraima/RR e Altemir da Silva Campos revéis, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do art. 12, § 3º, da Lei 8.443/1992; 9.2. com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alíneas “b” e “c”, e 19, da Lei 8.443/1992, julgar irregulares as contas do município de Pacaraima/RR e de Altemir da Silva Campos, condenando-os ao pagamento do débito	CGCONT	NÃO HÁ	CIENTIFICADO

Item	Acórdão	Assunto	Deliberações	Área(s) Responsável(is)	Resposta/Observação	Situação
57	Nº 17940/2021-TCU-1 <sup>a</sup> Câmara	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	autos de Tomada de Contas Especial instaurada pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, em razão de omissão no dever de prestar contas dos recursos recebidos por meio do Convênio 143/2012-SPM/PR, registro Siafi 776154, firmado entre a Secretaria de Políticas para as Mulheres e a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, tendo por objeto a implementação do serviço de acolhimento institucional para mulheres em situação de violência na Região do Marajó	CGCONT	NÃO HÁ	CIENTIFICADO
58	Nº 2829/2021-TCU- Plenário	RELATÓRIO DE AUDITORIA	monitoramento das determinações ajustadas do Acórdão 2.780/2016-TCU-Plenário, relator E. Ministro Raimundo Carreiro, revisor E. Ministro Walton Alencar Rodrigues, pelas novas diretrizes exaradas pelo Acórdão 2175/2020-TCU-Plenário, relator E. Ministro Walton Alencar Rodrigues, o qual fixou novo entendimento acerca dos critérios de legalidade de pensões outorgadas a filhas maiores solteiras com base na Lei 3.373/1958	SE	NÃO HÁ	CIENTIFICADO
59	Nº 18765/2021-TCU-2 <sup>a</sup> Câmara	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	embargos de declaração opostos pela Sociedade Afro Brasileira de Desenvolvimento Socio-Cultural ao Acórdão 10.893/2021 – 2 <sup>a</sup> Câmara (peça 121), que negou provimento a recurso de reconsideração impetrado pela embargante contra o Acórdão 8.686/2020 – 2 <sup>a</sup> Câmara, que, por sua vez, julgou irregulares suas contas especiais, condenou-a em débito solidário e aplicou-lhe multa em razão da ausência de comprovação da correta aplicação de recursos de convênio celebrado com a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	CGCONT	NÃO HÁ	CIENTIFICADO
60	Nº 2602/2021-TCU- Plenário	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	autos que tratam, nesta fase processual, de embargos de declaração opostos em face do Acórdão 2135/2021-Plenário, que negou provimento a recurso de revisão interposto contra o Acórdão 2436/2015-Plenário, alterado pelo Acórdão 3157/2016-Plenário 9.1. conhecer dos embargos de declaração opostos por Carmem Maria Teixeira Moreira Serra e rejeitá-los;	CGCONT	NÃO HÁ	CIENTIFICADO

Item	Acórdão	Assunto	Deliberações	Área(s) Responsável(is)	Resposta/Observação	Situação
61	Nº 18862/2021-TCU-1 <sup>a</sup> Câmara	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	<p>9.1 conhecer dos embargos de declaração interpostos por Era 2000 - Educação Reintegração e Apoio, Leila Conceição da Silva Araújo e por Maria Fernanda Machado Bebiano Rodrigues, consoante art. 32, inciso II, da Lei 8.443/1992, para, no mérito, acolhê-los parcialmente, com efeitos modificativos;</p> <p>9.2 alterar o valor do débito indicado no subitem 9.1 do Acórdão 2.235/2019-TCU<sup>1</sup>ª Câmara</p> <p>9.3 reduzir, proporcionalmente, o valor das multas individuais indicadas no subitem 9.2 do Acórdão 2.235/2019-TCU-1<sup>a</sup> Câmara</p> <p>9.4. manter inalterados os demais subitens do Acórdão 2.235/2019-TCU-1<sup>a</sup> Câmara;</p>	CGCONT	NÃO HÁ	CIENTIFICADO
62	Nº 1668/2021-TCU- Plenário	REPRESENTAÇÃO	<p>9.1. conhecer da representação, com fulcro nos arts. 235 e 237, inciso VII e parágrafo único, do Regimento Interno do TCU, para, no mérito, considerá-la parcialmente procedente;</p> <p>9.2. revogar a medida cautelar adotada em relação ao Pregão Eletrônico 29/2020, esclarecendo ao Grupamento de Apoio de Barbacena que o contrato dele decorrente pode prosseguir, desde que a empresa contratada aceite manter a sua proposta e se abstenha expressamente de pleitear qualquer acréscimo no valor acordado;</p> <p>9.3. com fundamento no art. 45 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 71, inciso IX, da Constituição Federal, determinar aos órgãos gerenciador e participantes da ata de registro de preços oriunda do Pregão SRP 26/2019, promovido pelo Comando da 11<sup>a</sup> Brigada de Infantaria Leve, que se abstêm definitivamente de autorizar novas adesões ou de realizar novas contratações derivadas da respectiva ata de registro de preços, cabendo informar ao TCU as providências adotadas, no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da ciência desta deliberação, esclarecendo, ainda, aos referidos órgãos que não há óbice, por parte desta Corte de Contas, para que prossigam regularmente as contratações empenhadas antes da expedição da medida cautelar pelo TCU, em 7/12/2020, cabendo a avaliação das providências a serem adotadas a cada órgão/entidade contratante, dentro de seu juízo discricionário de conveniência e oportunidade</p>	CGL	Nota Técnica N.º 40/2021/ COLOG/CGL/SOAD/SE/ MMFDH Diante do exposto, esta Coordenação reforça os argumentos apresentados anteriormente e ressalta que o Contrato nº 36/2020, cuja vigência expirou em 22 de março de 2021, foi utilizado dentro da legalidade e para atender as necessidades identificadas à época por este Ministério.	RESPONDIDA

Item	Acórdão	Assunto	Deliberações	Área(s) Responsável(is)	Resposta/Observação	Situação
63	Nº 1228/2021 – TCU – Plenário	ACOMPANHAMENTO	autos em que se aprecia o primeiro acompanhamento da auditoria operacional realizada pela Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana (SeinfraUrbana), com vistas a avaliar o atual cenário das obras paralisadas no país, financiadas com recursos da União, em atendimento ao subitem 9.3. do Acordão 1.079/2019-TCU-Plenário;	SE	NÃO HÁ	CIENTIFICADO
64	Nº 929/2018-TCU-2 <sup>a</sup> Câmara	ACÓRDÃO PARA REFERÊNCIA	Refere-se a informações a cerca da inclusão dos responsáveis no CADIN	CGCONT	NÃO HÁ	ENCAMINHADO
65	Nº 11281/2020-TCU-1 <sup>a</sup> Câmara	ACÓRDÃO PARA REFERÊNCIA	Refere-se a informações a cerca da inclusão dos responsáveis no CADIN	CGCONT	NÃO HÁ	ENCAMINHADO
66	Nº 2525/2017-TCU-2 <sup>a</sup> Câmara	ACÓRDÃO PARA REFERÊNCIA	Refere-se a informações a cerca da inclusão dos responsáveis no CADIN	CGCONT	NÃO HÁ	ENCAMINHADO
67	Nº 8657/2020-TCU-2 <sup>a</sup> Câmara	ACÓRDÃO PARA REFERÊNCIA	Refere-se a informações a cerca da inclusão dos responsáveis no CADIN	CGCONT	NÃO HÁ	ENCAMINHADO
68	Nº 8581/2017-TCU-2 <sup>a</sup> Câmara	ACÓRDÃO PARA REFERÊNCIA	Refere-se a informações a cerca da inclusão dos responsáveis no CADIN	CGCONT	NÃO HÁ	ENCAMINHADO
69	Nº 11413/2016-TCU-2 <sup>a</sup> Câmara	ACÓRDÃO PARA REFERÊNCIA	Refere-se a informações a cerca da inclusão dos responsáveis no CADIN	CGCONT	NÃO HÁ	ENCAMINHADO
70	Nº 10199/2020-TCU-1 <sup>a</sup> Câmara	ACÓRDÃO PARA REFERÊNCIA	Refere-se a informações a cerca da inclusão dos responsáveis no CADIN	CGCONT	NÃO HÁ	ENCAMINHADO

# Resumo da situação financeira contábil

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis – DCON's do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320, de 1964, do Decreto-Lei nº 200, de 1967, do Decreto nº 93.872, de 1986, da Lei nº 10.180, de 2001, da Lei Complementar nº 101, de 2000, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP (Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade), das Instruções e Normas do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), bem como com os Manuais e Normas do Siafi.

As DCON's foram elaboradas a partir das informações patrimoniais, orçamentárias, financeiras e contábeis das unidades do Órgão Superior 81000 – MMFDH, constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). São elas:

- Balanço Patrimonial (BP)
- Balanço Orçamentário (BO)
- Balanço Financeiro (BF)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)
- Notas Explicativas (NE)

## RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A seguir são apresentados os principais critérios e práticas contábeis adotados no âmbito do MMFDH, levando em consideração as premissas do modelo da Contabilidade aplicada ao Setor Público.

### MOEDA FUNCIONAL E SALDOS EM MOEDAS

A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. Atualmente não existem saldos em moeda estrangeira no MMFDH.

### CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Expressam dinheiro em caixa na Conta Única e demais depósitos bancários e aplicação de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. A Conta Única, derivada do princípio de unidade de tesouraria (conforme art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986), é mantida no Banco Central do Brasil e acolhe todas as disponibilidades financeiras da União, inclusive de Fundos e de Fundações. No MMFDH, ela é representada pela Conta Única de Recursos do Tesouro Nacional.

## CRÉDITOS A CURTO PRAZO

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados no MMFDH com dívida ativa não tributária. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original. Atualmente não são constituídos ajustes para perdas dos créditos. Compreendem, ainda, outros direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) adiantamentos da folha de pagamento dos servidores; (ii) créditos por dano ao patrimônio; (iii) créditos a receber decorrentes de infrações; e (iv) adiantamentos de repasse por termos de execução descentralizada. Os estoques, que são avaliados e mensurados da seguinte forma: (i) nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e (ii) nas saídas, pelo custo médio ponderado.

## ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) dívida ativa não tributária; (ii) créditos a receber decorrentes de infração; e (iii) crédito por dano ao patrimônio. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original, porém não são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

Não são realizados os ajustes para perdas.

## IMOBILIZADO

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido, a princípio, com base no valor de aquisição, construção ou produção e, posteriormente, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao

valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se tais gastos não gerarem benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

## DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO OU EXAUSTÃO DE BENS MÓVEIS

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação aplicável é o das quotas constantes.

Como regra geral a depreciação dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

## DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

As informações da depreciação dos bens imóveis são apuradas pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário da União – SPIUnet, que é gerido pela Secretaria de Patrimônio da União – SPU, nos termos da Portaria Conjunta MF/MPOG nº 703, de 10 de dezembro de 2014.

Para fins contábeis, após mensuração e lançamento nos sistemas corporativos da SPU, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais são:

- I - atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação;
- II - reavaliados, aqueles nos quais:
  - seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU;
  - houver alteração de área construída, independentemente do valor investido;
  - seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, é apurado mensal e automaticamente pelo sistema sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle, expressa na seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

Para fins da depreciação, a vida útil é definida com base no laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada é zerada e reiniciada a partir do novo valor. O valor residual é estabelecido pela STN e comunicado à SPU.

## INTANGÍVEL

Direitos que tenham por objeto bens incorpóreos. No MMFDH são os softwares destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção. Não são deduzidos os saldos da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) em razão de limitações no sistema de gestão patrimonial.

## PASSIVO

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) fornecedores e contas a pagar; e (iii) demais obrigações.

## APURAÇÃO DO RESULTADO

No modelo PCASP é possível a apuração dos seguintes resultados:

### A) PATRIMONIAL

A confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA's) e das Variações Patrimoniais Diminutivas – (VPD's) implica a apuração do resultado patrimonial.

As VPA's são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão e quando puderem ser mensuradas confiavelmente,

utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com a contabilidade aplicada ao setor público.

As VPD's são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

## B) ORÇAMENTÁRIO

O regime orçamentário da União segue o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, compõem o exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

## C) FINANCEIRO

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extra orçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância

do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

Saldos das principais contas e/ou grupos de contas, resultados, receitas e despesas e evolução no exercício de referência e em comparação com o último exercício.

## BALANÇO PATRIMONIAL

É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de controle).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, financeiro e permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012.

Assim, de modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por:

- a) Quadro do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido;
- b) Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- c) Quadro de Compensações (Controle); e
- d) Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado.

Em milhares R\$

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>272.569,83</b>	<b>298.570,29</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>11.188,89</b>	<b>33.319,57</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	113.458,66	114.376,56	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	3.529,07	2.603,33
Créditos a Curto Prazo	159.013,18	184.076,15	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	159.013,18	184.076,15	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1,33	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoques	97,99	117,57	Obrigações de Repartição a Outros Entes	4.792,62	-
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-	Provisões a Curto Prazo	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	2.865,88	30.716,23
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>377.779,76</b>	<b>437.110,28</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo	36.502,44	8.165,26	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	-	-
Créditos a Longo Prazo	36.502,44	8.165,26	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	36.502,44	8.165,26	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Resultado Diferido	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	<b>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL</b>	<b>11.188,89</b>	<b>33.319,57</b>
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-			
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	- Patrimônio Social e Capital Social	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	- Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	- Reservas de Capital	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	- Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	- Reservas de Lucros	-	-

<b>Imobilizado</b>						
Bens Móveis		<b>326.742,78</b>	<b>416.571,13</b>	<b>Demais Reservas</b>		
Bens Móveis		279.251,81	314.713,55	<b>Resultados Acumulados</b>		
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis		280.047,95	314.954,48	Resultado do Exercício	<b>639.160,70</b>	<b>702.361</b>
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis		-796,14	-240,92	Resultados de Exercícios Anteriores	-62.753,21	-21.185,47
Bens Imóveis		-	-	Ajustes de Exercícios Anteriores	702.361,00	719.455,36
Bens Imóveis		47.490,96	101.857,58	<b>(-) Ações / Cotas em Tesouraria</b>	-447,09	4.091,11
Bens Imóveis		47.557,55	101.923,81	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis		-66,58	-66,23			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis		-	-			
<b>Intangível</b>		<b>14.534,54</b>	<b>12.373,89</b>			
Softwares		14.534,54	12.373,89			
Softwares		15.200,89	13.040,24			
(-) Amortização Acumulada de Softwares		-666,35	-666,35			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares		-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind		-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.		-	-			
Direitos de Uso de Imóveis		-	-			
Direitos de Uso de Imóveis		-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis		-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis		-	-			
<b>Diferido</b>		-	-			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>650.349,59</b>	<b>735.680,57</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>650.349,59</b>	<b>735.680,57</b>

**QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
ATIVO FINANCEIRO	113.458,66	114.376,56	PASSIVO FINANCEIRO	500.345,27	466.420,07
ATIVO PERMANENTE	536.890,93	621.304,00	PASSIVO PERMANENTE	2.579,58	22.682,64
			SALDO PATRIMONIAL	147.424,74	246.577,85

**QUADRO DE COMPENSAÇÕES**

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	69.154,97	54.215,31	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	887.199,88	771.588,12
Atos Potenciais Ativos	69.154,97	54.215,31	Atos Potenciais Passivos	887.199,88	771.588,12
Garantias e Contragarantias Recebidas	68.115,15	52.875,57	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	1.029,82	1.329,75	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	454.231,93	407.745,92
Direitos Contratuais	10,00	10,00	Obrigações Contratuais	432.967,95	363.842,20
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>69.154,97</b>	<b>54.215,31</b>	<b>TOTAL</b>	<b>887.199,88</b>	<b>771.588,12</b>

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-402.859,72
Recursos Vinculados	15.973,11
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-1.789,80
Previdência Social (RPPS)	-
Dívida Pública	-24.807,32
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	106.525,17
Outros Recursos Vinculados	-63.954,94
<b>TOTAL</b>	<b>-386.886,61</b>

Fonte: SiafiWeb / UPC: OS 81000 - MMFDH

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A apresentação de informação orçamentária determina que a comparação dos valores orçados com os valores realizados decorrentes da execução do orçamento deve ser incluída nas Demonstrações Contábeis das entidades que publicam seu orçamento aprovado, obrigatória ou voluntariamente, para fins de cumprimento das obrigações de prestação de contas e de responsabilização (accountability) das entidades do Setor Público.

A Lei nº 4.320/1964 prevê a elaboração do Balanço Orçamentário e dispõe que ele deve demonstrar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas. Assim, considerando que os entes públicos estão obrigados à publicação da Lei Orçamentária Anual, por força de dispositivo constitucional e observada as disposições da Lei nº 4.320/1964, entende-se que o Balanço Orçamentário atende aos objetivos previstos na NBC TSP 13, e deve, tanto quanto possível, observar o disposto naquela norma. Assim, este capítulo tem por objetivo dispor sobre a elaboração do Balanço Orçamentário, compatibilizando as disposições da NBC TSP 11, NBC TSP 13 e a legislação aplicável.

O Balanço Orçamentário é composto por:

- a) Quadros de Receita e Despesa;
- b) Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- c) Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados.

Em milhares R\$

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>				
<b>Receitas Tributárias</b>				
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
<b>Receitas de Contribuições</b>				
Contribuições Sociais	1.964,54	1.964,54	1.578,00	-386,55
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	1.964,54	1.964,54	1.578,00	-386,55
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-

<b>Receita Patrimonial</b>		<b>5.487,77</b>		<b>5.487,77</b>		<b>9.552,38</b>		<b>4.064,60</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		-		-		-		-
Valores Mobiliários		5.487,77		5.487,77		9.552,38		4.064,60
Delegação de Serviços Públicos		-		-		-		-
Exploração de Recursos Naturais		-		-		-		-
Exploração do Patrimônio Intangível		-		-		-		-
Cessão de Direitos		-		-		-		-
Demais Receitas Patrimoniais		-		-		-		-
<b>Receita Agropecuária</b>		-		-		-		-
<b>Receita Industrial</b>		-		-		-		-
<b>Receitas de Serviços</b>		-		-		-		-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		-		-		-		-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		-		-		-		-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde		-		-		-		-
Serviços e Atividades Financeiras		-		-		-		-
Outros Serviços		-		-		-		-
<b>Transferências Correntes</b>		<b>34.434,03</b>		<b>34.434,03</b>		<b>3.835,12</b>		<b>-30.598,92</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>		<b>140.241,28</b>		<b>140.241,28</b>		-		<b>-140.241,28</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		-		-		-		-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		140.241,28		140.241,28		-		-140.241,28
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		-		-		-		-
Demais Receitas Correntes		-		-		-		-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>135.833,76</b>		<b>135.833,76</b>		-		<b>-135.833,76</b>
<b>Operações de Crédito</b>		<b>135.833,76</b>		<b>135.833,76</b>		-		<b>-135.833,76</b>
Operações de Crédito Internas		135.833,76		135.833,76		-		-135.833,76
Operações de Crédito Externas		-		-		-		-
<b>Alienação de Bens</b>		-		-		-		-
Alienação de Bens Móveis		-		-		-		-
Alienação de Bens Imóveis		-		-		-		-

Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
<b>Amortização de Empréstimos</b>	-	-	-	-
<b>Transferências de Capital</b>	-	-	-	-
<b>Outras Receitas de Capital</b>	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DE RECEITAS</b>	<b>317.961,38</b>	<b>317.961,38</b>	<b>14.965,49</b>	<b>-302.995,90</b>
<b>REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>317.961,38</b>	<b>317.961,38</b>	<b>14.965,49</b>	<b>-302.995,90</b>
<b>DEFÍCIT</b>			<b>396.685,74</b>	<b>396.685,74</b>
<b>TOTAL</b>	<b>317.961,38</b>	<b>317.961,38</b>	<b>411.651,23</b>	<b>93.689,85</b>
<b>CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS</b>				
Superavit Financeiro	-	-3.743,77	-	3.743,77
Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	-3.743,77	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>363.875,56</b>	<b>355.718,13</b>	<b>317.178,44</b>	<b>199.525,98</b>	<b>195.037,06</b>	<b>38.539,69</b>
Pessoal e Encargos Sociais	56.354,36	58.595,31	56.336,50	54.596,60	50.766,16	2.258,82

Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	307.521,20	297.122,82	260.841,94	144.929,38	144.270,91	144.270,91	36.280,87
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>95.103,42</b>	<b>99.517,08</b>	<b>94.472,79</b>	<b>7.619,98</b>	<b>7.619,98</b>	<b>7.619,98</b>	<b>5.044,29</b>
Investimentos	95.103,42	99.517,08	94.472,79	7.619,98	7.619,98	7.619,98	5.044,29
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>159.636,55</b>	<b>159.636,55</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>159.636,55</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>618.615,52</b>	<b>614.871,75</b>	<b>411.651,23</b>	<b>207.145,96</b>	<b>202.657,04</b>	<b>202.657,04</b>	<b>203.220,52</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO</b>	<b>-</b>						
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>618.615,52</b>	<b>614.871,75</b>	<b>411.651,23</b>	<b>207.145,96</b>	<b>202.657,04</b>	<b>202.657,04</b>	<b>203.220,52</b>
<b>TOTAL</b>	<b>618.615,52</b>	<b>614.871,75</b>	<b>411.651,23</b>	<b>207.145,96</b>	<b>202.657,04</b>	<b>202.657,04</b>	<b>203.220,52</b>

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>50.717,80</b>	<b>125.756,62</b>	<b>73.328,15</b>	<b>73.226,70</b>	<b>28.402,96</b>	<b>74.844,76</b>
Pessoal e Encargos Sociais	7.126,35	4.338,02	2.003,56	2.003,56	5.265,61	4.195,20
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	43.591,45	121.418,60	71.324,59	71.223,13	23.137,35	70.649,56
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>131.816,31</b>	<b>147.492,43</b>	<b>63.137,06</b>	<b>63.137,06</b>	<b>3.684,29</b>	<b>212.487,38</b>
Investimentos	131.816,31	147.492,43	63.137,06	63.137,06	3.684,29	212.487,38
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>182.534,10</b>	<b>273.249,05</b>	<b>136.465,21</b>	<b>136.363,76</b>	<b>32.087,25</b>	<b>287.332,14</b>

**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS**

<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>PAGOS</b>	<b>CANCELADOS</b>	<b>SALDO</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.462,11</b>	<b>6.603,71</b>	<b>6.603,71</b>	<b>-</b>	<b>3.462,11</b>
Pessoal e Encargos Sociais	-	3.589,68	3.589,68	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	<b>3.462,11</b>	<b>3.014,02</b>	<b>3.014,02</b>	<b>-</b>	<b>3.462,11</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>555,05</b>	<b>15,24</b>	<b>15,24</b>	<b>-</b>	<b>555,05</b>
Investimentos	555,05	15,24	15,24	-	555,05
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>4.017,16</b>	<b>6.618,95</b>	<b>6.618,95</b>	<b>-</b>	<b>4.017,16</b>

Fonte: SiafiWeb / UPC: OS 81000 - MMFDH

## BALANÇO FINANCEIRO

Evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e os dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O balanço financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

- a) a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- b) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- c) as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e
- d) o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>14.965,49</b>	<b>15.197,18</b>	<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>411.651,23</b>	<b>613.067,05</b>
Ordinárias	-	-	Ordinárias	<b>382.155,69</b>	<b>432.165,27</b>
Vinculadas	<b>15.010,62</b>	<b>15.216,09</b>	Vinculadas	<b>29.495,54</b>	<b>180.901,78</b>
Seguridade Social (Exceto Previdência)	1.623,13	1.967,16	Seguridade Social (Exceto Previdência)	4.419,18	727,24
Previdência Social (RPPS)	-	-	Previdência Social (RPPS)	-	57,55
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	13.387,49	13.248,93	Dívida Pública	4.146,55	78.019,89
(-) Deduções da Receita Orçamentária	<b>-45,13</b>	<b>-18,91</b>	Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	20.929,80	102.097,10
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>706.398,46</b>	<b>1.013.872,50</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>394.112,92</b>	<b>748.534,24</b>
Resultantes da Execução Orçamentária	391.276,52	695.673,84	Resultantes da Execução Orçamentária	220.167,25	428.686,85
Cota Recebida	181.743,70	357.586,47	Repasso Concedido	10.649,88	76.100,01
Repasso Recebido	15,45		Sub-repasso Concedido	209.077,84	335.327,38
Sub-repasso Recebido	209.077,84	335.327,38	Cota Devolvida		14.499,46
Repasso Devolvido		4,19	Repasso Devolvido		4,19
Sub-repasso Devolvido	439,53	2.755,81	Sub-repasso Devolvido	439,53	2.755,81
Independentes da Execução Orçamentária	315.121,94	318.198,66	Independentes da Execução Orçamentária	173.945,67	319.847,38
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	313.744,62	236.366,60	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	153.314,80	225.038,25
Demais Transferências Recebidas	1.238,65	81.249,48	Demais Transferências Concedidas	1.444,35	80.372,98
Movimentação de Saldos Patrimoniais	138,67	404,87	Movimento de Saldos Patrimoniais	19.186,52	14.258,44
Movimentações para Incorporação de Saldos		177,70	Movimentações para Incorporação de Saldos		177,70
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>226.806,63</b>	<b>291.504,59</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>143.324,33</b>	<b>75.023,44</b>
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	4.488,92	6.618,95	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	6.618,95	5.020,01
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	204.505,27	273.249,05	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	136.363,76	69.759,85
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	203,92	73,99	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	203,26	79,59
Outros Recebimentos Extraorçamentários	17.608,53	11.562,60	Outros Pagamentos Extraorçamentários	138,36	163,98
Arrecadação de Outra Unidade	17.608,53	11.562,60	Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores		1,31
Saldo do Exercício Anterior	<b>114.376,56</b>	<b>230.427,02</b>	Demais Pagamentos	138,36	162,67
Caixa e Equivalentes de Caixa	114.376,56	230.427,02	Saldo para o Exercício Seguinte	<b>113.458,66</b>	<b>114.376,56</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.062.547,14</b>	<b>1.551.001,29</b>	Caixa e Equivalentes de Caixa	113.458,66	114.376,56
			<b>TOTAL</b>	<b>1.062.547,14</b>	<b>1.551.001,29</b>

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Esse demonstrativo evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Esse Demonstrativo tem função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do setor privado. Contudo, é importante ressaltar que a DRE apura o resultado em termos de lucro ou prejuízo líquido, como um dos principais indicadores de desempenho da entidade. Já no setor público, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor de o quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

Em milhares R\$

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>			
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>814.276,60</b>	<b>1.212.281,44</b>	
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	-	-	
Impostos	-	-	
Taxas	-	-	
Contribuições de Melhoria	-	-	
<b>Contribuições</b>	-	-	
Contribuições Sociais	-	-	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-	
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	-	-	
Venda de Mercadorias	-	-	
Vendas de Produtos	-	-	
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	-	
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>24.170,34</b>	<b>14.841,21</b>	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-	
Juros e Encargos de Mora	-	-	
Variações Monetárias e Cambiais	14.510,85	3.961,41	
Descontos Financeiros Obtidos	-	-	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	9.659,49	10.879,80	
Aportes do Banco Central	-	-	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-	
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>714.226,02</b>	<b>1.104.963,06</b>	
Transferências Intragovernamentais	709.666,87	1.014.162,50	
Transferências Intergovernamentais	-	-	
Transferências das Instituições Privadas	4,00	2,50	
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-	
Transferências de Consórcios Públicos	-	-	
Transferências do Exterior	-	-	

Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	3.831,12	2.320,20
Outras Transferências e Delegações Recebidas	724,03	88.477,85
<b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>40.403,47</b>	<b>77.145,47</b>
Reavaliação de Ativos	-	1.003,11
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	19.427,68	76.141,04
Ganhos com Desincorporação de Passivos	20.975,79	1,31
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>35.476,77</b>	<b>15.331,71</b>
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	35.476,77	15.331,71
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>877.029,80</b>	<b>1.233.466,91</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>62.596,73</b>	<b>61.782,19</b>
Remuneração a Pessoal	36.787,14	37.494,78
Encargos Patronais	5.300,83	5.160,37
Benefícios a Pessoal	3.675,01	4.170,59
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	16.833,75	14.956,45
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>238,04</b>	<b>313,44</b>
Aposentadorias e Reformas	-	54,53
Pensões	-	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	238,04	258,91
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>92.353,60</b>	<b>76.981,49</b>

Uso de Material de Consumo	514,08	135,81
Serviços	91.283,53	76.600,05
Depreciação, Amortização e Exaustão	555,98	245,63
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>674.669,54</b>	<b>1.062.630,20</b>
Transferências Intragovernamentais	397.381,34	748.667,47
Transferências Intergovernamentais	145.008,88	239.328,30
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	1,05	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	132.278,27	74.634,43
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>46.640,52</b>	<b>25.767,13</b>
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	0,38	62,42
Incorporação de Passivos	-	495,29
Desincorporação de Ativos	46.640,14	25.209,42
<b>Tributárias</b>	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
<b>Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-

<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		<b>531,38</b>	<b>5.992,47</b>
Premiações		-	-
Resultado Negativo de Participações		-	-
Operações da Autoridade Monetária		-	-
Incentivos		-	-
Subvenções Econômicas		-	-
Participações e Contribuições		-	-
Constituição de Provisões		-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		531,38	5.992,47
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>		<b>-62.753,21</b>	<b>-21.185,47</b>

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS</b>		
	<b>2021</b>	<b>2020</b>

Fonte: SiafiWeb / UPC: OS 81000 - MMFDH

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa identificará:

- as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas, responsabilização (accountability) e tomada de decisão.

ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>43.525.004,43</b>	<b>-88.964.246,43</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>739.176.395,75</b>	<b>1.040.706.274,52</b>
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	1.577.996,22	1.948.253,58
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	9.552.375,11	10.926.223,44
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
<b>Transferências Recebidas</b>	<b>3.835.115,56</b>	<b>2.322.705,19</b>
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Recebidas	3.835.115,56	2.322.705,19
<b>Outros Ingressos Operacionais</b>	<b>724.210.908,86</b>	<b>1.025.509.092,31</b>
Ingressos Extraorçamentários	203.919,34	73.994,16
Transferências Financeiras Recebidas	706.398.462,60	1.013.872.498,30
Arrecadação de Outra Unidade	17.608.526,92	11.562.599,85
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-695.651.391,32</b>	<b>-1.129.670.520,95</b>
<b>Pessoal e Demais Despesas</b>	<b>-148.769.286,36</b>	<b>-137.884.289,91</b>
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-9.850,28	-330,00
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-37.936,30
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-63.353,64

Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-148.247.213,59	-131.911.227,41
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-2.800,28	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-509.422,21	-5.871.442,56
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
<b>Transferências Concedidas</b>	<b>-152.427.555,19</b>	<b>-243.008.418,96</b>
Intergovernamentais	-65.530.221,53	-36.866.615,54
A Estados e/ou Distrito Federal	-50.621.211,68	-28.907.245,61
A Municípios	-14.909.009,85	-7.959.369,93
Intragovernamentais	-5.142.823,36	-5.280.369,17
Outras Transferências Concedidas	-81.754.510,30	-200.861.434,25
<b>Outros Desembolsos Operacionais</b>	<b>-394.454.549,77</b>	<b>-748.777.812,08</b>

Dispêndios Extraorçamentários	-203.263,84	-79.591,67
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores		-1.310,57
Transferências Financeiras Concedidas	-394.112.923,35	-748.534.237,63
Demais Pagamentos	-138.362,58	-162.672,21
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-44.442.905,11</b>	<b>-27.086.211,39</b>
<b>INGRESSOS</b>		
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>		
Aquisição de Ativo Não Circulante	-44.442.905,11	-27.086.211,39
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-41.983.146,60	-24.547.806,87
Outros Desembolsos de Investimentos	-2.459.758,51	-2.538.404,52
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>INGRESSOS</b>		
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>		
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>-917.900,68</b>	<b>-116.050.457,82</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>114.376.562,92</b>	<b>230.427.020,74</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>113.458.662,24</b>	<b>114.376.562,92</b>

Fonte: SiafiWeb / UPC: OS 81000 - MMFDH

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), a Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução do patrimônio líquido da entidade. Dentre os itens demonstrados, podemos citar:

- a) os ajustes de exercícios anteriores;
- b) as transações de capital com os sócios, por exemplo: o aumento de capital, a aquisição ou venda de ações em tesouraria e os juros sobre capital próprio;
- c) o superávit ou déficit patrimonial;
- d) a destinação do resultado, por exemplo: transferências para reservas e a distribuição de dividendos; e
- e) outras mutações do patrimônio líquido.

Em milhares R\$

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
<b>Saldo Inicial do Exercício 2020</b>	-	-	-	-	-	<b>719.455.361,33</b>	-	-	<b>719.455.361,33</b>
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	4.138.162,94	-	-	4.138.162,94
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	-47.053,50	-	-	-47.053,50
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-21.185.469,98	-	-	-21.185.469,98
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo Final do Exercício 2020</b>	-	-	-	-	-	<b>702.361.000,79</b>	-	-	<b>702.361.000,79</b>

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
<b>Saldo Inicial do Exercício 2021</b>	-	-	-	-	-	<b>702.361.000,79</b>	-	-	<b>702.361.000,79</b>
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-447.094,97	-	-	-447.094,97
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-62.753.205,45	-	-	-62.753.205,45
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo Final do Exercício 2021</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>639.160.700,37</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>639.160.700,37</b>

Fonte: SiafiWeb / UPC: OS 81000 - MMFDH

**Principais fatos contábeis, contas ou grupos de contas, saldos e ocorrências relativos à atuação e à situação financeira da UPC no exercício**

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**ATIVO**

**ATIVO CIRCULANTE**

**Nota 1 – Créditos a Curto Prazo**

R\$ milhares

DESCRÍÇÃO	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)
Créditos a Curto Prazo	159.013.182	184.076.152	-14%
<b>TOTAL</b>	<b>159.013.182</b>	<b>184.076.152</b>	

Fonte: Siafi

Créditos a Curto Prazo equivalem a adiantamentos à servidores, créditos a receber por dano ao patrimônio, descentralização de Termos de Execução Descentralizada – TED's e outros créditos. O decréscimo de R\$ 25.062.970 milhões (-14%), entre 31/12/2020 e 31/12/2021, é decorrente de baixa/cancelamento de créditos por dano ao patrimônio e prestação de contas de TED's.

**Nota 2 – Estoques**

R\$ milhares

DESCRÍÇÃO	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)
Estoques	97.987	117.574	-17%
<b>TOTAL</b>	<b>97.987</b>	<b>117.574</b>	

Fonte: Siafi

Os Estoques são compostos pelos bens de consumo depositados em almoxarifado, em especial materiais de expediente. Conforme demonstrado no quadro acima, o saldo da conta em 31/12/2021 é de R\$ 97.987 mil. Contudo, não é possível afirmar que o saldo reflete adequadamente a situação monetária dos bens em almoxarifado, uma vez que estes não estão inseridos no Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS. Logo, inexiste controle extra contábil para fins de comparabilidade. O MMFDH já iniciou os procedimentos de migração dos valores para o SIADS.

**ATIVO NÃO CIRCULANTE**

**Nota 3 – Ativo Realizável a Longo Prazo**

R\$ milhares

DESCRÍÇÃO	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)
Créditos a Longo Prazo	36.502.442	8.165.256	347%
<b>TOTAL</b>	<b>36.502.442</b>	<b>8.165.256</b>	

Fonte: Siafi.

Refere-se aos direitos a receber a longo prazo, após o término do exercício seguinte, decorrentes de depósitos judiciais e da prestação de contas não aprovadas e já julgadas pelo Tribunal de Contas da União – TCU. O acréscimo de R\$ 28.337.186 milhões (347%), entre 31/12/2020 e 31/12/2021, é proveniente de outras apropriações de crédito por dano ao patrimônio por decisão do TCU no 4º trimestre de 2021, com a emissão dos respectivos Acórdãos.

#### Nota 4 – Ativo Imobilizado - Bens Móveis

R\$ milhares

Descrição	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)
Bens Móveis	280.047.949	314.954.476	-11%
<b>TOTAL</b>	<b>280.047.949</b>	<b>314.954.476</b>	

Fonte: Siafi

Referem-se a bens móveis diversos, registrados pelo valor de aquisição e sujeitos à depreciação e reavaliação. Em 31/12/2021 o grupo apresentou o saldo líquido (deduzida a depreciação) de R\$ 280.047.949 milhões. Todavia, este saldo não reflete a real situação monetária dos bens, uma vez que estes não estão inseridos no Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS. Logo, inexiste controle extra contábil para fins de comparabilidade. Neste item estão contabilizados os bens a alienar e bens a localizar oriundos de doações recebidas do Ministério da Justiça e Segurança Pública e da Presidência da República. Os bens a alienar correspondem aos bens adquiridos para equipagem dos Conselhos Tutelares que ainda não foram baixados por falta de Termo de Doação ou ainda não foram doados. Importante assinalar que

estes bens não estão sendo depreciados. O MMFDH já está adotando as medidas necessárias para corrigir essas inconsistências.

#### Nota 5 – Ativo Imobilizado - Bens Imóveis

R\$ milhares

Descrição	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)
Bens Imóveis	47.557.545	101.923.807	-53%
<b>TOTAL</b>	<b>47.557.545</b>	<b>101.923.807</b>	

Fonte: Siafi

Referem-se a bens imóveis reconhecidos pelo valor de aquisição e estão sujeitos à depreciação, bem como à redução ao valor recuperável ou à reavaliação. São registrados por meio do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial – SPIUNET, que gerencia a utilização dos Imóveis da União. O decréscimo de R\$ 54.366.262 milhões (-53%), entre 31/12/2020 e 31/12/2021, é decorrente da transferência de imóveis de uso especial no SPIUNET para a SPU. Ressalta-se que existem bens registrados contabilmente que ainda não foram inseridos no SPIUNET e, além disso, o registro contábil da depreciação não reflete a realidade por haver bens ainda não incorporados. O MMFDH já está adotando as medidas necessárias para reparar essas inconsistências.

## Nota 6 – Intangível

R\$ milhares

Descrição	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)
Software com Vida Útil Definida	14.534.544	12.373.891	17%
<b>TOTAL</b>	<b>14.534.544</b>	<b>12.373.891</b>	

Fonte: Siafi

São bens incorpóreos com vida útil definida e no MMFDH são representados pelos softwares destinados ao apoio das atividades ou com essa finalidade. São mensurados pelo valor de aquisição ou de produção, deduzidos da amortização acumulada. O acréscimo de R\$ 2.160.653 milhões (17 %), entre 31/12/2020 e 31/12/2021, é proveniente de aquisição de novos softwares.

## PASSIVO

### PASSIVO CIRCULANTE

#### Nota 7 – Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo

R\$ milhares

Descrição	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)
Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	3.529.067	2.603.332	36%
<b>TOTAL</b>	<b>3.529.067</b>	<b>2.603.332</b>	

Fonte: Siafi

Referem-se às obrigações com pessoal a pagar, benefícios previdenciários e encargos sociais a pagar, apropriados em junho de 2021. O acréscimo de R\$ 925.735 mil (36%), entre 31/12/2020 e 31/12/2021, é decorrente da apropriação de férias a pagar de 2021.

#### Nota 8 – Obrigações de Repartição a Outros Entes

R\$ milhares

Descrição	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)
Obrigações de Repartição a Outros Entes	4.792.618	0	
<b>TOTAL</b>	<b>4.792.618</b>	<b>0</b>	

Fonte: Siafi

Este grupo foi criado em 2021 e reclassificado do grupo “Demais Obrigações a Curto Prazo. Representa “Convênios e Instrumentos Congêneres a Pagar” e “Obrigações com Entidades Federais”.

#### Nota 9 – Demais Obrigações a Curto Prazo

R\$ milhares

Descrição	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)
Demais Obrigações a Curto Prazo	2.865.879	30.716.233	-91%
<b>TOTAL</b>	<b>2.865.879</b>	<b>30.716.233</b>	

Fonte: Siafi

Referem-se às diversas obrigações de curto prazo para com terceiros, sendo a maior parte decorrente de TED's a Comprovar. O decréscimo de R\$ 27.850.354 milhões (91%), entre 31/12/2020 e 31/12/2021, é proveniente da reclassificação de “Convênios e Instrumentos Congêneres a Pagar” e “Obrigações com Entidades Federais” para o grupo “Obrigações de Repartição a Outros Entes” e de comprovação de TED's.

## DECLARAÇÃO DO CONTADOR

A conformidade contábil das Demonstrações Contábeis visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelos ordenadores de despesa e responsáveis por bens públicos, com base nos princípios e normas contábeis aplicadas ao Setor Público, na tabela de eventos, no plano de contas aplicado ao Setor Público e na conformidade dos registros de gestão das Unidades Gestoras do MMFDH.

De acordo com análise realizada nos demonstrativos, balancete e auditores contábeis, declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovadas pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, relativos ao Exercício de 2021, refletem adequada e integralmente a situação patrimonial, orçamentária e financeira, EXCETO no tocante aos dados abaixo:

## Estoques

Não é possível atestar a efetiva integralidade do saldo contábil dos estoques em almoxarifado, no valor de R\$ R\$ 97.987 (noventa e sete mil e novecentos e oitenta e sete reais), expresso no Balanço Patrimonial, uma vez que esses valores não estão inseridos no Sistema Integrado de Administração de Serviços - SIADS, logo, inexiste controle extra contábil (Relatório de Movimentação de Almoxarifado – RMA) para fins de comparabilidade.

## Bens Móveis

Não é plausível atestar a efetiva integralidade dos saldos contábeis das rubricas integrantes dos Bens Móveis, no montante de R\$ 280.047.948 (duzentos e oitenta milhões, quarenta e sete mil e novecentos e quarenta e oito reais), demonstrados no Balanço Patrimonial, visto que esses valores não estão inseridos no Sistema Integrado de Administração de Serviços - SIADS, logo, inexiste controle extra contábil (Relatório de Movimentação de Bens Móveis – RMB) para fins de comparabilidade. Além disso, não existe processo de registro de depreciação/reavaliação.

## Bens Imóveis

Não é razoável atestar a efetiva integralidade dos saldos contábeis das rubricas integrantes dos Bens Imóveis, na importância de R\$ 47.557.545 (quarenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e quarenta e cinco reais), expressos no Balanço Patrimonial, tendo em vista que esses valores não estão inseridos no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial – SPINET,

logo, inexiste controle extra contábil para fins de comparabilidade. Além disso, inexiste processo de registro de depreciação/reavaliação.

Brasília-DF, 1º de fevereiro de 2022.

Oséias da Silva  
CRC-DF 21334

**As contas relativas aos fundos de financiamento devem apresentar informações sobre o patrimônio global e os resultados das operações de crédito realizadas à conta desses recursos em face dos objetivos estabelecidos**

O MMFDH não possui contas de fundos de financiamento.

**Conclusões de auditorias independentes e/ou dos órgãos de controle público e medidas adotadas em relação a conclusões ou eventuais apontamentos**

Não houve auditoria contábil no MMFDH no Exercício 2021.

**Quanto às unidades dos conselhos de profissão e dos serviços sociais autônomos, com vistas a evidenciar a situação e o desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial da gestão no exercício, deverá haver a apresentação da declaração do contador/opinião dos auditores externos, dos demonstrativos contábeis e das notas explicativas**

Não se aplica ao MMFDH.

**Esclarecimentos acerca da forma como foram tratadas as demonstrações contábeis, em caso de a UPC possuir em sua composição mais de uma entidade contábil, considerando que:**

- As UPCs que compreenderem apenas um órgão no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi) devem considerar os valores contábeis consolidados nesse órgão;
- As UPCs que compreenderem mais de um órgão no Siafi devem apresentar informações referentes aos principais dados desses órgãos de forma individualizada e informações com base na integração dos principais saldos, para efeito de associação com o resultado geral da UPC;
- As UPCs que não atuam no Siafi devem adotar procedimento semelhante, considerando que, caso haja em sua composição unidades com estrutura contábil independente, devem apresentar informações contábeis resumidas referentes aos principais saldos das contas dessas unidades de forma individualizada e, ainda, informações com base na integração dos principais saldos, para efeito de associação com o resultado geral da UPC.

O MMFDH não possui em sua composição mais de uma entidade contábil.

